ANNO LII. NUMERO 128 — TERÇA FEIRA 6 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

CONSTANTINOPLA, 4 de junho.

O antigo Sultão da Turquia, Abdul-Aziz-Khan, acaba de suicidar-se, servindo-se para isso d'uma thesoura.

COMMERCIAES

PARIS, 3 de junho.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 25 centimos por £.

LONDRES, 3 de junho.

Em consequencia da festa da paschoa do Espirito Santo, os mercados conservar-se-hão fechados na segunda-feira (5).

Consolidados inglezes de 3 % de 93 3/4 a 93 7/8.

Mercado de assucar paralysado.

LIVERPOOL, 3 de junho.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços de hontem; venderam-se hoje 7.500 fardos; o bom de Pernambuco a 6 3/8, e o dito da Bahia a 5 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo.

HAVRE, 3 de junho.

Mercado de café completamente nullo.

ANTUERPIA, 3 de junho.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 26 centimos por £.

Mercado de café com pouca procura.

NOVA YORK, 3 de junho.

Preço do ouro 112 1/2.

Mercado de café paralysado: o do Rio FAIR FLOATING-CARGOES **de 16 3/4 a 17,** GOOD-CARGOES **de 17 1/4 a 17 1/2, e o dito dito de Santos de 20 a 20 1/4** CENTS.

RIO DE JANEIRO, 5 de junho.

Cambio sobre Londres 25 5/8 d. por 1$000 bancario, 25 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 376 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 1876

1.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar a José Gorgonio Paes Barreto, de escrivão do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, e nomear para substitui-lo a Francisco Deodato Lins.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Antonio Augusto Pereira da Silva, Antonio Bão e José Pinto da Cunha, resolve conceder-lhes licença para embarcarem na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues a Francisca Candida de Jesus, Raymundo José de Sant'Anna e Ursula Maria da Conceição, os generos constantes das relações assignadas pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida alcoolica.

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo nesta data exonerado a José Gorgonio Paes Barreto, de escrivão do almoxarifado desse presidio, e nomeado para substitui-lo a Francisco Deodato Lins; assim o communico a Vmc., em resposta ao seu officio n. 125 de 8 do corrente.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Devolvendo as propostas, que vieram annexas ao seu officio n. 44 de 16 do corrente, apresentadas para a execução dos reparos, caiadura e pintura do quartel do Hospicio, autoriso Vmc. a contratar esse serviço com José Marques Ferreira, pela quantia de 800$, visto ser a offerta desse proponente a mais vantajosa para a fazenda. Por esta occasião tenho a recommendar lhe que, quando submetter á decisão da presidencia o resultado das praças, emitta o seu juizo sobre as propostas mais favoraveis, apreciando ao mesmo tempo a idoneidade dos fiadores.

2ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Não havendo no municipio de Olinda e Iguarassú cirurgiões que possam formar a junta de saúde, conforme declara o respectivo commandante superior interino, em seu officio de hontem datado, sirva-se V. S. de expedir suas ordens no sentido de alli se apresentarem o cirurgião-mór deste municipio, e mais dous cirurgiões, afim de constituirem a mesma junta, na fórma do que dispõe o art. 2º das instrucções annexas ao decreto n. 3,496, de 8 de julho de 1865.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora da comarca do Recife.—Dando solução ao officio de V. S., datado de 2 do corrente, relativamente á publicação do alistatamento da parochia de S. Lourenço da Matta, tenho a declarar-lhe a respeito, que proceda de accordo com o aviso circular de 12 de outubro do anno proximo findo, do qual lhe remetti copia em officio de 8 deste mez.

— Ao juiz municipal de Salgueiro.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 20 do mez proximo passado consultando qual a quantia que coube a esse municipio para a libertação da população escrava, declaro-lhe que não se tendo feito ahi nos annos de 1873 e 1874 a classificação dos respectivos escravos, pelo que foi a junta classificadora multada por acto de 3 de abril do anno ultimo, e comprehendendo a quantia alludida aos escravos classificados naquelles annos, deixou esse municipio de ser contemplado na distribuição do fundo de emancipação.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo por acto desta data exonerado a José Gorgonio Paes Barreto, do lugar de escrivão do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, e nomeado para substitui-lo a Francisco Deodato Lins; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o engenheiro das obras militares a contratar com José Marques Ferreira a execução dos concertos, caiadura e pintura do quartel do Hospicio pela quantia de 800$, que deverá ser paga em tres prestações iguaes, mediante fiança idonea, á proporção do trabalho feito; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, de conformidade com a informação dessa inspectoria de 17 do corrente, sob n. 237, relevado a Theodoro Ferreira de Andrade da multa que lhe foi imposta pelo collector de Olinda por infracção do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1874; assim o communico a V. S, para os devidos effeitos

— Ao do thesouro provincial.—De accordo com a sua informação de 15 do corrente mez, sob n. 246, mande Vmc. pagar ao arrematante do rebaixamento da ladeira do Peres, João Maria de Medeiros, 100$320, correspondente á prestação de responsabilidade, a que tem direito, conforme o certificado junto da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data deferido, de accordo com o parecer do engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, o requerimento de Victorino Domingues Alves Maia, proprietario da casa n. 4 á rua do Marquez do Herval, pedindo suppressão de um dos dous apparelhos, collocados na mesma casa, visto ser esta habitada por uma só familia; assim o declaro a Vmc., para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. copia do contrato provisorio celebrado na repartição das obras publicas em 10 do corrente com Francisco Agostinho Madeiro, para execução dos reparos da cadeia da Escada, afim de que mande lavrar termo definitivo.

4.ª secção.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba.—Recebendo o officio de V. Exc, de 8 do mez proximo passado, exigi a respeito do facto nelle contido informações ao Dr. chefe de policia desta provincia, que a 11 do corrente me deu as que por copia entendo conveniente passar ás mãos de V. Exc. Aproveito a occasião para pedir a V. Exc se digne communicar-me em que pé se acha o processo que se devia ter instaurado acerca do facto a que se refere o inquerito feito no districto da Barra de Natuba, que por copia acompanhou o officio de V. Exc. Cumpre-me communicar a V. Exc. que por actos de 20 de março e 7 de abril ultimos foi exonerado Estanislão Gomes de Abreu e Mello dos cargos de subdelegado e commissario de policia da villa de Bom Jardim.

— Ao inspector da saúde publica.—Proponha V. S. um facultativo que, mediante razoavel gratificação, queira seguir com a brevidade possivel para a cidade do Rio Formoso, afim de encarregar-se do tratamento dos indigentes accommettidos da variola.

— Ao vice provedor da Santa Casa de Misericordia.—De accordo com o que representou-me Vmc. em officio n. 860 de 16 do corrente mez, autoriso a junta administrativa dessa Santa Casa a despender no corrente exercicio, mais 1:300$, além do credito que foi votado á verba—Despezas judiciaes.

— A' camara municipal da Escada.—A camara municipal da Escada, em officio de 17 de maio ultimo, pede a esta presidencia esclarecimentos sobre o meio de que deve servir-se para obrigar os foreiros dos terrenos da extincta aldeia dessa cidade, a pagar-lhe os respectivos laudemios e fóros que lhe foram concedidos provisoriamente por um dos meus antecessores. Em resposta declaro á mesma camara, que lhe cumpre usar dos meios judiciaes para compellir os supracitados foreiros a cumprirem as obrigações contrahidas.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—De accordo com o que informou Vmc. no officio de 16 do corrente, relativamente ao predio n. 4, sito á rua do Marquez do Herval, deferi o requerimento do respectivo proprietario, Victorino Domingues Alves Maia, pedindo suppressão de um dos dous apparelhos que alli foram collocados, visto o referido predio ser habitação de uma só familia; o que lh'o communico para os devidos effeitos.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré até Penedo, no vapor que segue para os portos do sul a 20 do corrente e em lugar gratuito a que o governo tem direito, ao bacharel Umbelino de Souza Marinho, promotor publico de Cabrobó.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, 17 caixões contendo fardamento para a companhia de linha daquella provincia, os quaes lhe serão mandados apresentar pelo director do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao director do arsenal de guerra.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S, em resposta ao seu officio n. 77, desta data, que ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de ser transportado á provincia do Rio Grande do Norte, os 17 caixões contendo fardamento, a que allude em seu dito officio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 481, de 16 do corrente, que, conforme se lhe communicou em 16 deste mez, deve o inspector do thesouro provincial fornecer ao administrador da casa de detenção 3,500 metros de algodão azul, para vestuario dos presos pobres alli recolhidos.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta a seu officio de hontem, que nesta data recommendou-se ao commandante superior interino deste municipio fizesse apresentar-lhe os cirurgiões necessarios para constituir a junta de saúde que tem de inspeccionar os officiaes e praças da guarda nacional desse commando superior.

— Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S, em resposta a seu officio de 6 do corrente, que opportunamente será tomado em consideração o pedido que V. S. faz de força para essa villa.

— Ao da de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando que o 3º supplente do juiz municipal desse termo entrou no exercicio parcial da jurisdicção de seu cargo em 10 deste mez.

4.ª secção.

Officios:

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 13 do corrente, em que V. S. communica ter fallecido em 10 deste mez, o professor publico de ensino primario, João Luiz da Silva Leiria, da cadeira do Peres, de 2ª entrancia.

— Ao Revd vigario Renovato Pereira Tejo, presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de Santo Amaro de Taquaretinga de Limoeiro.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 11 do corrente mez, com o qual V. Revma. remetteu copia da lista dos cidadãos votantes qualificados nessa freguezia.

— *Mutatis mutandis* ao Sr. José Camello do Rego Barros, presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de N. Sra. da Saúde do Poço da Panella.

6.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data mandou reduzir a termo de contrato definitivo no thesouro provincial, o que provisoriamente foi celebrado nessa repartição com Francisco Agostinho Madeiro, para execução dos reparos da cadeia da cidade da Escada.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por despacho de hontem o mesmo Exm. Sr. concedeu licença para que sigam para o presidio de Fernando de Noronha, em companhia de seus maridos, Joaquina Maria da Conceição e Antonia Maria de Jesus, pagando estas as passagens.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 2 DE JUNHO DE 1876.

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Antonio da Silva Ramos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Abaixo assignados, herdeiros de João da Matta Botelho.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Carlos da Fonseca Carvalho.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

David Nunes da Silva.—Pode o supplicante mandar tirar o titulo de sua nomeação para o lugar a que allude, visto só ter de funccionar a collectoria do 1º de junho vindouro em diante.

Francisco de Paula Barata.—Não ha que deferir.

Isabel Francisca dos Santos.—Não ha o que deferir.

Major João Manoel Pereira de Abreu.—Forneça-se.

Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso.

João Cesar Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido.

Mathias Tavares de Mello.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Cavalcante Ferreira Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos.—Sim, pagos os foros e direitos devidos e procedidas as diligencias do estylo.

Manoel Olavo do Rego Barros.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Aguarde a decisão do governo imperial, a quem nesta data me dirijo sobre o pedido do supplicante.

Padre Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JUNHO DE 1876.

Noticias da Europa.

Tendo chegado no domingo ao escurecer, deu hontem a mala o paquete francez *Mendoza*, sendo as ultimas datas, de que foi portador, de Lisbôa 23 de maio.

Dos jornaes e cartas colhemos o seguinte:

FRANÇA.

As folhas francezas dão a triste noticia da morte subita do Sr. Ricard, que falleceu a 11 do corrente mez.

Os jornaes republicanos são unanimes em prestar homenagem ao talento, ao caracter e aos serviços prestados á republica pelo fallecido ministro, cuja perda tem causado profunda impressão, não só em Paris, mas em toda a França.

O Sr. Ricard era um dos homens politicos da França em quem a opinião publica tinha fundado, com razão, as maiores esperanças.

Conhece-se a constancia que elle desenvolveu no longo e penoso trabalho da creação da republica, e o talento que mostrou na tribuna durante essa longa campanha, de mais de dous annos dirigida e sustentada pelo centro esquerdo, que arvorava a bandeira da republica contra os colligados da ordem moral e do perigo social.

Como ministro, o Sr. Ricard deu provas, nas circulares que todos conhecem e que tanto reanimaram a confiança da maioria republicana, de firmeza e de sinceridade superiores a todo o elogio, e teria de certo obtido um lugar distincto entre os verdadeiros homens d'estado do seu paiz, se tivesse vivido tempo bastante para levar a cabo a obra de pacificação, de concordia e de progresso a que de coração se tinha votado.

A França perde nelle um grande cidadão, um leal servidor, um conselheiro honrado, perspicaz e seguro.

As mesmas folhas affirmam que está reorganisada a alliança no paiz e no parlamento entre todas as fracções do partido chamado da ordem. Clericaes, imperialistas, orleanistas, legitimistas, todos operarão d'aqui em diante contra o governo sob a direcção do Sr. Broglie.

Que estes sonhos interesseiros, que exclusivamente reverteriam em favor da gente de Chislehurst, sejam acariciados por este homem d'estado e favorecidos pelos seus amigos na imprensa, não entra em duvida, mas nem os orleanistas puros, nem os legitimistas honrados consentem em realisa-los.

O Sr. de Broglie terá de contentar-se com as suas esperanças e com as suas intrigas junto do presidente da republica, a favor desta ou daquella das suas creaturas, ameaçadas pela reforma que o novo ministro do interior não deixará de fazer no pessoal das prefeituras e das subsprefeituras.

O duque Decazes enviou uma circular aos agentes consulares de França no estrangeiro, recommendando-lhes grande circumspecção nas suas relações com os habitantes dos paizes, aonde representem os interesses da França.

A morte do Sr. Ricard despertou as esperanças do antigo partido da ordem moral. Admoestando o marechal de Mac-Mahon a romper com a politica revolucionaria, diz um jornal, e a reconduzir os conservadores ao poder, os orgãos deste partido queriam pelo menos que o ministro do interior fosse confiado a algum membro do centro esquerdo.

No campo republicano, pelo contrario, pensava-se em affirmar a união das tres fracções da maioria, fazendo entrar no gabinete um representante ou membro eminente da esquerda: o Sr. Jules Simon ou o Sr. Casimir Perier. A escolha porém destes personagens que significava um passo dado para a frente, mereceu pouca acceitação ao Sr. Dufaure.

Emprehenderam-se então outras combinações; consistiam em tomar conta da pasta do interior o Sr. Sayon e o Sr. Waddington. Ambos porém recusaram as propostas que neste sentido lhes foram feitas.

Pelas ultimas noticias sabe-se que foi definitivamente nomeado successor do Sr. Ricard o Sr. de Marsère, que era sub-secretario d'estado no mesmo ministerio.

INGLATERRA.

Noticias de Portsmouth, de 11 do corrente, com relação á chegada do principe de Galles, dizem o seguinte:

« O *Serapis*, tendo a seu bordo o principe de Galles, acompanhado do *Osborne* e do *Raleig*, chegou a Portsmouth ás 2 horas depois do meio dia.

« A princeza de Galles com todos os seus filhos, que tinham chegado a Portsmouth na vespera á noute, sahio da bahia pela manhã cedo, a bordo do yacht real *Enchantress*, dirigindo-se ao encontro do principe, e encontrou-o perto da ilha de Wight.

« Quando o *Serapis* se aproximou do *Enchantress*, o principe foi a bordo do yacht e levou comsigo sua mulher e seus filhos, para fazer com elles a sua entrada em Portsmouth a bordo do *Serapis*.

« Na bahia de Spithead, os lords do almirantado com o duque de Sutherland, lord Alfred Paget, o coronel Kingscote e outros amigos do principe, embarcaram em um dos yachts do almirantado e dirigiram-se tambem ao encontro do principe.

« O *Hector*, o *Warior*, o *Valorous*, o *Duque de Wellington*, e o *Sultan* tinham se reunido ultimamente em Portsmouth para esperarem o principe e sauda-lo á sua chegada. O *Sultan* era commandado pelo duque de Edimbourg.

« Uma grande quantidade de yachts e embarcações particulares percorriam a bahia.

« Quando a esquadra real entrou no porto, todos os navios embandeiraram, e á medida que ia passando por diante dos navios de guerra, sua alteza era cumprimentado com salvas de artilheria e com as honras dos marinheiros subidos ás vergas.

« A entrada no porto foi saudada pela artilheria de todos os fortes. O estandarte real fluctuava por toda a parte.

« Quando o principe e a sua familia desembarcaram, era por toda a parte grande a multidão e immenso o enthusiasmo. Sua alteza foi recebido pelo conselho do almirantado, pelo almirante commandante em chefe e pelo maire que leu um discurso. Um trem real esperava suas altezas que partiram logo para Londres.

« Poucas vezes Portsmouth tem tido tantos visitadores. Todo aquelle dia estiveram chegando comboios expressos. O porto e todos os sitios da cidade por onde o principe havia de passar, tinham sido enfeitados com bandeiras, flores, mastros, arcos, inscripções, etc., etc. O tempo estava magnifico; e todas as estações de caminho de ferro entre Portsmouth e Londres estavam embandeiradas. »

Noticias de Londres dizem que a estação de Victoria, em que o principe desembarcou na sua chegada á capital, tinha sido esplendidamente armada para esta occasião.

A princeza Luiza, o marquez de Lorne, o duque e a duqueza de Mecklembourg, a princeza Maria de Cambridge e o duque de Teck, o principe Eduardo de Saxe-Weimar, o conde de Gleichen, o conde Beaucamp, o marquez de Hertfort, o conde de Bradfort, o conde Sidney e um grande numero de representantes das potencias estrangeiras esperavam o principe á chegada do combolo.

A corporação de Westminster apresentou ao principe um cumprimento escripto, felicitando-o pelo seu feliz regresso á Inglaterra, e expressando a convicção de que a experiencia que ha de ter adquirido na sua visita ás mais longiquas possessões da corôa, habitada por tantas raças e povos differentes, lhe servirá um dia de grande utilidade no cumprimento da missão que é chamado a desempenhar como soberano da Grã-Bretanha.

Em todo o trajecto, desde a estação de Victoria até ao palacio de Buckingham, as casas e os palacios estavam sumptuosamente armados e enfeitados, e a passagem do cortejo foi saudada em todos os pontos do caminho pelas ruidosas acclamações da immensa multidão que se achava agglomerada em toda a parte.

ITALIA.

Noticias de Roma dizem que o Sr. Sella foi eleito chefe da direita por 115 votos. Quanto á reunião da maioria parlamentar, a que assistiram todos os ministros e mais de 140 deputados, decidio conceder ao Sr. Depretis á faculdade de nomear o chefe da maioria.

O Sr. Depretis designou o Sr. Crispi encarregando o de prover á prompta explicação dos trabalhos parlamentares.

A commissão do parlamento encarregada de estudar a reforma eleitoral, propoz descer a idade dos eleitores politicos a 21 annos, e o censo á cifra fixada para as eleições administrativas.

Propoz tambem conceder o direito de votar aos que tiverem seguido os cursos das escolas elementares.

As discussões da camara tem tido ultimamente pouca importancia. Tem-se tratado quasi exclusivamente da lei que tem por fim fazer desapparecer os conflictos de attribuições entre a autoridade administrativa e a autoridade judicial. Além disto só houve uma discussão bastante animada em consequencia de uma interpellação do Sr. de Zerbi sobre a dissolução do conselho municipal de Napoles.

No dia 8 foi lançado ao mar em Castellamare o navio couraçado *Duilio*, na presença de mais de 30,000 espectadores.

O rei e os principes assistiram a esta solemnidade que teve lugar entre os freneticos applausos da população.

CURIA ROMANA.

Noticias de Roma dizem que o santo padre Pio IX tem ha certo tempo peiorado consideravelmente, e que parece ter entrado na phase decisiva da decrepitude senil. Já não são simples incommodos passageiros que os medicos teem a combater, são, sim, os primeiros symptomas da decomposição das forças que precedem a crise suprema.

Tenta, é verdade, o respeitavel ancião lutar contra a fraqueza geral que se apodera delle; ainda um destes dias quiz por força dar audiencia, contra o parecer dos medicos e contra as supplicas dos seus familiares; mas tudo isto não passa de rasgos de vontade proprios de uma natureza forte e energica.

Na audiencia que deu contra a vontade dos seus medicos, recebeu Mr. Desprez, arcebispo de Tolosa, que lhe apresentou alguns peregrinos francezes da sua diocese. Respondeu com voz firme á allocução que estes lhe dirigiram, e não peiorou o seu estado de então para cá; entretanto continúa cada dia mais abatido. Anda a custo, encostado á sua bengala e com a cabeça pendida sobre o peito.

A vida do cardeal Antonelli continúa tambem a inspirar serios cuidados. O secretario de estado conserva-se bastante enfermo, as febres parece não terem tenção de o abandonar tão cedo.

Estas noticias do vaticano causam serias apprehensões no mundo diplomatico.

AUSTRO-HUNGRIA.

A *Corrrspondence politique* de Vienna publica as disposições essenciaes da convenção que acabam de assignar os ministros cisleithanos e hungaros.

Diz, em resumo, que a união aduaneira é prorogada por dez annos sobre as bases actuaes com ligeiras modificações nas tarifas reclamadas pelos interesses agricolas e industriaes reciprocos.

A restituição do imposto de consumo ao thesouro commum é mantida com certas restricções. Quanto á questão do Banco hungaro, concordaram em que se creassem dous bancos, um para a Hungria e outro para a Cisleithania, independentes entre si, mas subordinados a um instituto central com um conselho em que os dous bancos serão representados.

O Banco de Vienna terá direito a emittir 70 por cento, e o de Pesth 30 por cento em notas nas transacções que realisarem. Convieram tambem em confiar a guarda da reserva em metal ao Banco central, o qual, segundo as necessidades, repartirá uma parte della pelos dous bancos de Pesth e de Vienna.

Entretanto o emprego destes depositos será submettido ao exame de uma commissão estranha ao Banco central.

O Sr. Tisza, ministro-presidente da Hungria, deve responder brevemente na camara dos deputados de Pesth ás interpellações relativas á convenção feita em Vienna.

Antes de encetar este solemne debate, o Sr. Tisza quiz entender-se com a maioria: em uma conferencia em que tomaram parte todos os membros liberaes da camara, deu elle as mais cathegoricas explicações.

Expoz a necessidade de concluir o mais depressa possivel um novo pacto bilateral que assegure o futuro; a rejeição deste pacto, resultado de concessões reciprocas, seria uma desgraça para a Hungria e para a monarchia; por isso o governo faz da approvação do projecto questão ministerial.

Na ultima reunião que houve, votaram a favor do compromisso proposto pelo Sr. Tisza 181 deputados contra 69.

Em vista disto o ministro vai apresentar a questão no parlamento.

ALLEMANHA.

Estão sendo discutidos nos jornaes de Berlim os projectos relativos á nova distribuição das attribuições administrativas da chancellaria imperial da Allemanha, mas parece que se não realisará tão cedo—, pelo menos emquanto o Sr. Hoffmann não entrar em exercicio.

Demais, devendo continuar intacta e reservada ao principe de Bismark a responsabilidade constitucional, o projecto não tem por emquanto grande alcance politico, e só se lhe poderá calcular bem o alcance, quando se tiver realisado.

As deliberações havidas em Berlim entre os chancelleres dos tres grandes imperios do norte teem caminhado rapidamente. Diz-se que estão de pleno accordo, e que as bases delle já foram communicadas ás tres potencias occidentaes.

O imperador Alexandre, depois de se ter demorado alguns dias em Berlim, partio para Ems. Despedio-se do principe de Bismark, do conde Andrassy e do principe de Gortschakoff, indo visita-los pessoalmente. Este ultimo ainda se demora, mas por pouco tempo, indo em seguida reunir-se ao imperador em Ems.

O imperador Guilherme e os principes da casa imperial acompanharam o czar até a estação, aonde se despediram com a maior cordialidade.

ROUMANIA.

O novo ministerio da Roumania já compareceu nas duas camaras e apresentou o seu programma politico.

O seu programma, assim como o do gabinete cahido, faz a promessa de manter uma politica pacifica com o estrangeiro.

Entretanto nada disto esclarece a situação, e apezar das promessas, igualmente banaes, de economia, de ordem, e até de melhorar a sorte das populações ruraes, não se póde affirmar que a administração do Sr. Vernesco te ha mais probabilidade de duração do que a que a precedeu.

Parece mesmo contarem muito pouco com ella em Bucharest, porque já alli se falla na dissolução da camara dos deputados.

ORIENTE.

Como era de esperar, o assassinato dos consules de França e da Allemanha, em Salonica, causou mui viva impressão nas autoridades em Constantinopla.

Uma fragata turca partio logo para Salonica, levando a bordo um commissario imperial, Vahan Effendi, um novo governador, Echerif pachá e dous representantes das legações de França e da Allemanha, em Constantinopla, encarregados de assistir ao processo e ao castigo publico dos culpados. Se a reparação fôr completa, é natural que os gabinetes de Paris e de Berlim se deem por satisfeitos, sem todavia prescindirem de obter garantias serias contra futuras explosões do fanatismo turco.

Debaixo deste ponto de vista, as scenas de sangue que houve em Solonica podem influir muito nos resultados das conferencias de Berlim.

Ellas consolidarão a alliança feita entre as tres potencias do norte para libertar as populações christãs da Turquia do jugo musulmano, e inclinarão para esta alliança as sympathias da França e da Italia; deixarão isolada a Inglaterra, se esta pensar ainda em proteger a Turquia; finalmente destruirão as ultimas illusões dos ministros do sultão, muito dispostos a acreditar que com adiamentos e muitas promessas acabariam por conseguir desviar alguma potencia, principalmente a Allemanha, do accordo europeu contra a barbaria ottomana.

O governo francez, logo que teve conhecimento do assassinato do seu consul, deu ordem immediatamente a uma divisão da esquadra do Mediterraneo para partir para Salonica. A Allemanha, a Russia, a Italia, a Grecia e a Inglaterra tambem para alli mandaram vasos de guerra, afim de proteger os christãos estabelecidos na cidade.

Parece, porém, que será desnecessaria intervenção estranha em presença da attitude energica que a Porta assumio e que não tornará a ser alterada a ordem.

Por informações recebidas de Berlim, consta que uma das garantias exigidas á Turquia pelas potencias será a nomeação de um governador christão para a Bosnia, o qual possua a confiança da Europa.

Aristarchi bey, antigo embaixador da Turquia em Berlim, parece ser o candidato indigitado pelas potencias.

A *Correspondance universele* dá os seguintes pormenores sobre o assassinato dos consules de França e da Allemanha em Salonica:

" No dia 6, ás 10 horas da manhã, a attenção do consul dos Estados Unidos, que se achava na estação do caminho de ferro, foi attrahida pelos gritos de uma joven aldeã christã, a quem cercavam umas vinte pessoas que queriam leval-a á força para a mesquita.

" O consul dos Estados Unidos conseguio, não sem grande custo, tomar a joven sob a sua protecção, fazendo entrar para a sua carruagem e levando-a para o consulado.

" A multidão já bastante numerosa seguio a carruagem, e foi até ao consulado da America, que cercou fazendo grande alarido, e pedindo que lhe entregassem a joven. Outra parte da população correu furiosa para a mesquita.

" Nesta conjunctura, e em quanto o consul da America pedia esclarecimentos para saber a que nacionalidade pertencia a donzella, os consules da Allemanha e da França eram separadamente advertidos de que uma joven pertencente á sua nacionalidade tinha sido levada á viva força para a mesquita.

« Os consules de França e da Allemanha partiram immediatamente para a mesquita; mas apenas entraram no templo, e foram reconhecidos, a multidão furiosa cahio sobre elles, e assassinou-os, dando-lhes com barras de ferro e atirando-lhes com bancos.

« O consul da Italia tendo sido avisado do que se passava na mesquita e no consulado da America, correu ao palacio do governador, pedindo providencias. Este, levando comsigo a tropa de que á pressa podia dispôr, correu a mesquita, cercou a, e mandou uma força proteger o consulado da America, de que a populaça queria arrombar as portas. »

E' esta a narração do facto que traz o referido jornal.

HESPANHA.

Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« O congresso approvou definitivamente o projecto do governo, regulando a divida fluctuante. A commissão da fazenda aceitou a indicação de que o pagamento dos juros das obrigações a emittir para a amortisação da divida seja trimensal, e que estas fiquem isentas de qualquer imposto. Os bancos de Hespanha e Hypothecario, apezar dos rudes ataques dirigidos a este ultimo, serão os estabelecimentos de credito encarregados de realisar aquella emissão.

« Terminada a discussão do projecto acerca da divida fluctuante, o congresso deixou de ter sessão de manhã, e passou a reunir-se a uma hora da tarde, disposição que por emquanto continúa em vigor, apezar de ser extraordinaria.

« A proposito ainda da importante questão que se debateu, sobre fazenda, cumpre-me dizer que o ministro respectivo não declarou no congresso que a Hespanha não tem sombra de credito, como por equivoco constou por differentes folhas politicas. Salaverria disse que não podia aceitar os expedientes do credito, indicados pelos deputados que faziam opposição ás medidas do governo.

« No decorrer dos debates fez o ministro referido uma declaração importante, referindo-se ao pagamento da divida. Affirmou que a nação ha de pagar a sua enorme divida que ascende, comparativamente, a dez vezes mais do que a da França.

« O deputado Segovia apresentou, durante aquella discussão, uma proposta, pela qual era excluido o banco Hypothecario de entrar na operação do thesouro, que ha de acabar com a divida nacional. Sagasta, chefe do partido constitucional, votou a favor d'essa proposta, no que foi acompanhado por alguns membros do mesmo partido. Este acto accarretou diversas censuras feitas pela imprensa, estranhando semelhante procedimento, bem como o de mais alguns deputados de outras parcialidades politicas, os quaes estão intimamente ligados aos interesses daquelle estabelecimento de credito.

Esta questão, que tem a mais decidida importancia, não só em Hespanha como em Portugal, por causa do grande numero de possuidores de titulos da divida publica hespanhola, que existe neste ultimo paiz, é digna de se lhe dar o maior desenvolvimento compativel com as dimensões desta correspondencia, e por isso tenho exposto com o maior cuidado as diversas opiniões das pessoas autorisadas sobre tão importante assumpto, e os differentes dizeres dos jornaes mais importantes não só da Hespanha, como da França e Inglaterra.

Ainda ultimamente um jornal francez dizia que são o mais impopulares possivel, as operações que Salaverria pretende realisar com os bancos de Hespanha e Hypothecario, com o fim de acabar com a divida fluctuante, notando que aquelle estabelecimento de credito, em vez de fazer emprestimos em conformidade com o fim para que foi creado, tornou-se em caixa do governo.

« Sobre esta opinião, o marquez de Salamanca no seu discurso no congresso, acerca da proposta de Segovia, disse que ignorava a razão porque se faria opposição a que, por intervenção daquelle estabelecimento, se faça a projectada operação de credito, sendo certo que nenhum outro banco representa como o hypothecario, tantas casas estrangeiras. O ministro por esta occasião disse tambem que a Hespanha se apresenta na situação mais especial do mundo. Com mais de dous mil milhões de impostos, com vencimentos immediatos de letras importantes, com duzentos milhões que ha de pagar em Paris, de espingardas e munições, etc. etc., e o governo não só encontra para isso o remedio que apresentou. E proseguindo, disse: Faço sacrificio de todo o meu orgulho e amor proprio, não procuro entre Vv. Ss., censuras nem opposições e só lhes peço uma solução formal.

« Seguidamente foi lido e approvado o art. 1º do projecto do governo sobre a organisação da divida fluctuante.

« Tem continuado com grandes e esclarecidos debates, a discussão da proposta acerca do inquerito parlamentar. Quem tem dito mais verdades amargas neste assumpto é o marquez de Sardoal, analysando a gerencia do ex-ministro da fazenda Camacho. Entre muitas cousas disse que só n'um emprestimo que Camacho contrahio, houve uma sociedade que teve de ganho mais de 75 por cento. Fez outro, em que o capital empregado teve de premio 56 por cento em tres mezes; e contrahio outro, que produzio 40 por cento. Seguiram se depois varios oradores, cujos discursos nada adiantam na questão que se debate, parecendo-me apenas digna de menção a seguinte declaração feita pelo Sr. Camacho: Entrego a apreciação de todos os meus contratos á commissão que se nomear, e declaro que em quanto este assumpto não fôr resolvido, não pertenço a partido algum; não faço parte do partido constitucional.

« Foi afinal votado o art. 11 do projecto da constituição, que estatue a tolerancia religiosa, sendo approvado por 220 votos contra 83. O marquez de Sardoal n'um discurso digno a todos os respeitos de um brilhante orador, declarou em nome do partido radical, que votava contra a base undecima do projecto da constituição, por ser partidario da liberdade de cultos; e aproveitou tambem o ensejo para afastar os doestos dirigidos pelo Sr. Pidal, ao nobre caracter do ex-rei Amadeu.

« Foram approvados igualmente os artigos 12 a 19.

« Castellar desistio de fallar nesta importante questão, fundamentando a sua renuncia no estado de exitação em que estava a camara.

« Foi approvada na camara dos deputados, por unanimidade, que entrasse em discussão a proposta, de se proceder a um inquerito a gerencia financeira e administrativa, durante o periodo revolucionario. Esta proposta é apenas assignada por membros da maioria.

« Salaverria disse que o inimigo dos prevaricadores, não julga que o governo deva tomar a iniciativa em tão grave assumpto; pede que se não dê caracter politico a semelhante proposta; accrescentando com instancia, que sejam tambem examinados os seus actos como actual ministro da fazenda.

« A isto respondeu o marquez de Sardoal que apezar das formas com que tratam de revestir o projecto, a questão no fundo é essencialmente politica; accrescentando que o fim unico de semelhante opposição é accusar o partido radical.

« O discurso foi debaixo de todos os pontos de vista, muito notavel, accusando o orador o ex-ministro de 1872—Camacho—pela situação precaria em que deixou o thesouro, devendo-se a este estado e não a outra circumstancia, o estado actual e tão lastimoso do paiz.

« Este caso é em tudo identico á accusação feita na convenção franceza pelo Gironda contra Robespierre, e que conforme diz um historiador francez, se malogrou, porque em vez de ser confiada a Condorcet, Roland ou Rabaut-Saint-Etienne, foi incumbida a Lauret de Couperai, autor do *Cavalheiro do Faublas*, homem dissoluto e que segundo se dizia era o proprio heroe da novella, o qual bastou que apparecesse na tribuna para que a accusação fosse mallograda.

« Na bolsa reuniram-se mais de 700 possuidores de titulos. Todos os que usaram da palavra atacaram rudemente o governo na posse do ministro

da fazenda. Deliberou-se nomear uma commissão para conferenciar com o governo, composta pelos Srs. Risbal, Las, Pindalo, Valle, Plabley, Escobar y Moreno, Pasea Belmonte, Pieulo y Espanol, Ortiz de Pinado, Reugito y Heredia. Esta commissão reunio-se depois no bolsim, e fez saber ao Sr. Canovas, que estava alli reunida, rogando-lhe a recebesse no dia seguinte antes da sessão da manhã. Esta reunião teve a côr muita pronunciada de opposição.

« No dia seguinte teve lugar a audiencia promettida por Canovas, respondendo este senhor que só as camaras, na discussão do respectivo projecto, dariam a solução que entendessem.

« Os representantes da agricultura, industria de Santander enviaram uma circular ás capitaes e povoações mais importantes do districto, para que reunindo-se pessoas os mais influentes de cada povoação, nomeassem um delegado para estar presente em Madrid, no dia 15 do corrente.

« O seu fim foi o de serem representados por homens de confiança que, de accordo com os deputados e senadores, pedissem a suppressão dos fóros das provincias vascongadas. Effectivamente assim se fez e o presidente do conselho tem lutado immenso com esses representantes, que orando cada um por sua vez, teem feito saber ao ministro cousas altamente desagradaveis sobre pontos de administração.

« Nessa conferencia o presidente Canovas deu-lhes extensas explicações ácerca dos projectos do governo no que se refere á abolição dos *fueros*, expressando-se no sentido de que estabelecerá a unidade constitucional e de que as provincias vascongadas pagarão impostos como todas as outras.

« Disse tambem que o governo não póde attender as exigencias dos commissionados, no que não affecta a unidade constitucional; porque em outros ramos de administração, como a lei civil, differentes provincias não se regem pela legislação geral, e porque algumas das instituições provinciaes vascongadas são o helio ideal do governo para todas as outras.

« Em presença de semelhantes declarações, parece que o delegado das provincias *anti-fueristas* desistiram de preseguir no emprego de esforços para que sejam completamente abolidos os privilegios de Vascongadas e Navarra, ou se tornem extensivos a toda a Hespanha.

« O projecto de lei, relativamente a esta importante questão, apresentado pelo governo, parece que abrange os seguintes pontos: recrutamento e systema tributario, identico ao das outras provincias, e substituição das actuaes deputações foraes pelas de provincia, em conformidade com as leis vigentes.

« Sendo assim, as provincias vascongadas ficarão apenas, dos privilegios que desfructavam, a organisação municipal e algumas vantagens que resultam da sua lei civil actual.

« Deram-se ordens tendentes a levantar completamente os embargos feitos nos bens dos carlistas. O reverso désta medalha é esta noticia que corre nos principaes circulos: — Ha reuniões carlistas em Fuenterrabia, passando pela fronteira dous cabecilhas celebres.

« Emquanto conspiram, são-lhes restituidos os bens.

« Proximo do meio dia de 18 do corrente chegaram no caminho de ferro a Madrid, os restos mortaes do duque de Rianzares, segundo marido da rainha Christina. Acompanham o feretro o marquez de Remisa, irmão do finado; seu enteado o marquez de Campo Sagrado, e algumas pessôas ao serviço da rainha Christina. Na estação era esperado pelos representantes de el-rei e da princeza das Asturias, e por algumas outras pessôas. Está dominada em Hespanha a praga dos gafanhotos, que tão terriveis estragos tem feito sobretudo na provincia de Estremadura hespanhola. Infelizmente passaram a fronteira e estão fazendo graves prejuizos em Portugal, na provincia limitropha áquella — o Alemtejo.

« O imperador de Marrocos deu satisfação ao governo hespanhol pelas tropelias que os *kabilas* praticaram nas proximidades de Ceuta. Destituio o governador de Englara e mandou prender para serem convenientemente castigados, os cinco chefes que capitaneavam os amotinados. O incidente de Ceuta póde, segundo me parece, dar-se por terminado.

« Ha tempos fugio para Londres um ex-funccionario, levando bastantes valores pertencentes ao thesouro. Recentemente a policia prendeu-o alli, e encontrou-lhe ainda a quarta parte dos valores subtrahidos.

« O colar da ordem de Carlos III, que el-rei se propõe enviar ao principe de Galles, é uma obra preciosa de arte, como merece a alta posição da pessôa agraciada. Tambem é de subido valor a gran-cruz da mesma ordem, com que vai ser brindado o principe Arthur.

« Uma bomba de sessenta e duas libras de peso, que os carlistas arrojaram sobre a columna que tomou as posições de Garatemendi foi transformada n'um magnifico objecto d'arte. Foi coberta de magnificas incrustações de ouro, representando o plano da praça de Guetaria e suas immediações.

« Este precioso objecto offerecem-o ao general Moriones as forças que tomaram parte naquella operação. Parece que D. Carlos, antes de sahir de Londres, firmou um documento, pelo qual é confiada a direcção do partido carlista a uma junta composta do marquez de Valdespina, presidente; Tristany, Lizarraga, Vinalet, Argour, Alemany, Boet e Zabiri, vogaes.

« A rainha Christina era esperada em Hespanha. Iria a Aranjuez visitar seus netos, e depois seguiria para Rianzares afim de assistir á trasladação do cadaver de seu esposo para o jazigo de familia. Projectava passar depois alguns dias em Aranjuez, e o verão nas Asturias.

« Sabio um novo breve do summo pontifice dirigido ao arcebispo de Valladolid e seus suffraganeos, a favor da sociedade catholica. Nesse documento lê se o seguinte: « Atterra nos o exemplo dos antigos prophetas que tantas vezes enviados por Deus aos principes e governantes de Israel, trabalharam em vão para desvial-os do mao caminho.

„ N'um café em Bilbáo deram-se vivas á republica. Foram presas differentes pessoas, e o estabelecimento foi mandado fechar. Dos complicados, quatro ja foram mandados deportar.

„ Poucos dias antes, os carlistas tinham provocado desordem em outro café.

„ Em Seo de Urgel tem-se notado, ha alguns dias, nas montanhas visinhas o apparecimento de homens de caracter suspeito pelas suas idéas carlistas, os quaes percorrem as povoações daquella comarca com apparencias de revoltosos.

„ O drama intitulado — O *gigante de pedras*, representado no theatro de Eslada com geral applauso, foi suspenso por apresentar o papa Sixto V tal como a historia o pinta. O nuncio Simeoni conseguio á custa de repetidos esforços fazê-lo retirar da scena.

„ Para a diocese de Sevilha, vaga pela morte repentina do cardeal Cuesta, indigita-se o bispo de Orivuela. Parece natural que occupasse aquella alta dignidade um prelado tão eminente e sabio como o Sr. Monseillo, que já fôra proposto para a diocese de Toledo; mas desconfia-se da má vontade da santa sé pelas idéas um tanto avançadas do respeitavel prelado. ”

PORTUGAL.

De Lisbôa escreve nosso correspondente em 23 do corrente:

„ Desde a minha ultima pelo *Elbe* a 13 do corrente, pouco ha que mencionar-lhes a não ser do que respeita á crise monetaria do Porto e dos seus écos, assás desagradaveis para todas as transacções tanto naquella como nesta praça, onde toda a phalange dos innumeros bancos do norte assentou arraiaes.

„ Pela seguinte nota publicada do activo e passivo do fallido Roriz, poderão avaliar da importancia daquelle desastre e das casas nacionaes e estrangeiras que affectou.

„ Algumas fallencias ja tem sido abertas no Porto.

Activo.

Fabricas de sabão e moagens	132:990$900
Casa na rua das Flores	18:000$000
Quinta do Roriz	15:000$000
Idem de Fornellos	3:640$000
Idem de C. Alegre	22:000$000
Mobilia	8:000$000
Armazem de azeite	13:350$000
Terreno na Foz	300$000
Gado e utensilios de lavoura	600$000
Deposito de sabão	1:500$000
Letras a receber	2:321$245
Depositantes	27:082$694
Acções de companhias e Bancos	4:760$000
Devedores por fundos hespanhoes e acções	2,326:297$500
Dinheiro em caixa	50$590
Diversos devedores	23.960$000
Saldo negativo	1,298:324$150
Rs.	3,897:726$089

Passivo.

Letras a pagar	[illegible]
Obrigações a pagar	1,71[illegible]:106$432
Dote de sua mulher	[illegible]
Depositantes em conta corrente	2:932[illegible]
A. Bacgui (Madrid)	15:100$000
D. A. Gonçalves (Puenteareas)	88$735
Dickinson Alkorf & C (Londres.)	9:072$000
Bieber & C	447:321$000
Bruno Silva & Sobrinho	125:910$000
Pinto Leite & Sobrinhos	51:786$000
Antonio José de Andrade (Lisbôa.)	200:[illegible]857
Banco Lusitano	1,190:000$000
Banco commercial de Vianna	146:500$000
Delfim José Monteiro Guimarães	48.000$000
Luiz José de Mattos	2:718$568
Credores diversos	11:198$000
Credores por fundos hespanhoes, inscripções e obrigações do caminho de ferro do Minho e Douro	91:500[illegible]
Bens de J. Alves em seu poder, hypotheca	3:000$000
Rs.	3,897:726$089

« Foi approvado o projecto definitivo do caminho de ferro da Beira Alta, pelo Valle do Mondego, na extensão de 210.317 metros. No *Diario do Governo*, de hontem, veio publicado o programma para o concurso, que fica aberto desde o dia 22 do corrente mez, e fechar-se-ha no dia 22 do proximo mez de julho. A's 4 da tarde d'esse dia serão recebidas as propostas em carta fechada. O caminho partirá da estação de Coimbra ou das suas proximidades, na linha do norte, seguirá por Santa Combadão, ou suas proximidades, e terminará na fronteira de Hespanha, no ponto já demarcado por accordo do governo de Portugal com o de Hespanha, ligando-se ao caminho de ferro de Salamanca. O licitante é obrigado a effectuar o deposito, no banco de Portugal, de 135:000$000, ou o valor em titulos de divida publica portugueza de 3 0/0, segundo o seu valor no mercado.

« O licitante preferido elevará dentro de tres dias o deposito a 270:000$000.

« A base da licitação será o *quantum* da subvenção kilometrica. Durante o prazo do concurso estarão no ministerio das obras publicas, em todos os dias uteis, desde as onze horas da manhã até ás quatro da tarde, todas as peças graphicas do projecto para serem examinadas.

« Aquelle que não effectuar o deposito de.... 270:000$000 perderá para o Estado a caução provisoria dos 135:000$000 com que tiver entrado.

« Constam de 4 capitulos e 67 artigos as condições para o contrato e exploração do mesmo caminho.

« O programma será tambem publicado em Londres e Paris.

« O governo vai contratar em Londres a emissão de mais uma série de obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, por não lhe parecer conveniente recorrer aos capitaes nacionaes no estado das nossas praças. Na divida fluctuante já figuram 700:000$000 gastos na construcção d'essa linha, cuja despeza até meiado de 1877 orçará por 4.000:000$000.

« A nossa divida fluctuante em 29 de abril ultimo era de 5,908:400$000. N'esta verba entram os adiantamentos feitos para a construcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, que hão de ser pagos pela emissão que brevemente se deve realisar.

« A despeza feita com a construcção, reparação e conservação de estradas, em todo o reino, foi, no ultimo semestre de 1875, de 284:189$516.

« Está concluida a ponte das Varzeas, na estrada real de Leiria á Figueira.

« Ordenou se que a estação do caminho de ferro do Douro, em Villa Meã, seja construida a 4,796 metros da de Cahide e a 9,220 da de Marco de Canavezes.

« O caminho de ferro do Minho rendeu durante o primeiro anno da sua exploração, maio de 1875 a abril de 1876, 146:496$615. O numero de passageiros transportados foi de 278,743.

« Chegaram de Liverpool, no vapor *Castilian*, 20 wagons para o caminho de ferro do sueste.

« Teem vindo ultimamente duas mil espingardas Enfield de Liége, pelos vapores *Grieta* e *Rio Douro*, para o governo, as quaes serão transformadas em Snyders pela adoptação de culatras d'este ultimo systema. O agente dos fornecedores é o Sr. Pedaing d'Ogeu, residente em Lisboa, rua do Ferregial de Cima n. 36.

« Foi approvado pelo governo o projecto de contrato proposto pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes e que deve celebrar-se entre a dita companhia, a direcção do caminho de ferro do Minho e a companhia Viação do Minho, para o serviço de transporte de passageiros e mercadorias entre Lisboa, Tuy e Vigo.

« Esta ultima companhia obriga-se a estabelecer um serviço diario de diligencias entre Nine, Tuy e Vigo, e a transportar os passageiros que vierem pelo caminho de ferro, da estação de Campanhã para a de Villa-Nova de Gaia, e vice-versa, devendo as diligencias partir minutos depois da chegada dos comboyos.

« Os preços são os seguintes:

“ De Lisbôa a Tuy: 1ª classe, 11$850; 2ª.... 8$920: 3ª 6$090.

“ De Lisbôa para Vigo: 1ª classe, 12$350; 2ª, 9$420; 3ª, 6$590.

« Com relação a bagagens será gratuita a conducção até quinze kilogrammas: de dezeseis a vinte pagarão 200 rs., e d'ahi por diante subindo 200 rs. por quatro kilogrammas.

« O Sr. José de Oliveira Souza Leal despachou na alfandega de Lisboa 643 volumes de algodão em rama, vindos de Benguella, no valor de....... 6:759$000. Esta grande partida de algodão vai para o Porto pelos caminhos de ferro.

« Durante o mez de abril ultimo, foram despachadas para exportação pela alfandega do Porto 6:804 pipas de vinho, contendo 3,635:431,12 litros, não se comprehendendo n'este numero o vinho despachado livre de direitos para o porto de Lisboa.

« O producto das pescarias em Villa do Conde, durante o anno findo de 1875, foi avaliado em.... 298:825$700. Empregaram-se na pesca 4:662 individuos, 176 lanchas, 12 barcos, 404 vareiros e 287 botes.

« No *Diario do Governo* foi publicado o decreto alterando os arts. 31 e 88 do regulamento administrativo do banco de Portugal. Em virtude do mesmo decreto poderá o mesmo banco emittir notas pagaveis ao portador e á vista, em moeda de ouro, representando 2$000, 5$000, 10$000, 20$000 e 50$000. Continuarão a ser de 10$000 e 25$000 as notas de cobre ou bronze que o banco está autorisado a emittir.

« As novas notas de 20$000, do Banco de Portugal, são azues, tendo ao centro a effigie de el-rei o Sr. Dr. Luiz I, e nos lados, na parte inferior, os escudos das armas reaes, circumdados de côr carmezim com a legenda — Banco de Portugal — 1876. A numeração é da mesma côr. São assignadas de chancella. O verso é de côr vermelha desvanecida.

« As de 10$000 são estampadas com a chapa antiga, mas de côr violeta, tendo dos lados os escudos das armas reaes, circumdados de azul com a legenda — Banco de Portugal — 1876. São assignadas de chancella. O verso é de côr azul desvanecida.

« O banco, attendendo ao estado especial dos nossos mercados, pedio licença ao governo para elevar a taxa do desconto a 6 0/0, o que lhe foi concedido por decreto de 18 do corrente mez.

« O *Banco mercantil de Braga* abrio uma caixa filial no Porto, cessando de funccionar a agencia alli estabelecida e de que estava encarregado o Sr. João Evangelista da Silva Mattos. Os directores da caixa são os Srs. José Cardoso Côrtes e Telles e João Evangelista da Silva Mattos & Companhia.

« Foram tambem publicados no *Diario do Governo*, os estatutos da sociedade cooperativa de consumo denominada — A União Operaria. O fim desta sociedade, que terá a sua séde em Lisboa, é fornecer aos associados e pessoas estranhas, os generos para seu consumo, pelo menor preço possivel e da melhor qualidade, e ao mesmo tempo facilitar-lhes a venda dos productos por elles fabricados.

« Está offerecendo bastantes lucros aos lavradores de Alemtejo, a venda da cortiça, e o preço por que esse genero se está vendendo tende a augmentar em muito o valor das herdades. Ainda não ha muito tempo que a cortiça das herdades das Polvoresas e Matto do Rego, pertencentes aos Srs. Augusto e Frederico Sampaio, foi avaliada para a venda por 16 annos em 100 contos de réis.

« Da ilha de S. Miguel foram exportadas este anno para a Inglaterra 351,698 caixas de laranjas, cujo producto é calculado em 700:000$000. E' uma das maiores exportações que alli se tem feito.

« Em Ponta Delgada, os proprietarios de estufas de ananazes, vão formar uma companhia para a exportação d'esses fructos, cujo consumo nos mercados inglezes é espantoso.

« No *Diario do Governo* veio publicada a lei que substitue os impostos sobre o sal produzido nas marinhas da ria de Aveiro, pelo imposto unico de 30 réis por tonelada de sal, vendido para exportação.

« Na ilha de S. Miguel vai inaugurar-se um asylo de mendicidade.

« A Santa Casa de Misericordia da cidade de Ponta Delgada, contribue com 500$000 annuaes, para esse estabelecimento.

« No mez de abril ultimo, foram registrados na camara municipal de S. Pedro do Sul os descobrimentos de 3 minas de estanho; na de Vianna do Alemtejo uma de cobre; e na de Mertola 11 de manganez e uma de chumbo.

« Na camara municipal de Arrayolos tambem foi registrado o descobrimento de uma mina de cobre e outros metaes.

« Desenvolve-se prodigiosamente a industria dos lanificios em Portugal. Da alfandega de Lisboa sahiram para a fabrica do Sr. José Augusto Lopes e Costa, em [illegible] caixas com machinismos avaliado em 2:500$000. E no dia anterior haviam sido despachadas 12 caixas, tambem com machinismo para duas fabricas na Covilhã.

« Um temporal violentissimo cahio no dia 12, sobre a ilha da Madeira, segundo os telegrammas d'alli recebidos, colhendo desprevenidos os navios ancorados no porto do Funchal, porto desabrigado e sem as precauções para estas surpresas funestas. Sabe se que soçobraram 4 navios americanos, que foram o *Aspray*, *Nellie*, *Clifford* e *Maurice*, e julgavam-se perdidos os navios portuguezes *Castro*, *Barboza II* e um dos *Muras*. As perdas são orçadas em muitos contos de réis. Não consta que houvesse victimas.

« Na costa do Algarve tambem tem havido alguns prejuizos maritimos. Em Sines levantou-se o mar com tal impetuosidade, na madrugada de 15, que arrojou contra as praias quasi todas as pequenas embarcações que estavam fundeadas na bahia, ou abrigadas na calheta, perdendo-se totalmente 5 barcos de armações, 2 bateis pequenos, 1 batel grande, 2 canoas de pesca e algumas redes. Comquanto algumas companhas estivessem em perigo, não houve victimas.

« As obras que a camara municipal de Belém vai fazer, creando um novo bairro no sitio do Calvario, e tendentes a ligal-o com o sitio da Ajuda, e este directamente com Lisboa por meio de uma grande rua que deve abrir-se pela Calçada da Tapada, para entroncar com o aterro marginal do Tejo, são de grande importancia, porque vão beneficiar uma rua em que se accumula a população em grande densidade, e onde abundam estabelecimentos fabris de primeira ordem. Muitos predios se edificarão nessas extensas ruas, para os quaes já se requerem e contratam terrenos, e com eles se attenuará, de certo modo, o enorme *deficit* de habitações para as classes laboriosas. A iniciativa do municipio Bellenense ha de por certo ter imitadores. Lisboa carece de obras identicas. Só ellas poderão dar expansibilidade á crescente população da capital.

« E' um dos melhores e mais seguros empregos do capital, nacional ou forasteiro, este de edificar em Lisboa, Alcantara e Belém, sem fallar no muito lucro que dariam edificações ligeiras nas praias do Bom-Sucesso, Pedrouços, Dafundo e Caxias.

« No arsenal de marinha realisou o general Caula, a 3ª experiencia das barcas portateis para passagem de tropas, de que o referido general é inventor. Foi convidado para assistir o ministro de França em Portugal, que havia mostrado desejo de conhecer praticamente da utilidade destas barcas, para informar com segurança o seu governo. Em uma dessas pequeninas embarcações de madeira e lona fez se transportar o general a uma distancia de 200 metros, descrevendo um gyro de 600 metros, approximadamente. A barca manobrou sem o menor inconveniente, fazendo rotações muito rapidas e sem se enxovalhar pelo mar. Tem de comprimento 2 e meio metros e pesa 44 kilos. Foi construida pelo Sr. Rascasso, segundo o plano do general Caula; manobra com 2 remos, armados em tolêtes; e póde equilibrar se perfeitamente, conduzindo 2 pessoas.

« Abrio se novo concurso para o monumento que se vai erigir no Passeio Publico do Rocio, aos restauradores da nossa independencia, em 1640. Concordou-se que a somma de 20:000$000, destinada a construcção do monumento não era sufficiente, e resolveu-se eleval-a a 30:000$000.

« Haverá 3 premios, sendo um de 500$000, outro de 300$000 e outros de 200$000.

« Os projectos deverão ser entregues até ao dia 14 do proximo mez de agosto.

« Realisou-se no domingo, 14 do corrente, na sala do — Risco — do arsenal de marinha, a sessão solemne da — Sociedade das casas de asylo de infancia desvalida.

« A concurrencia foi extraordinaria. A sala trasbordava de espectadores.

« Proximo das 2 horas da tarde, chegaram suas magestades, el-rei e a rainha, tocando a banda que alli se achava o hymno de el-rei, que foi ouvido por todos de pé.

« Lido o relatorio da direcção, foram distribuidos os premios por mão de sua magestade a rainha, ás crianças dos differentes asylos que mais se haviam distinguido no ultimo anno lectivo.

« A sociedade dos asylos sustenta para cima de 1,200 alumnos.

« Alguns liberaes do Porto mandaram rezar no dia 8, uma missa na igreja dos Congregados, por alma dos 10 martyres da liberdade que soffreram morte affrontosa nos patibulos da Praça-Nova, em maio de 1829.

« Vai estabelecer-se em Ponta Delgada, devida a iniciativa do Dr. Carlos Maria Gomes Machado, um museu em uma das salas do lycêo nacional, on[illegible] devidamente classificados todos os animaes, vegetaes e mineraes, de origem michaelense, que possam obter-se.

« No *Diario do Governo*, de 14 do corrente, veio publicado o decreto convocando as assembléas eleitoraes para no dia 4 de junho procederem á eleição de um deputado por cada um dos circulos eleitoraes que se acham vagos: Beja, Guarda, Lisboa e Villa-Real. No dia 11 é a reunião das assembléas de apuramento. Consta que por Beja se apresenta o Sr. Jacintho Perdigão, pela Guarda o Sr. Telles de Vasconcellos, por Villa-Real o Sr. Lopo Vaz, e por Lisboa o Sr. Custodio José Vieira, director geral da repartição das alfandegas, no thesouro publico.

« No dia 28 de abril ultimo, foi recebido em S. Petersburgo, por sua magestade o imperador da Russia, em audiencia de despedida, o visconde de Figaniere, que entregou á sua magestade as recredenciaes do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal, que por alguns annos exerceu naquella côrte. Ao visconde foi conferida por essa occasião, a grã-cruz da ordem imperial de Santa Anna.

« Falleceram na cidade da Horta: o abastado proprietario Francisco Borges Leal, e a abbadessa do convento da Gloria, D. Isabel Narcisa, com 93 annos de idade.

« Tambem falleceu na madrugada do dia 14, na cidade da Covilhã, com uma congestão cerebral, o visconde da Coriscada, chefe da importante firma social Campos Mello & Irmão. O visconde estava no vigor da idade, e nos trabalhos da direcção da casa, era ainda o industrial laborioso e assiduo.

« Atravessou já a fronteira por Elvas a nuvem de gafanhotos que tem devastado os campos da Estremadura hespanhola e os de varias outras provincias daquelle reino. Foi immediatamente encarregado o intendente de pecuaria do districto para providenciar. Parece que á semelhança do que se tem feito no paiz visinho, onde mais de dez mil homens do exercito se tem occupado em destruir essa praga, uma parte da guarnição da nossa praça d'Elvas, será empregada em dar cabo dos gafanhotos d'arribação.

« Depois da praga dos fundos hespanhoes, que tem posto em alarma o nosso mundo financeiro, faltava-nos que a Hespanha enxotasse para cá estes devoristas alados, que até quando morrem e apodrecem nos campos são nocivos pelas exhalações mephiticas.

« Entretanto ha povos que os saboreiam e consideram praga a ausencia delles, se é exacto o que a proposito, relatam alguns viajantes.

« Dentro em poucos dias será a inauguração do caminho de ferro americano da Figueira da Foz a Buarcos, o qual pertence á companhia mineira e industrial do Cabo Mondego.

« Celebraram-se hontem na igreja da Sé patriarchal de Lisboa, solemnes exequias por alma de sua alteza serenissima a infanta D. Isabel Maria. Assistiram aos officios a familia real, os ministros, officialidade dos corpos e os funccionarios que teem obrigação de acompanhar el-rei naquelles actos.

« Portugal foi convidado para se fazer representar no primeiro congresso de estatistica que deve reunir-se em Buda-Pesth, na Hungria.

« No domingo 21 foi a abertura solemne da undecima exposição da *Sociedade Promotora das Bellas Artes* em Lisboa. Compareceram el-rei D. Fernando com S. A. o infante D. Augusto, el-rei o Sr. D. Luiz, S. M. a rainha e os principes D. Carlos e D. Affonso, alguns dos ministros e damas da côrte, varios membros do conselho administrativo da *Sociedade Promotora*, entre estes o duque de Palmella.

« Aberta a sessão, procedeu-se á leitura dos nomes dos artistas premiados pela sociedade no anno antecedente e entregando el-rei as medalhas e diplomas.

« Os premiados foram os Srs. Simões de Almeida, medalha de prata por suas obras de esculptura, Alfredo Keil, medalha de prata em paisagem, e medalha de cobre em figura; menção honrosa por seus trabalhos de pintura os Srs. Columbano Bordallo Pinheiro, José Maria Alves Costa e José Augusto de Figueiredo.

« Consta que o regulamento de navegação entre Portugal e Hespanha está prestes a ser concluido, resultando de tão importante melhoramento grande interesse para o commercio de ambas as nações, como especialidade no que respeita a cereaes.

« Acha-se no Porto o vice-consul de Hespanha na [illegible], Sr. José Vaez y Vilhava, que foi chamado pelo seu chefe, o consul hespanhol no Porto, para resolverem o que mais util fôr sobre esta questão. »

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

O presidente dos Estados-Unidos assignou a nova lei financeira votada pelo congresso e conhecida pelo nome de *silver bill*, e o secretario do thesouro passou logo em seguida as ordens convenientes para que fosse posta em vigor.

O senado está discutindo um projecto de lei, apresentado pelo Sr. Sherman, do Ohio, que tem por fim substituir os *greenbacks* de um a cinco dollars por uma moeda de um dollar em prata, que será emittida para pagamento dos bilhetes do thesouro retirados da circulação e destruidos. Este novo dollar de prata será, além disso, moeda liberatoria para as sommas que não excedam vinte dollars, excepto para o pagamento dos direitos aduaneiros e dos juros da divida publica que continuarão a ser pagos em ouro.

Tudo leva a crer que o bill do Sr. Sherman será approvado.

A respeito da revisão das tarifas aduaneiras, se se exceptuar a rejeição da taxa proposta sobre o café e o chá, a commissão poucas alterações fez ao projecto do Sr. Morisson. Os direitos sobre o ferro, aço, metaes e lã, tambem não foram alterados pela commissão. Entretanto o numero dos productos admittidos livres diminuio. O carvão, o quinino, as tinturas anilada e varios outros artigos de pouca importancia pagarão 30 0/0 de direitos, imposto menor do que o que pagam actualmente.

O presidente dos Estados-Unidos poz o seu veto ao bill que reduzia a dotação presidencial a 25:000 dollars por anno. Na mensagem communicada ao senado para lhe annunciar o veto, recorda o Sr. Grant que quando a dotação do presidente foi fixada pela constituição em 25:000 dollars annuaes, estava o paiz, que então contava apenas 3 milhões de almas, empobrecido por uma guerra longa e ruinosa e sem ter commercio nem industria.

Nesta mesma época, os ordenados dos membros do congresso, foram fixados em 6 dollars por dia durante o tempo da sessão que durava, termo medio 120 dias, o que por conseguinte fazia 720 dollars cada sessão. Desde então, o congresso tem adoptado successivas leis que elevam actualmente o ordenado dos seus membros a 5:000 dollars, e para todos os que conhecem as despezas necessarias á vida em Washington, não é de certo exagerado este ordenado, a não ser que se queira tornar um lugar no congresso em funcção puramente honorifica, o que não se coaduna com as idéas e instituições republicanas.

A medida que a campanha presidencial se vai animando, cada dia se esforçam mais os democratas, por meio das commissões de inquerito, em descobrir novas fraudes nos departamentos administrativos. Mas até agora, á excepção das accusações contra os Srs. Belknap e Pendleton, todas as mais tem sido cathegoricamente desmentidas.

S. M. o Imperador do Brasil, que viaja com o titulo de conde d'Alcantara, chegou a California. Dirigindo-se a Eldorado do Pacifico, o Imperador passou um dia em Salt Lake City; visitou os principaes monumentos da capital de Utah, bem como o acampamento de Douglas.

Resolvido a evitar recepções officiaes e ovações populares, o augusto viajante, quando chegou a estação de Pleasanton, situada a quarenta milhas de distancia de San-Francisco, mandou atrelar uma locomotiva ao wagon especial que tinha sido posto á sua disposição, e partio com toda a velocidade.

Ganhou assim tres quartos de hora sobre o comboio porque era esperado; e póde, logo que chegou, metter-se n'uma carruagem e dirigir para o Palace Hotel, aonde lhe tinham sido preparados, aposentos mas sob rigoroso incognito.

Quando o comboio, em que S. M. o Imperador era esperado, entrou na gare d'Oakland, foi recebido por grande multidão; deram se salvas d'artilharia; as musicas executaram os trechos mais mimosos dos seus repertorios, e o povo deu grandes vivas.

A este tempo estava já o Imperador do Brasil installado no *Palace Hotel*. Depois de 4 ou 5 dias de demora em San-Francisco, dirigio se a Washington, onde era esperado a 8 do corrente mez.

Transcrevemos em seguida de um jornal dos mais autorisados, a descripção das solemnidades com que foi inaugurada a abertura da grande exposição de Philadelphia:

« Abrio-se effectivamente no dia 10 de maio a grande exposição americana. A ceremonia correu com exito, realisando plenamente as mais altas esperanças.

« O tempo na vespera estivera pessimo, e o dia 10 alvorecêra sombrio. Mas o céo aclarou justamente quando era necessario, e a ceremonia effectuou-se debaixo de um sol brilhantissimo. Ao nascer do sol o sino do palacio da Independencia annunciou o começo do dia festivo. Corresponderam-lhe immediatamente os sinos todos da cidade. Os edificios publicos desenrolaram os estandartes de todas as nações, tremulando patrioticas decorações de quasi todas as janellas, e muitas atravessando as ruas. O *Palacio da Independencia*, o ponto onde se concentrava o interesse, tinha seguramente 4,000 estandartes. O *Public Ledger*, que lhe fica fronteiro, ostentava ás auras 200 com um formoso trophéo sobre o portão principal, representando as varias nações que colonisaram os Estados Unidos. Todos os edificios proeminentes estavam decorados com semelhante profusão.

« A's 7 horas e meia uma força militar, composta de infantaria, cavallaria, artilharia, soldados de marinha e marinheiros dos Estados Unidos, da Pensylvania e do Massachussets formou-se em Broad-Street, e marchou para a residencia de Jorge W. Childs, onde o presidente se hospedára. Pouco antes das 9 chegaram as tropas ao seu destino, e logo seguio o cortejo. Na primeira carruagem ia o presidente, o ministro dos negocios estrangeiros Fish, o governador da Pensylvania Hartranfts, e o Sr. Childs. Nas carruagens immediatas seguia o resto do ministerio. O cortejo atravessou Schuilkill River pela rua principal que vai ter á exposição, e pelo meio de immensa multidão, que o bom tempo fizera sahir á rua e que saudava cordialmente o presidente. A's 10 horas parecia que estava Philadelphia toda no caminho da exposição. Parecia que se *despovoára Philadelphia*, diriam os nossos collegas do *Diario de Noticias*. Um grande numero de carruagens de fóra e de vehiculos de toda a especie eram insufficientes para acudir á enorme procura. As ruas estavam tambem cheias de pessoas a pé, e chegavam a cada instante comboios de recreio das cidades visinhas. O cortejo entrou no terreno da exposição ás 10 e meia, rodeou o *Memorial Hall*, tomou posição defronte do edificio, quando o presidente e o ministerio procederam á ceremonia da abertura. Entre o *Industrial Building* e o *Memorial Hall* estavam arranjadas para a ceremonia extensas plataformas, onde estavam já reunidos os membros do corpo diplomatico, o congresso dos Estados Unidos, os juizes do supremo tribunal, os governadores dos estados, os commissarios e officiaes da exposição, os consules estrangeiros e muitos outros personagens. O Imperador e a Imperatriz do Brasil estavam presentes como simples particulares, mas ainda assim o presidente dos Estados Unidos pedio-lhes que se collocassem ao seu lado n'uma pequena plataforma, sobre a qual fluctuavam as bandeiras dos Estados-Unidos, de Inglaterra, de França e da Allemanha, prova de deferencia, que os republicanos portuguezes estranhariam talvez, se fosse dada pelo Sr. D. Luiz I, a qualquer principe que viajasse *incognito* em Portugal.

« Devemos dizer que o Imperador do Brasil, ao voltar de S. Francisco, passou por Washington, para ir a Philadelphia na companhia de Mr. Grant.

« O presidente, ao apparecer na plata-forma escoltado pelas autoridades do Centenario, foi recebido com vivo applauso. Uma grande orchestra de 150 instrumentistas, depois de abrir a ceremonia, tocando os hymnos nacionaes de todos os paizes representados na exposição, sem esquecer o nosso hymno da carta, que é seguramente a primeira vez que se toca em Philadelphia, passou a tocar a marcha da inauguração, composta expressamente para esse dia pelo maestro Ricardo Wagner e comprada por 1:000 libras (4:500$) pela commissão do Centenario. Foi muitissimo applaudida. Então o bispo Matheus Simpson resou uma oração, que foi seguida pelo hymno do Centenario cantado por um côro de 1:000 vozes. O edificio principal, que ficava por traz do côro, servia de caixa de som; o edificio fronteiro não deixava extraviar-se o som, de fórma que o effeito geral foi muito maior do que se podia esperar de uma execução ao ar livre, arrancando aos espectadores surprehendidos e deliciados uma trovoada de applausos. João Welsh, presidente da commissão de fazenda do Centenario, apresentou então os edificios ao presidente, dizendo que todos estavam construidos, e que estavam concluidos todos os arranjos necessarios para se abrir a exposição, e que portanto entregava, para o uso que eram destinados, esses edificios, com muitos outros construidos por nações estrangeiras, por estados e por individuos, 190 ao todo, e congratulava a vasta assembléa pela occurrencia deste dia. Depois de muito applauso, executou-se a cantata da exposição por orgão, orchestra e côro, sendo cantado n'um magnifico estylo o *solo* de baixo profundo por Mr. Myron W. Witney de Boston, cuja voz se ouvia distinctamente até nos mais longiquos extremos da vasta multidão. Foi estrondosamente *bisado*, e foi chamado tambem o compositor.

« O general Hawley, presidente da commissão do Centenario, dirigio-se em seguida ao presidente Grant, descrevendo-lhe o caminhar dos preparativos da exposição, que principiaram ha 21 mezes. Estavam completos os edificios comprehendidos no plano da exposição, tendo se construido 18 só no anno passado. Os pedidos dos expositores excederam o espaço. Fizeram-se continuados e strenuos esforços para que todas as partes da exposição estivessem promptas a tempo. Referio-se á excellente escolha do local da Philadelphia para a exposição, á belleza da sua situação, e ao liberal auxilio e á resposta affirmativa que deram as nações estrangeiras convidadas a tomar parte na exposição. Assim, em nome da commissão do Centenario, apresentou ao presidente a nova exposição internacional de 1876. O general Hawley foi vehementemente applaudido.

« Então levantou-se o presidente Grant, sendo recebido enthusiasticamente. Fez o seguinte discurso:

« Meus compatriotas. — Entendemos que o centenario da nossa independencia era occasião propicia para reunir em Philadelphia, sujeitando os ao exame popular, especimens do que temos feito em materias industriaes, em bellas-arte, em litteratura, em sciencia e em philosophias assim como nas grandes occupações da agricultura e do commercio, afim de que possamos melhor avaliar as excellencias e os defeitos das nossas obras, e dar tambem alta e clara expressão ao sincero desejo que temos de cultivar a amisade daquelles que são membros, como nós, da grande familia das nações.

« Os illustrados povos agricolas, commerciaes e manufactureiros do mundo, foram convidados a mandar aqui especimens correspondentes do seu engenho, e a expô-los, em condições iguaes, e em amigavel competencia com os nossos. A este convite corresponderam generosamente. Por assim o fazerem, lhes damos os nossos sinceros agradecimentos.

« A belleza e a utilidade de todas os objectos enviados a Philadelphia serão hoje submettidos ao vosso exame pelos directores desta exposição. Folgamos de saber que a vista dos productos dos engenhos de todas as nações vos dará um prazer sem mistura, ao passo que vos offerecerá tambem valioso conhecimento pratico de tantos resultados notaveis do maravilhoso engenho que existe nas nações illustradas.

Ha cem annos, este paiz, sendo novo, estava apenas parcialmente colonisado. Compelliram-nos as nossas necessidades principalmente a dispender os nossos meios na construcção de edificios, de manufacturas, de navios, de dokas, de armazens, de estradas, de canaes, de machinas, etc.

“ A maior parte das nossas escolas, igrejas, livrarias e asylos, foram estabelecidos nestes cem annos. Carregados com estas grandes obras de primeira necessidade, que se não podiam adiar, fizemos comtudo o que esta exposição mostrará, afim de rivalisarmos com as nações mais antigas e mais adiantadas em legislação, em medicina, em theologia, em sciencia, em litteratura, em philosophia e em bellas artes. Ufanos do que fizemos, lamentamos não ter feito mais. As nossas obras foram grandes bastante comtudo para tornar facil ao nosso povo reconhecer o merito superior onde elle se encontra, e agora concidadãos, espero que um cuidadoso exame do que está para ser exposto não só vos inspirará profundo respeito pelo engenho e pelo gosto dos nossos amigos de outras nações, mas tambem vos satisfará ao presenciardes os progressos feitos pelo nosso povo nos ultimos cem annos.

“ Invoco a vossa generosa cooperação com os dignos commissarios para assegurar o exito brilhante desta exposição internacional, e tornar a um tempo agradavel e proveitosa a sua residencia entre nós aos visitantes estrangeiros, a quem dou os mais cordiaes emboras. Declaro aberta a exposição internacional. ”

“ Este discurso foi muito applaudido, dando o imperador do Brasil o signal dos applausos. Entretanto depois no edificio da exposição, o presidente auxiliado pelo imperador do Brasil, pôz em movimento o engenho motor das machinas expostas. Em seguida o imperador e a imperatriz do Brasil visitaram o pavilhão do lavor feminino, mostrando-se enthusiasmados com muitos dos trabalhos expostos. Entretanto o presidente Grant deu uma recepção no pavilhão dos juizes, e assim terminou a ceremonia. ”

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Emendas do orçamento provincial approvadas em 3ª discussão.

Despeza.

N. 76 — Emendas — Ao art. 4º § 2º — Eleve-se com 300$000 a quota para a compra de armarios e moveis.

Ao art 7º § 7º — Em vez de 27:626$000, diga-se 9:000$000.

Ao art. 8º § 1º accrescente-se — e 12 lampeões para serem collocados em algumas ruas da freguezia da Boa-Vista, na estrada de Santo Amaro até o asylo de mendicidade, e em outros pontos da cidade, elevando-se a verba a 119:700$.

Ao art. 12 § 3º accrescente-se — 452$ ao commandante do corpo de policia, Francisco Carneiro Machado Rios, relativo ao desconto feito em suas contas do mez de julho de 1874, e o que se deve ás caixas de deposito e do asylo de mendicidade, a D. Maria Francisca do Rosario, por si e como tutora de seus filhos menores, ao tenente coronel Severiano Monteiro Leite, de conformidade com o disposto no art. 11 da lei n. 1.179, a José Luiz de França Torres, professor de Tracunhaem, de expediente para a sua escola, a José Ignacio de aluguel da casa, que serve de quartel e prisão em Capoeiras, o que for devido ao professor de Triumpho José Belizario Marinho Falcão, á professora de Lagôa dos Gatos, Anta Maria da Purificação Quaresma, de seus vencimentos do mez de junho de 1875, a Antonio Luiz Caetano da Silva a quantia de 133$333, e ficando o thesouro autorisado liquidar e pagar, a Luciano Magalhães Ribeiro, o que se lhe dever, a Rufino Augusto de Almeida, Maria do Livramento Nonato e Manoel Germano de Freitas. Eleve-se a consignação a 130:000$.

Receita.

Substitutivo ao art. 17:

§ 1.º 8 rs. por litro de aguardente e alcool exportados.

§ 2.º 1$ por couro idem.

§ 3.º 1 por cento de expediente sobre o valor dos generos de producção da provincia, não indicados nos paragraphos antecedentes idem.

§ 4.º 13 por cento das mercadorias, fazendas e generos diversos, não comprehendidos em outros paragraphos, sendo a cobrança feita sobre dous terços da importancia dos direitos geraes indicados nos despachos da alfandega, excepto o bacalhão, carne de xarque estrangeira, papel e tinta, destinados á impressão e publicação de jornaes.

§ 5.º 35 por cento sobre armas de fogo, chapéos de sol, roupa feita, calçado, chapéos, obras de marcineiro e selleiro e productos de cera, cobrados pela mesma fórma e base de dous terços, estabelecidos no paragrapho antecedente.

§ 6.º 1 e meio por cento do valor official regulado pela pauta semanal da alfandega, dos generos nacionaes entrados e consumidos na provincia, cobrados na razão de dous terços, com excepção do milho, feijão, farinha de mandioca, carne de xarque e assucar e algodão de outras provincias que nesta tiverem exportados.

§ 7.º 900 rs. por kilogrammo de tabaco, 300 rs. por arrobas fumo de qualquer especie, cobrados sobre dous terços.

§ 8.º 7$500 por milheiro de charutos, e 11$500 sendo estrangeiro, e 1$500 por dito de cigarros e 2$ se fôr de outro paiz, idem idem.

§ 9.º 40 rs. por litro de qualquer bebida espiritnosa, fermentadas, doces ou espumantes. idem idem.

§ 10. 20 rs. por litro de vinagre e 40 rs. por kilogrammo de sabão, idem idem.

§ 11. 6 rs por kilogramme de farinha de trigo, café, arroz, idem idem, isento o sal não refinado.

§ 12. 80 rs. por kilogramme de polvora, 20 rs. por dito de cal estrangeira, 15 rs. por litro de kerosene e oleos medicinaes e 50 rs. por metro de fazenda de algodão do paiz, idem idem.

§ 13. 80 rs por litro de aguardente do paiz consumida na provincia. — Supprima-se a emenda n. 22.

§ 14. 3$500 por cada rez consumida nos diversos municipios da provincia, sendo 2$ em Pedras de Fogo.

§ 15. 400 rs. por cada potro, cobrados nas fazendas de criação, na occasião das partilhas.

§ 16. 600 rs. por cada bezerro idem idem, sendo 400 rs. nas comarcas do Buique, Tacaratú, Flores, Villa-Bella, Cabrobó, Boa-Vista e Ouricury.

§ 17. Decima de predios urbanos, observado o art. 3º da lei n. 769.

§ 18. Sello de heranças e legados.

§ 19. 5 por cento sobre doações *inter vivos*, e meio por cento sobre as heranças necessarias.

§ 20. 12 por cento sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, que não mantêm estabelecimentos pios.

§ 21. 40$000 por venda de escravo, sendo 80$ quando vendido ou exportado por meio de procuração.

§ 22. 1:000$000 por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias, 2 por cento sobre os premios de mais de 200$000 dos desta provincia, e 1:000$000 por casa de garantia de bilhetes.

§ 23. 2$500 por tonelada de alvarengas ou canôas de carga e descarga do porto desta cidade.

§ 24. 10 por cento dos novos e velhos direitos dos empregados provinciaes, por nomeação, aposentadoria ou jubilação, accesso ou remoção, descontados mensalmente durante um anno e sobre o excesso dos vencimentos no caso de accesso ou remoção.

§ 25. 6$000 por qualquer carro ou carroça, particular ou de aluguel, de passeio ou de carga, sendo de duas rodas, e o dobro, sendo de quatro rodas, e 20$000, na cidade do Recife, por carro ou carroça que não tiver molas, exceptuados em ambos os casos, os que pertencerem a empresas que tenham contratos com a provincia ou com estabelecimentos pios.

§ 26. 1:000$000 por casa bancaria ou de desconto, emprezas anonymas ou agencias das mesmas, casas de vender joias em grosso, e sobre joalheiros que mascatearem em qualquer parte da provincia, embora pague imposto por casa; 1:500$ sobre bancos, agencias ou filiaes destes, casas de seguros de qualquer especie ou agencias, 2:000$ sobre casa que vender obras de alfaiate, não fabricadas na provincia, 250$ por fabrica de rapé e por deposito de carvão de pedra, que fica isento de outro imposto, 150$ por mascate de qualquer especie, nesta cidade, 50$ por taverna que vender miudezas e quinquilharias, nesta cidade, 2$5 por mascate nas freguezias fóra da capital. — Supprimida a emenda n. 25.

§ 27. Meio por cento sobre o valor de toda a propriedade urbana, cuja transferencia se effectuar no todo ou parte, por venda, adjudicação ou permuta, e for averbada dentro de 90 dias, e o dobro excedendo este prazo

§ 28. 5$ por escravo recolhido á casa de detenção até 3 mezes e d'ahi por diante mais 2$000 por mez.

§ 29. 1 por cento sobre transferencia de acções de emprezas e companhias.

§ 30. 20 por cento sobre o aluguel de todas as casas em que existem estabelecimentos commerciaes, em grosso ou a retalho, armazens de depositos de recolher algodão, trapiches, casas de modas, lojas diversas, armazens de madeiras e materiaes, ou outro qualquer ramo de negocio não incluido no paragrapho antecedente respeitada a isenção da lei n. 590, menos em relação ás casas que tiverem socios de industria que não sejam brasileiros, e 12 por cento sobre os escriptorios commerciaes, agencias ou casas de consignação de navios e vapores, que não sejam dependencia de estabelecimentos commerciaes abertos no mesmo predio, que já esteja sujeito a outro imposto.

§ 31. 8 por cento á renda das casas em que se acharem estabelecimentos commerciaes fóra da cidade do Recife, e no seu municipio, fabricas, drogarias, boticas, escriptorios de advogados e solicitadores de causas, consultorios e cartorios, olarias e officinas que tiverem menos de 10 alumnos em constante aprendizagem.

§ 32. 2 por cento sobre os objectos vendidos em leilão excepto os judiciaes.

§ 33. 10 por cento sobre o valor do capim de planta vendido nesta cidade.

§ 34. Bens do evento, renda dos proprios provinciaes, restituições, reposições e rendas extraordinarias ou auxilio do cofre geral para a força policial.

§ 35. Multas por infracções.

§ 36. Matricula da escola normal.

§ 37. Emolumentos de todas as repartições provinciaes.

§ 38 Divida activa.

§ 39. Beneficios, premios e saldos das loterias da provincia.

§ 40. Juro de 9 por cento pela indevida retenção das rendas.

§ 41. Pedagio das pontes e estradas.

§ 42. Saldo do exercicio anterior.

Artigos additivos.

Os generos de producção da provincia, despachados pela exportação, ficam sujeitos ao desembaraço do consulado provincial, sendo o resultado da taxa consignado no § 4º do art. 17, applicada a conservação e construcção de pontes e estradas, á amortisação da divida contrahida para a execução de obras publicas, e á creação de escolas do ensino agricola.

As quantias arrecadadas com applicação á organisação de uma companhia de bombeiros, passarão da caixa de depositos para a da renda do exercicio desta lei.

As annuidades devidas pela companhia Recife Drainage, bem como as despezas resultantes da canalisação e collocação dos respectivos apparelhos, serão cobradas conjunctamente com a decima do predio em que esteja o mesmo serviço em effectividade.

Fica o presidente da provincia autorisado:

1.º A dar á repartição das obras publicas a organisação que seja mais conveniente aos serviços a seu cargo, podendo renovar o contrato do engenheiro chefe, pelo tempo e modo que entender necessario, a supprimir no todo ou em parte o pessoal technico addicional, á proporção que forem terminando os respectivos engajamentos e a reduzir ou extinguir, em caso de vaga, os lugares que poderem ser dispensados.

2.º A conceder á Santa Casa de Misericordia o auxilio de 10:00$000 tirados das obras da renda do asylo de mendicidade, para ser applicado ao pagamento de suas dividas.

3.º A empregar os meios precisos para reformar e melhorar o ensino do gymnasio provincial, podendo aposentar, a todo o tempo que entenda necessario, os professores que contarem mais de 5 annos de serviço, com o ordenado correspondente.

4.º A providenciar sobre o modo de effectuar-se o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente das repartições provinciaes com mais economia e vantagens do que aquellas que resultam do systema de arrematação.

5.º A despender até a quantia de um conto de réis com a abertura de uma picada que facilite o transito publico de Timbaúba a Caueiras.

O imposto de pedagio continuará a ser cobrado por arrematação, bem como o de 3$500 por cabeça de gado consumido nesta cidade, se não convier aos interesses da fazenda a arrecadação por administração, sendo que neste caso se providencie de modo a não despender-se com os agentes nomeados para a cobrança mais de 3 por cento da importancia, que será recolhida diariamente ao thesouro.

Fica separado o cargo de procurador fiscal do thesouro provincial do de procurador dos feitos, que são exercidos cumulativamente, e supprimido o de ajudante do procurador fiscal; observando-se:

1.º O procurador fiscal será o chefe do contencioso, e funccionará na parte administrativa, percebendo 2:400$ de ordenado e 600$ de gratificação. O procurador dos feitos exercerá as funcções proprias do seu cargo, e vencerá 2:200$ de ordenado e as porcentagens que por lei lhe competir pela arrecadação da divida activa e das heranças e legados.

2.º O presidente da provincia dará as necessarias instrucções, afim de descriminar as attribui-

ções dos dous funccionarios e regular o serviço do contencioso, ficando sem effeito o art. 460 regulamento de 30 de julho de 1874.

3.º Os 10 por cento que se deduzem da arrecadação da divida activa serão divididos em 10 quotas, dos quaes terão, o juiz e o procurador dos feitos 2 1/2 cada um, o solicitador e o escrivão 1 1/2 cada um, e 1 cada official de justiça.

Não será admittida perante o poder administrativo provincial reclamação alguma de possuidor de predios urbanos relativa aos mesmos, sem que sejam exhibidos os conhecimentos da decima do ultimo semestre.

Fica obrigado ao pagamento do imposto em dobro, nos termos do regulamento de 7 de outubro de 1873, art. 14, o proprietario de estabelecimento commercial que, depois de obtida a isenção da lei n. 590, deixar de fazer immediatamente communicação á repartição competente das alterações que se verificarem no pessoal do mesmo estabelecimento.

— O regulamento de 30 de outubro de 1875 fica assim organisado:

§ 1.º As obrigações marcadas no art. 24, § 3º, serão exercidas pelo chefe da repartição, ao qual compete a execução do disposto no art. 15, § 2º.

§ 2.º As guias de que trata a segunda parte do art. 59, serão extrahidas de livro de talão, no qual se mencionará os dizeres e circumstancias geraes. O recibo do agente recebedor, em quitação ao contribuinte, será passado no despacho da alfandega, e averbado na guia, ficando assim abolidos o uso dos conhecimentos.

§ 3º. A conferencia da receita, a que se procede diariamente, e de que trata o art. 72 será feita pelo chefe da 2ª secção nas guias de recolhimento da renda.

§ 4º. Sera designado um dos conferentes para exercer as funcções de ajudante do agente recebedor, ao qual auxiliará e substituirá em seus empedimentos, prestando fiança igual á 3ª parte da que tiver prestado aquelle agente. Este ajudante coadjuvará a escripturação e serviços da receita.

§ 5.º O serviço dos conferentes será distribuido pelo administrador, sem distincção de secções, attendendo sempre o interesse do fisco e a regularidade do serviço.

§ 6.º As hypotheses estabelecidas no art. 76 serão decididas pelo administrador.

§ 7º. As duas porcentagens dos empregados do consulado ficam reduzidas a uma, que será de 6 0/0 da arrecadação total, dividida em 30½ quotas e distribuidas entre os empregados respectivos, tendo-se em attenção os vencimentos percebidos no exercicio de 1874 a 1875, que não poderão ser excedidos. O administrador terá mais duas quotas que o chefe de secção, e o porteiro mais duas que o continuo, tendo cada um dos outros empregados mais uma quota de que o seu immediato, guardadas as seguintes cathegorias:

I. Administrador.
II. Chefes de secção e thesoureiro.
III. Agente cobrador.
IV. Agentes calculistas e escripturario.
V. 1º. Escripturarios e lançadores.
VI. Archivista e escrivão da receita.
VII. 2º escripturarios, fiel do thesoureiro, ajudante de recebedor e conferentes.
VIII. 3º escripturario.
IX. Porteiro.
X. Continuos.

§ 8.º Ficam supprimidos os ordenados dos empregados da 4ª secção, e todos vencerão unicamente porcentagens.

§ 9.º Ficam supprimidos, á proporção que forem vagando, os seguintes logares:

Um agente calculista, um primeiro escripturario, um segundo e dous conferentes do consulado.

Os praticantes ou terceiros officiaes da secretaria do governo.

Os praticantes e o official de secretaria do thesouro provincial.

— Os bilhetes de loterias de outras provincias serão rubricados, desta data por diante, pelo fiscal das loterias, sem a retribuição de que trata o art. 37 da lei n. 994, que fica revogado.

— A Santa Casa de Misericordia só receberá exercicio pelo curativo das praças do corpo de policia, no hospital Pedro II, a importancia de desconto feito nos soldos das mesmas praças.

— Os impostos decretados nos §§ 5 a 13 do art 17 desta lei, serão cobrados sobre as mercadorias introduzidas na provincia, do 1º de julho em diante, sendo as anteriormente entradas na alfandega sujeitas á taxa da lei vigente até o dia 30 de setembro. A classificação, porém, dos productos similares ficará sem effeito de 30 de junho em diante.

Os arts. 37 da lei n. 1,115 e 49 da lei n 1,141, serão executados para o effeito de completar-se a emissão das apolices de que tratam, sem as limitações estabelecidas, podendo o presidente da provincia autorisar as precisas negociações pelo modo mais conveniente aos interesses e urgencias da fazenda provincial. O producto da emissão terá a applicação determinada naquelles artigos, sem prejuizo do resgate das apolices de juros de 8 0/0 e da amortisação total da divida contrahida com o Banco do Brasil.

— O presidente da provincia poderá despender no exercicio desta lei a quantia de 15 contos de réis com obras de matrizes e igrejas, que mais precisarem de auxilio.

Esta despeza correrá pelo credito do art. 49 da lei n. 1,141.

Supprima-se do art. 20 o § 4º.—*Joaquim Correia de Araujo.*—*J de Mello Rego*, com restricção. —*Dr. Manoel do Rego.*

N. 78.—Fica o presidente da provincia autorisado a despender com a compra de um fogão para a casa dos expostos; conclusão das obras ahi iniciadas e ladrilho da igreja de Santa Thereza de Olinda, até a quantia de 10:000$. Esta quantia será levada á conta da caixa dos emprestimos ou levantada por meio de credito extraordinario, entregue á junta da Santa Casa da Misericordia até o fim do corrente anno.—*G. de Drummond.*—*A. Leite.*—*Ratis e Silva.*—*G. Baptista.*—*Lacerda.*—*B. Guimarães.* — *Alspio Costa.* — *M. Pinto.*—*Alencar.*

N. 80.—Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar reconstruir a casa da camara na villa de Ouricury, despendendo até a quantia de 1:500$, levada á conta da caixa dos emprestimos.—*Leonel de Alencar.*

N. 90.—O augmento de 20$000 consignado na lei n. 1,169 de 1875, e mantido na lei de fixação da força policial do presente anno, fará parte do ordenado ao 1º cirurgião a quem foi concedido.—*Dr. A. Chacon.*

N. 91.—Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia necessaria com o expediente da escola nocturna do sexo masculino da villa de Barreiros.—*G de Drummond.*

N. 93.—Ao art. 12 § 3º.—No fim do § accrescente-se—e o que estiver a dever ao bacharel Sidronio Lydio de Oliveira Magalhães, de conformidade com o art. 3º da lei n. 1,061. — *Ratis e Silva.*

N. 94.—Emenda ao § 28 do art. 17.—Substitua-se pelo seguinte: 5$000 por escravo recolhido á casa de detenção a requerimento de seu senhor, ou deposito até 2 mezes, e dahi por diante mais 2$ por cada mez.—*Ratis e Silva.*

N. 100.—Art. 6.—§ additivo—ordenado do administrador do theatro de Santa Isabel 2:150$000. —*J. de Mello Rego.*

N. 101.—Ao art. 4º § 2º—accrescente-se 200$ para o expediente da escola nocturna e conservação do edificio provincial, em que funcciona a mesma escola.—*J. de Mello Rego.*—*G. de Drummond.*

N. 105.—Ao art. 12 § 3º accrescente-se: inclusive a gratificação devida a Genuino Augusto Peixoto, guarda da casa de detenção, por ter exercido interinamente o logar de ajudante de administrador desde o 1º de novembro de 1872 a 10 de julho de 1873 e desde 6 de dezembro da 1874 a 30 de de março de 1875.—*Marques da Silva.*

N. 110 —Ao art. 15.—Inclusive a quantia de 3:000$ aos membros da sociedade dos artistas mechanicos liberaes, encarregados da obra da escola modelo, pelas obras que, demais fizeram, e ao Visconde de Valmdus a quantia de 10:912$688, do que indevidamente pagou de sello de herança.—*J. de Mello Rego.*—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 113.—Fica o presidente da provincia autorisado a comprar para a Bibliotheca Provincial, a livraria do finado José Soares de Azevedo, podendo despender até 4:000$.—*G. de Drummond.*—*Marques da Silva.*—*G. Campello.*—*Moraes e Silva.*

N. 114.—Emenda.—Ao § 27 do art. 17.—Em lugar de 20$ por mascates nas freguezias fóra da capital, diga-se:—3 0/0 sobre as mercadorias dos mascates fóra da capital.—*Attico Leite.*

N. 117.—Artigo additivo ás disposições permanentes.—Ficam sem effeito os contratos celebrados com Justino José de Souza Campos, para as emprezas do abastecimento d'agua potavel e illuminação a gaz da cidade Goyanna.—*Ratis e Silva.*

N. 121.—Ao art. 12 § 3º, accrescente-se:—Ao professor publico Vicente Ferreira da Cruz, ordenado correspondente a 11 mezes em que esteve fóra do exercicio, por pronuncia em processo crime, do qual foi absolvido.—*Marques da Silva.*

N. 129.—Ao additivo a lei [illegible] 2 parte substitua-se: Nas propriedades urbanas, não estão sujeitos á decima, as casas edificadas em terrenos não aforados, sendo pertencentes aos respectivos proprietarios se o possuidor não tiver mais de 25 casas arruadas.—*A. de Mello Rego.*—*U. Cavalcante.*—*Barros Guimarães.*—*Góes Cavalcante.*

N. 131.—Ao art. 17 § 8º—Substitutivo—depois de—cobrança feita, accrescente-se—sobre a base de dous terços.

Ao § 7º—depois de—generos, accrescente-se—e mercadorias, depois de—outras provincias que n'esta, diga-se—tiverem de ser exportados.

Ao § 27—depois de 2:000$000, diga-se—que vender calças, colletes, casacas, sobrecasacas e palitots não fabricados.

Ao additivo que trata de desembaraço dos generos no consulado provincial, substitua-se o principio pelo seguinte—os generos e mercadorias de producção da provincia, despachados para exportação, etc.

Ao additivo relativo ás annuidades da companhia Recife Drainage, supprima-se a palavra—collocação—e depois de apparelhos, diga-se—poderão ser cobrados.

Ao artigo additivo que trata da repartição das obras publicas.—Do § 1º supprimam se as palavras—em caso de vaga.

Do § 3º supprimam-se tambem as palavras—a todo o tempo que for necessario, e augmente-se—podendo estabelecer pena de um a tres annos.—*J. de Mello Rego.*—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 132.—Ao substitutivo do art 17 § 13.—Diga-se em vez de 80 rs. por kilogramma de polvora, 100 rs.—*Góes Cavalcante.*

Ao art. 7º § additivo.—Guarda urbana .... 70:000$000

Ao art. 8º § 10, em vez de 4:000$000, diga-se 2:000$000.

Ao art. 12 aposentados, em vez de 78:402$300, diga-se 75:602$300.

Jubilados, em vez de 41:507$900, diga se..... 39:509$900.—*Dr. Manoel do Rego.*—*J. de Mello Rego.*

N. 137.—Ao § 22 do art. 17.—Em vez de 40$000, diga-se 35$000—e em vez de 80$000, diga-se 50$000.—*Attico Leite.*

N. 138.—Ao § 28 do artigo substitutivo do art. 17 do projecto, accrescente-se—depois de devidamente registrado.—*Barros Guimarães.*

N. 142.—Desligue do projecto o additivo n. 79 do Sr. Gervasio para ser discutido em projecto separado.—*J. de Mello Rego.*

N. 143.—Ao art. 4º n. 5 § 2.º—Augmente-se a quota com o pagamento do servente da bibliotheca provincial—*H. Marques.*

N. 145.—Ao art. 16, accrescente-se—ficando o presidente da provincia autorisado a mandar pagar aos auxiliares das extinctas agencias de arrecadação do imposto de consumo a gratificação que lhes for devida pelos serviços que prestaram de conformidade com a ordem da mesma presidencia de 25 de agosto do mesmo anno.—*J. de Mello Rego.*

N. 146.—Additivo.—A companhia Pernambucana de navegação á vapor fica isenta dos impostos provinciaes pelo espaço de 3 annos.—*J. de Mello Reg.*

N. 147.—Artigo additivo.—Ao tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, administrador aposentado do consulado, fica o direito á percepção da gratificação por mais de 3 annos de serviço, se justificar que na data da lei n. 1,108 já tinha aquelle tempo de serviço.—S R.—*J. de Mello Rego.*

N. 149.—A emenda n. 87, accrescente se—Os beneficios das loterias para a matriz da Victoria serão entregues ao vigario da freguezia.—*Góes Cavalcante.*—*Barros Guimarães.*

N. 150.—Artigo additivo—Os professores das escolas nocturnas d'esta cidade, que não forem frequentadas por mais de 10 alumnos, não terão direito a perceberem gratificação alguma.—*Cunha Cavalcante.*

N. 151.—Ao art. 4º n. 20 § 3º, accrescente-se—inclusive o que foi mandado admittir pela presidencia da provincia em data de 22 de abril.—*Dr. Manoel do Rego.*

Errata.

Na sessão do dia 15, publicada hontem, escapou o seguinte engano, que rectificamos: o requerimento do Sr. Gaspar de Drummond, em relação ao art. 21 do orçamento, foi só approvado na primeira parte, tendo sido a segunda rejeitada.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu um projecto assignado pelos Srs. Ratis e Moraes e Silva, concedendo uma loteria de 120 contos para auxilio da obra da igreja de N. Sra. das Necessidades da Casa Forte, sendo dispensado da impressão, a requerimento do Sr. Ratis e Silva, para ser publicado no jornal da casa.

Lida a redacção do projecto do orçamento municipal, ficou ella sobre a mesa afim de ser examinada pelos Srs. deputados e approvado na sessão seguinte.

Findo o expediente, o Sr. Graciliano Baptista leu o parecer da commissão especial encarregada de examinar o matadouro publico e mais estabelecimentos relativos a carnes verdes, a qual conclue por um projecto autorisando o presidente da provincia a melhorar a má qualidade e os preços das carnes verdes para o abastecimento da cidade, sendo dispensado da impressão para ser publicado no jornal da casa, o referido projecto com o parecer e dado para a ordem do dia, a requerimento do mesmo Sr. Baptista.

O Sr. Manoel do Rego reclamou contra uma inexactidão inserta na acta da sessão de 15 de maio, publicada no *Diario* de hontem.

Entrando na ordem do dia, procedeu-se á votação das emendas offerecidas em 3ª discussão ao orçamento provincial e foram diversas approvadas, sendo algumas rejeitadas e outras prejudicadas, ficando as approvadas, de conformidade com o regimento, sujeitas a uma 4ª discussão.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 66 do corrente anno, que autorisa o presidente da provincia a conceder ao coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, fiador de José Marcelino Alves da Fonceca, dispensa [illegible] ou moratoria para pagamento do que deve á fazenda provincial, foram offerecidas algumas emendas, as quaes foram approvadas com o projecto, depois do Sr. Góes Cavalcante haver justificado a que apresentou.

O Sr. Moreira Alves mandou á mesa uma declaração, para ser transcripta na acta, scientificando que votou a favor da emenda do Sr. Gervasio Campello, supprimindo o imposto sobre casas que venderem roupa feita de alfaiate.

E, verificando-se não haver mais numero para votar, foi levantada a sessão, designando o Sr. presidente para ordem do dia, continuação da anterior e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 73 e 74; 2ª do de n. 59; e 3ª do de n. 60, todos deste anno.

— Eis o projecto de que acima se trata:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica concedida uma loteria de 120:000$000 para auxilio da obra da igreja da Sra. das Necessidades da Casa Forte. Paço da assembléa, 5 de junho de 1876.—*Ratis e Silva.*—*Moraes e Silva.* »

Secretaria do governo.—Dessa repartição nos foi enviado o seguinte, para ser publicado:

« Secretaria da policia de Pernambuco.—Secção 1ª.—N. 541. Recife, 2 de junho de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Em observancia ao que por V. Exc. me foi ordenado em officio reservado de 29 do passado, com relação ao facto denunciado pela *Provincia* n. 844, sob a epigraphe *Autoridades policiaes*, da existencia de parentesco entre o delegado de policia do Triumpho e seu irmão a commissario Christovão Coimbra Campos com os criminosos de morte Raymundo Lopes e Francisco Lopes, que passeiam impunemente, residindo este ultimo na povoação de S. Seraphim, onde construe uma casa, cabe-me informar a V. Exc. que effectivamente o delegado e commissario de policia do Triumpho são parentes de taes criminosos, mas estes não estão homisiados, em S. Seraphim, nem passeiam impunemente, como disse a *Provincia*. Segundo sou informado Raymundo e Francisco Lopes, estão homisiados, ha muito tempo, no lugar Brejo Secco da provincia do Ceará.

« As autoridades de que se occupou a *Provincia*, desempenham seus deveres regularmente, e me parecem incapazes de proteger criminosos. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.* »

Bibliotheca provincial. — Durante a semana de 29 de maio a 3 do corrente, foi esse estabelecimento frequentado por 321 pessoas, inclusive 2 senhoras, sendo 178 durante os dias e 143 durante as noites, consultando o seguinte: 200 jornaes, 109, obras de litteratura, 17 de direito, 15 de historia, 12 de mathematicas, 10 de medicina, 7 de encyclopedia, 5 de [illegible], 3 de historia natural, 2 de geographia, 2 de religião, 2 de philosophia, 1 de revista e 1 de bellas artes. Essas consultas foram feitas em [illegible] obras portuguezas, 50 francezas, 8 inglezas e 1 latina.

Durante a semana recebeu o estabelecimento as seguintes offertas: pelo Dr. João Vieira Ribeiro da Cunha—Sermons inédits de Bergier 1 vol. enc., La vie de Rancé pelo conde de Chateaubriand 1 vol. enc., pelo Dr. Gusmão Lobo—A exposição universal de 1876 em Philadelphia 2 vol. brox. em allemão e em francez.

Portos infeccionados.—Pela junta de saúde publica de Lisboa foram declarados infeccionados de febre amarella, a datar do 1º de maio, os portos das provincias do Maranhão e das Alagoas.

Observações meteorologicas. — Remettem-nos o seguinte:

Repartição das obras publicas.—Serviço topographico.—Estação meteorologica do Recife. (S. Antonio).

Resumo das observações meteorologicas do mez de maio de 1876)

Pressão atmospherica em millimetros (reducção a 0º.)

Média as 7 horas da m.	760.7
10 idem	761.6
1 hora da tarde	760.5
4 idem	759.6
Média geral	760.6

Temperatura em gráos centesimaes.

Média as 7 horas da m.	23.0
10 idem	26.7
1 hora da tarde	27.3
4 idem	27.0
Maxima média	27.7
Minima média	22.8
Média	25.2
Maxima absoluta (no dia 2)	29.0
Minima absoluta (no dia 23)	21.5
Differença	7.5

Tensão do vapor atmospherico em millimetros.

Média as 7 horas da m.	19.84
10 idem	20.46
1 hora da tarde	20.78
4 idem	20.72
Média geral	20.45

Humidade relativa (estado de saturação—100).

Média as 7 horas da m.	84.6
10 idem	78.5
1 hora da tarde	77.4
4 idem	77.7
Média geral	79.5

Evaporação em millimetros (evaporimetro Piche).

Média entre 7 h. da m. e 10 h. da m.	0.18
10 h. da m. e 1 h. da t.	0.29
1 h. da t. e 4 h. da t.	0.25
Média entre 7 h. e 4 h.	0.72
Média por hora	0.08

Quantidade de chuva em millimetros.

Em 26 dias de chuva, de dia	147
de noite	321
	468

Ozone (Ns. da escala ozonometrica)

Média	3.9

Ventos

O vento superior, indicado pelas nuvens, soprou quasi sem interrupção do sul, desviando-se apenas algumas vezes pelo S S. E. e raras vezes pelo S. S. O.

Soprou geralmente com mais força de tarde do que pela manhã, e na segunda quinzena do que na primeira.

Foi notado *fresco* 6 vezes de manhã; 6 no meio dia e 13 á tarde; e *forte* nos dias 1, 16, 20, 29 e 30.

O terral veio do Oeste no principio do mez; depois, desviou-se e até o fim do mez para o O. S. O. e para o S. O.

Nuvens.

Os *nimbus* predominaram durante todo o mez. Quando aclarava-se o céo, se observava bastantes vezes.

Cirro Stratus. Ao meio dia appareceram mais frequentemente os *Cirrus* (8 vezes).

Serenidade do céo. (Sendo representado por *10* o céo sem nuvens e o totalmente coberto por *o*)

Média as 6 horas da m.	4.9
ao meio dia	5.9
as 6 horas da tarde	5.3
Média geral	5.4

Estado do mar.

Termo médio o mar esteve *agitado*, sendo a maior agitação no meio do dia.

O mar foi de *pequena vaga* 4 vezes de manhã, 8 vezes ao meio dia e 7 á tarde. Foi de *vaga* nos dias 1, 15 e 30.

Phenomenos diversos.

Houve arco-iris nos dias 1, 2, 15, 19, 24 e 31; trovões no dia 15 e relampagos sem trovão no dia 18.

Governo do bispado.— Por provisões de 27 e 30 de maio: foram reconduzidos, o Rvm. Manoel Pereira da Cruz, na coadjutoria da freguezia do Cabo, o Rvm. Francisco Aniano de Souza Araujo, na vigararia da freguezia de S. Lourenço da Matta; e foi nomeado o Rvm. Manoel Zacarias de Mello coadjutor da freguezia de N. Sra. da Apresentação de Cabrobó; todos por um anno.

Repartição da policia.— Na secção competente vai publicado um edital dessa repartição, contendo os nomes dos escravos, que se acham recolhidos á casa de detenção, afim de que seus proprietarios os vão reclamar.

Rectificação — Na publicação da lei n 1,233, deu-se um engano quanto aos arts. 5º e 6º que no respectivo autographo acham-se redigidos assim:

« Art. 5º O administrador, capellão, sacristão, amanuense, guarda e porteiro, serão nomeados pela camara municipal, guardadas as formalidades exigidas.

« Art. 6º Os empregados mencionados nos dous artigos anteriores perceberão os vencimentos marcados na tabella annexa. »

Para o sul do imperio.— Com 8 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Mendoza* 133 passageiros.

Vapor Ipojuca.— Esse vapor, chegado hontem dos portos do norte de sua escala, nada adiantou em noticias ás trazidas pelo *Pernambuco*

Palmares.— Dessa villa nos pedem a seguinte publicação:

« A commissão encarregada pelo Revd. vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes da villa de Palmares, para festejar o Santo Mez Mariano, vem pela imprensa agradecer os serviços prestados pelas Exm.as Sr.as D. Ludovina Augusta Xavier da Maia e D. Senhorinha Coutinho, que não pouparam sacrificios e incommodos para abrilhantarem aquella festa, tendo concorrido a 1ª destas senhoras com suas alumnas durante todo o mez de maio, para aquelles festejos, e bem assim a Exm.a Sr.a D. Senhorinha. A commissão agradecida, roga á Santissima Virgem, conceda enchentes de felicidades, a estas distinctas senhoras. Palmares, 1º de junho de 1876.—Antonio Pedro Machado de Araujo.— Antonio Joaquim do Nascimento Barros. — Joaquim Augusto Xavier da Maia.

Escravos.— Com destino ao Rio de Janeiro embarcaram desta provincia, no vapor *Pernambuco*, 9 escravos.

Dinheiro.— O vapor *Pernambuco*, levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 10:923$680.

— O vapor francez *Mendoza*, levou de nossa praça para:

Bahia	800$000
Rio de Janeiro	12:000$000

— O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Luiz Antonio de Sequeira	2:388$000
Almeida Duarte & C.	3:395$000
Cunha Irmãos & C.	2:500$000
Silva & Alves	1:860$500
Fraga Rocha & C.	1:8[illegible]
Perdigão, Oliveira & C.	1:216$000
Lavra & Gratuliano	1:000$000
Albino, Amorim & C.	794$830
Fernando Gomes da Silva	612$000
José Luiz Ferreira da Costa	600$000
Manoel Nunes da Fonceca & C.	565$900
Alves & C.	500$000
Carlos Alves Barbosa	400$000
Fernandes & Irmãos	328$000
Bento de Freitas Guimarães	300$000
Braga, Gomes & C.	250$000
Beltrão & Filho	213$000
Carlos F. Soares de Brito	200$000
João Antonio de Carvalho	145$000
Antonio Pereira da Cunha	140$000

Pagadoria da fazenda.— Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita da saude e instituto vaccinico, navios da armada e praças de pret reformadas.

Embarque.— Hontem á tarde embarcou, no arsenal de marinha, para a bordo do vapor *Conde d'Eu*, S. Exc. o Sr. desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, presidente nomeado para a provincia das Alagôas.

S. Exc., durante o tempo que se demorou entre nós, foi muito visitado, quer pelos seus amigos particulares, e quer pelos correligionarios politicos.

O seu acompanhamento até bordo foi numeroso, correspondendo assim a estima e sympathias de que S. Exc. goza.

Fez lhe as honras militares uma força do 2º batalhão de infantaria de linha.

Anhelamos a S. Exc. feliz viagem, e que lhe corram propicios os dias de sua administração.

Imprensa.— Recebemos e agradecemos os ns.: 2 da *Lucta*, revista scientifica e litteraria; 1 da *Guerrilha*, periodico critico e noticioso; 3 da *Revista Agricola e Commercial*; e 2 da *Juventude*, periodico scientifico e litterario.

Rua das Nimphas.— Communicam-nos moradores desta rua, da freguezia da Boa Vista, que, em consequencia das chuvas torrenciaes cahidas nestes ultimos dias, só podem sahir de casa descalços para atravessarem o lago em que se converteu a rua.

Ora, não é possivel que continue semelhante estado de cousas, maxime em um tempo como o actual, em que a saude publica está seriamente ameaçada.

A camara municipal e a repartição das obras publicas, devem providenciar de modo que cesse quanto antes aquelle vexame publico.

Villa de Pesqueira.—Escrevem-nos em 26 de maio:

« Ha muito não lhe dou novas desta localidade, o que agora vou fazer, e prometto-lhe ser mais pontual, assim o correio o consinta, e não seja apressada a correspondencia, que felizmente não é official.

« No dia 22 deste, que era o designado, para o começo dos trabalhos da 2ª sessão do jury, não tiveram elle lugar, porque se apresentaram 28 juizes de facto, sendo mister recorrer á urna supplementar para preencher o numero de 48. No dia 23 tiveram elles começo, por se acharem na casa 40 juizes de facto. Sendo pelo Dr. juiz municipal, appresentados tres processos ao tribunal, o presidente deste passou a submetter a julgamento o réo José Felix do Nascimento, accusado de haver assassinado para roubar, a um individuo de nome Martiniano, e requerendo adiamento pelo seu estado de molestia, foi deferido; em seguida foi submettido a julgamento Manoel Monteiro da Rocha, accusado por crime de roubo, e companheiro do celebre Manoel Chico, foi condemnado.

« No dia 24 foi submettido a julgamento Joaquim Francisco de Santa Anna, accusado de haver morto casualmente a um menor, foi absolvido. Não havendo mais processos devidamente preparados, foi pelo presidente do tribunal dissolvida a sessão.

« Findaram se os trabalhos das juntas parochiaes das tres freguezias que compõem a comarca, e deve-se confessar, que foram ellas assás escrupulosas. Apezar dos pezares, uma cousa ha que se chama aqui opposição, e que se chrisma de liberal, mas que não passa de um pacto de familia, tem feito e levantado uma grita pelo jornal *Provincia*, que causa espanto, e quem lêr os taes escriptos, ha de por certo admirar-se das injustiças e abusos.

« Uma dellas é de uma das juntas não ter qualificado um *liberal prestimoso*, que sempre tem advogado no fôro: não conhecemos tal liberal; e nem sabemos como se queira dar á força domicilio nesta villa, a quem não o tem. Dizem elles que esse - *liberal prestimoso* - é advogado no fôro; o que é certo, porém, é que os collectores da fazenda geral e provincial, declaram que esse advogado não tem escriptorio nesta villa, e tem se negado a pagar o imposto sobre escriptorio, allegando ter o seu domicilio na villa do Brejo, e que o facto delle advogar aqui, não da direito aos collectores de lhe cobrarem imposto, desde que o seu domicilio é na villa do Brejo: isso disse esse advogado ao collector da fazenda geral. Além disso esse advogado em 1872, quando aqui chegou o Dr. juiz de direito, foi visita-lo e despedir-se delle, por achar-se de muda para Goyanna, o que levou a effeito; agora, não tendo domicilio aqui, quer á força o tel-o. Nessas circumstancias, podia a junta qualifical-o? Não, é a resposta: mas os homens não se convencem, e querem que a lei seja á vontade delles. Pessima é a politica, que tem tal norma de conducta.

« Hontem se reunio a camara municipal, sob a presidencia do Dr. juiz municipal Duarte Estevão d'Oliveira, para a eleição dos cidadãos que teem de compor a junta municipal; e sahiram eleitos o Rvm. Domingos Leopoldino da Costa Espinoza, o bacharel Marco Tullio dos Reis Lima; e substitutos o professor Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos e o negociante Tertuliano José da Silva, e ficou a mesa installada, devendo começar os trabalhos hoje.

« Ha de vêr, lêr e ouvir a berraria do jornal da opposição a respeito; parece-me que já os ouço, tanto os conheço; mas, deixai os desafogar em bravatas.

« O inverno tem sido escasso; as lavouras que estão seguras são as da serra do Urubá; para outros lugares, queixam-se os agricultores, que todas se perderão; resta agora aos pobres agricultores a esperança de uma boa safra d'algodão: mas este genero está de tal fórma, que não paga o trabalho, pela carestia dos fretes; em quanto não tivermos vias ferreas, que façam baratear os fretes, não devemos ter esperanças de melhoramento para a agricultura do sertão; e nem recursos para attenuar os rigores de uma secca.

« A serra do Urubá, tadada pela providencia para ser o celeiro do sertão do Cariry, e que por sua uberdade pode attenuar os rigores de uma secca nesses lugares, está entregue a homens, que se intitulam indios, mas que pouco ou nada tem disso. A conservação do aldeiamento nesta comarca é uma anomalia sem explicação.

« O gado, que era um recurso do agricultor destes sertões, que tambem é criador, nada mais dá depois dos monopolios, que foram creados nessa capital.

« O estado sanitario desta villa e mesmo de alguns outros lugares da comarca, não é lá dos melhores: a coqueluche tem atacado bastantes crianças e diversas pessoas tem sido atacadas de febres, que duram 5 e mais dias. O povo tem-as chamado—*qualificadoras.*

« Temos tido a devoção do mez de Maria com a presença do Rvm. vigario.

« No dia 19 deste, suicidou se, cravando uma faca sobre o coração, Vicente de Moura, morador no lugar Ingá, do districto do Pôção. Praticou elle esse acto de loucura, por tel-o a mulher o abandonado. »

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Movimento das enfermarias de 28 de maio a 3 de junho de 1876:

Existiam 31, entraram 8, sahiram 10, falleceram 2, existem 27.

Entrou de semana o Sr. José Antonio de Souza Basto.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se a venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 19ª que corre no dia 10 do corrente, a beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Leilão.—Hoje effectua o agente dias o leilão de um optimo engenho denominado—Boa-Vista, pertencente á massa fallida de Marques Barros & C., ás 11 horas da manhã, no escriptorio da rua do Commercio n. 48.

Proclamas.— Foram lidos no dia 4 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Francisco de Salles Pereira Soares, com Maria Justina d'Assumpção.

Ludgero de Paula Meira Lima, com Maria do Carmo Cavalcante Pimentel.

Domingos Marques da Silva, com Isabel Leopoldina Mendes.

João da Rocha e Silva, com Barbara Accioli de Albuquerque Lins.

Jeronimo de Souza Rolim, com Maria Florida de Azevedo.

José Paulo do Rego Barreto Filho, com Maria da Conceição de Mello Lins.

Felippe de Castro Silva, com Maria Adelia da Hora.

Tiburcio Valeriano Baptista, com Generosa do Rego Baptista.

Segunda denunciação.

Hygino Joaquim José de Sant'Anna, com Senhorinha Maria Rosa.

Terceira denunciação.

João Francisco das Chagas, com Ajudina Maria Marcelina.

Manoel da Cunha Villar, com Maria Fernandes da Silva.

Ernesto Augusto de Medeiros, com Nicolina Amelia da Silva.

Affonso de Albuquerque Martins Pereira, com Anna Cesaria de Mello.

Manoel Feliciano dos Santos, com Isabel Maria da Paz.

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor francez *Mendoza*:

Domenico [illegible] Rotodonto, José Antiello, Vito Casello, Guizeppe Siervo, Carlos Siervo, Gennario Roma, Domenico Rezza, Zacaria Minta, Angelomaria Vito, Guizeppe Marsello, Gaetano Bruto, Bareuil Antoine, Bezard Paulin e sua mulher.

— Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Ipojuca*:

Guilherme Pereira de Azevedo e um escravo, Francisco Avelino da Costa, Odilon A. O. Lins, Possidonio da Silva Porto, Reinaldo da Silva Porto, José Alexandre Pereira, Antonio Cypriano de O. Bastos, Vicente Ferreira da Motta, Camillo Braziliano de H Cavalcante, Francisco Antonio Gomes de Mattos, sua senhora, 3 filhos menores e 4 criados, Antonio Ribeiro Coutinho, Manoel Ferreira de Faria, Fabricio Maranhão, sua senhora, 1 tia e uma criada com 2 filhos, Sebastião Mestrinho, Antonio Pinto Ferreira e 1 escravo, Joaquim Lopes Macieira, Manoel G. Porto, Miguel da Silva Braga, Joaquim Antonio Pereira Vianna, José Ferreira da Silva, Manoel D. Baptista, H. S. Kellon, João Holmes e sua irmã, Manoel Antonio Junior, Manoel Ferreira Baptista, Francisco André da Silva, João H. dos Santos, Manoel H da Silva, Manoel F. de Araujo e Raymundo Alves da Rocha.

— Seguem para os portos do sul do vapor francez *Mendoza*:

Silvio Romero, Altino de Araujo, Adelino Ferreira, Antonio Mattos de Medeiros, João José da Costa, Piergiorgi Esnischo, sua mulher e 1 filho, Graziano Gaspare.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Dr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, sua senhora, 1 filho e 1 escrava, Antonio Argemiro Bandel, sua senhora e 2 filhos, W. E. Gremell, S. F. Austin, Antonio J. da Silva Pinto, D. Francisca Elizia de Castro Araujo, 1 filha, 4 menores e 1 criada, José Francisco Mamede de Almeida, José Augusto de Araujo, Luiz Correia de Avellar, João de Vasconcellos Castro, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, sua senhora, 1 menor e 2 escravos, Dr. Lagreca, José do Carmo, Jorge Francisco Regis, José Fernandes Duarte, Fioriana Maria da Conceição, africana livre, Pedro Gomes da Costa, Bernardo Pinto de Lemos, André, africano livre, Augusto Bahia de Loureiro, José Ferreira, Pedro Antonio, anspeçada João de Deus do Amaral, Jacintho José Pereira, Abilio Viegas M. Guimarães, Maria Crescencia Ferreira, Joaquim Antonio da Costa, Antonio Guedes de Oliveira, Manoel Caetano de Carvalho, João Alves de Lima, Francisco Cutia, Anastacio Tertuliano, Manoel Canario e Sinó, 9 escravos a entregar.

— Chegados do Porto no lugar portuguez *Luiza*:

Julio José Gomes de Menezes e José Soares do Amaral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Em sessão de 5 de maio findo, pelo Sr. deputado o Dr. Pedro Affonso Ferreira, foi apresentado á assembléa legislativa provincial um projecto, que tem por fim crear nesta comarca de Palmares um outro termo com a denominação — de S. José do Rio-Preto; e como não seja para nós desconhecidos os motivos que determinaram a sua apresentação, passaremos a emittir o nosso juizo imparcial sobre a idéa nelle contida.

Antes de tudo diremos que o Sr. Dr. Pedro Affonso sempre se mostrou infenso á creação de mais um termo nesta comarca, e que talvez não tenha ainda mudado de pensamento á tal respeito.

Como, porém, o homem politico nem sempre tem a liberdade de manifestar-se com certa franqueza, principalmente quando se trata de negocios, que mais ou menos se referem ás conveniencias locaes, não nos causou a menor surpreza a leitura do projecto a que alludimos, e nenhuma offensa fazemos ao caracter, aliás muito distincto do Sr. Dr. Pedro Affonso, dizendo que S. Exc. deixou de consultar aos verdadeiros interesses da localidade em que nasceu.

Para provar-se a sem razão e excentricidade da medida que se pretende levar a effeito, basta dizer que na provincia nem um termo existe nas condições em que ficará o de S. José do Rio-Preto, caso seja sanccionado o projecto, cuja redacção já foi approvada pela assembléa provincial, pois que a sua séde distará da do termo de Agua-Preta, legua e meia apenas!

Já se vê, portanto, que a administração da justiça nada lucra com essa medida, que nenhum outro resultado apresenta a não ser o de reduzir os actuaes funccionarios, e os que forem nomeados para o novo termo a condições bem desfavoraveis.

Por outro lado ainda vemos que será absolutamente impossivel manter-se o municipio com as rendas de que poderá dispor, e acreditamos que foi esta uma das considerações que muito actuou no espirito dos Exms. Srs. commendadores Lucena e Carvalho de Moraes para deixarem de sanccionar os projectos que continham a mesma idéa.

Accresce além disso que o autor do projecto, que vai subir á sancção presidencial, esquecendo-se de que nesta comarca não existe termo de Palmares, e sim de Agua-Preta, quiz desmembrar uma parte de um todo que não se conhece, e ainda por esta razão nos parece que o mesmo projecto não póde ser sanccionado.

Tudo, pois, nos faz crer que o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino, imitando a seus dignos antecessores, ainda uma vez devolverá á assembléa provincial o tal projecto, que nenhuma utilidade presta a provincia, e muito menos a esta comarca.

Palmares, 3 de junho de 1876.

Justos.

O Sr. José Moreau, agente da casa dos Srs. Cail & C. constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar, distillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomoteras para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc. etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor, seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9

N. 187.—Agua de Florida de Murray e Lanman.—Mal sabem aquellas senhoras que fazem frequente uso desses intitulados empiricos « *aformoseadores* » do dia, que ellas estão lenta e seguramente distruindo e arruinando a sua saude e mais que tudo, a sua delicada compleição. Desde o immemoravel tempo das Borgias até o presente dia, foi sempre perfeitamente sabido pelos bem iniciados, que a pura essencia de frescas e fragrantes flôres, é promotora da formosura. Na laboriosa preparação e delicada composição desta afamada e deliciosa agua de cheiro, não se emprega ou usa outro algum composto mais, do que aromaticos botões de flôres e certas folhas d'uma natureza altamente saudaveis. Em addição pois á sua excellencia como um perfume primoroso, ella conserva em si a virtude de purificar e alvejar a compleição, removendo da pelle toda especie de ebullições, erupções, ou maculas, tornando o rosto macio e mimoso dando-lhe uma linda transparencia lustrosa e elasticidade natural. Como garantia contra as falsificações, observe se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 5 de Junho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 5/8 d. por 1$000, sabbado.

Dito sobre dito — a 90 d/v. 25 1/2 d. por 1$000.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 25 1/8 d. por 1$000, do Banco.

Candido Acciolorado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	66:593$881
Idem do dia 5	10:959$873
	77:553$754

Descarregam hoje 6 de junho de 1876.

Vapor nacional — *Ipojuca* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia Pernambucana.

Brigue hollandez — *Geertina* — varios generos para alfandega.

Palhabote americano — *Southern Home* — farinha de trigo despachada para o 5º ponto.

Barca portugueza — *Nova Sympathia* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.

Lugar inglez — *Ethel* — (atracado) bacalhao despachado para o trapiche Conceição.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 5 A 10 DE DE JUNHO DE 1876.

Algodão em rama ou lã—413 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 5 de junho de 1876.

O 1º conferente—Raymundo F. Barbosa.

O 1º conferente—A. C. de Pinho Borges.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 5 de junho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Barca portugueza *Nova Sympathia*, entrada do Rio de Janeiro em 3 do corrente e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Barricas vazias 2,090 aos consignatarios.

Café 468 saccos a Phipps Brothers & C., 105 a Cruz & Castro, 107 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 118 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 120 a Antonio Francisco Corga, 190 a Leal & Irmão.

Pipas vazias 200 aos consignatarios, 100 a Manoel Marques de Oliveira.

Telhas de barro 7 volumes a Pereira & Irmão.

Vinho 30 pipas, 180 barris de quinto, 140 ditos de decimo a Eduardo Moreira & C. Velas 100 caixas á ordem, 50 a Araujo Leão & C.

—

Patacho nacional *Alliança*, entrado do Rio Grande do Sul em 4 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Couros de refugo 70.

Graxa em bexigas 9,700 kilos.

Xarque 212,230 kilos á ordem.

—

Vapor francez *Mendoza*, entrado dos portos da Europa em 5 do corrente e consignado a Harismendy & Labille, manifestou:

Azeite 1 caixa a H. Nuesch & C. Amostras 2 caixas á ordem. Ameixas seccas 9 caixas á ordem.

Bitter 6 caixas á ordem.

Conservas 1 caixa a H. Nuesch & C. Ditas alimenticias 12 caixas aos mesmos, 2 a Keller & C., 1 a J. Lagnir & C. Cerveja 25 caixas aos mesmos, 10 á ordem, 10 a H. Nuesch & C. Cognac 6 caixas á ordem. Calçado 2 caixas á ordem, *1* a Poças & C. Cartas de jogar 1 caixa a Vaz & Leal. Champanhe 6 caixas a J. Lagnir & C. Couros 1 caixa á ordem, *1* a Domingos Manoel Martins, 2 a Vaz & Leal. Chapéos 1 caixa a Vaz Junior & C., 3 a Parente Vianna & C., 1 a Paulo Pereira Simões, 2 a J. Christiani & C. Chouriços 4 caixas a E. R. Rabello & C.

Fumo 1 caixa a Carlos Pinto de Lemos. Fitas 1 caixa a José T. Leite Bastos.

Joias 1 caixa a A. Hyvernat & C. Jornaes 1 caixa a De Lailhacar & C

Livros *1* caixa a Paulo de Oliveira, 1 a Walfredo & Souza. Ditos, fumo e cigarros 1 caixa a De Lailhacar & C. Liquores *1* caixa á ordem, 1 a J. Lagnir & C., 1 a Chaix.

Manteiga 50 barris a Antonio Ferreira de Carvalho, 50, 55 ditos meios e 1 caixa a Antonio F. Corga. Mercadorias diversas 2 caixas a Gustave Mermond, 1 á ordem, 1 a Keller & C., 1 a Domingos Manoel Martins, 1 a Vaz Junior & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a Parente Vianna & C., 2 a P. Pereira Simões, 1 a Victor Grandin, 1 a Guimarães Irmão & C., 2 a Eugene [illegible], 2 a Carlos Pinto de Lemos. Mercurio 1 caixa a José T. Leite Bastos.

Objectos de escriptorio 2 caixas a Walfredo & Souza.

Papel 5 caixas á ordem, 3 a Parente Vianna & Companhia.

Quadros 1 caixa a Rego Barros de Souza Leão

Queijos 19 caixas á ordem, 21 a Antonio Francisco Corga, 12 a Fernandes & Irmão.

Roupa e chapéos 1 caixa a Rego Barros de S. Leão. Rapé 1 caixa a Amaral, Nabuco & C. Rolhas 1 sacco a Augusto Frederico de Oliveira & Companhia.

Sedas 1 caixa a Cramer Frey & C., 1 a Monhard Mettler & C. Ditas e guardanapos 1 caixa a Gurgel do Amaral & C. Dita e objectos para chapéos de sol 1 caixa a Francisco Xavier Ferreira.

Tintas 1 pacote á ordem. Tecidos 3 caixas a Keller & C., 2 a Layo Sobrinho & C., 1 a Alcoforado, Vieira & C. Toucinho 50 barris a E. R. Rabello & C.

Vinho 1 barril a José Jacome Tasso, 2 a Cramer Frey & C., 1 a Keller & C., 4 a J. Lagnir & C., 2 a Chaix, 24 á ordem, 4 a De Varrieux, 3 a Augusto Caors, 1 a Augusto F. de Oliveira & C., 1 e 1 dito meio a Ramos & Carvalho, 32 caixas a Jean Lagnir & C., 50 a Manoel da Silva Faria & C., 3 a Valadier, 3 a A. B. Ghewy.

—

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 72 saccas a Parente Vianna & C., 100 a Monteiro & Correia, 104 a Fernandes Carvalho & C., 16 a Julio & Irmão, 60 a Niemeier Cabu & C., 9 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque. Azeite 1 garrafão a J. Manoel P. Pacheco.

Couros salgados 25 á ordem, 269 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Courinhos 98 molhos á ordem, 20 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque. Café 1 sacco a A. H. Garcia. Carne 31 garajaus a Cunha Irmãos & C., 4 a Antonio Maria da Silva, 1 a J. M. Monteiro, 3 e 1 mala a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 2 caixas a Parente Vianna & C.

Gomma 13 saccos a Vicente Giffano, 21 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Milho 9 saccos a J. Manoel P. Pacheco.

Pennas 1 caixa a Parente Vianna & C. Papagaios 2 a Keller & C.

Queijos 13 caixas a Cunha Irmãos & C., 4 a F. Gomes Neto, 4 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 4 a Antonio Maria da Silva, 1 a M. Ferreira da Silva, 6 a ordem.

Rodas de ferro 2 á ordem.

Saccos vasios 1 barrica a Costa & C. Sola 10 meios a Bernardino Gonçalves de Albuquerque. Sebo 1 garajáo a Cunha Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Paraguay*, para o Canal, carregaram: Keller & C. 262 saccas com 18,533 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Brid*, para Liverpool, carregaram: L. Robilliard & C. 40 toneladas de ossos.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram: Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Nellie Martin*, para New York, carregou: C. Marques 1 sacco de estopa com 180 kilos de raizes.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro, carregou: F. G. Torres 234 saccos com 17,608 kilos de milho.

— No vapor inglez *Conde d'Eu*, para Maceió, carregaram: M. de Azevedo Pontes 1 caixa com 105 kilos de doce; J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente. Para Aracajú, J. J. G. Beltrão & Filho 2 barricas com 240 kilos de assucar refinado; A. A. Guimarães 5 ditas com 460 ditos de dito.

— Na barcaça *Nova Beberibe*, para Guararapes, carregaram Julio & Irmão 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	1:754$828
Idem do dia 5	363$700
	2:118$528

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 3	2,633
Idem no dia 5	
Primeira porta	120
Segunda porta	76
Terceira porta	463
Quarta porta	
Trapiche Conceição	
Dito da alfandega	2
	3,294

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da

alfandega.

No dia 1 a 3 1
No dia 5 1
2

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 3 2
No dia 5 ....
2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3 .... 3:928$023
Idem do dia 5 .... 1:866$607
5:794$630

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3 .... 10:128$236
Idem do dia 5 .. .. 4:210$809
14:339$045

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 4.

Rio Grande do Sul—20 dias, patacho nacional *Alliança*, de 228 toneladas, capitão Manoel Gomes da Piedade, equipagem 9, carga carne ; a Pereira Carneiro Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pernambuco*, commandante capitão tenente P. H. Duarte, carga assucar e outros generos.

Barcelona—Patacho hespanhol *Roseta*, capitão Jeronymo Mir, carga algodão.

Navios entrados no dia 5.

Amarração, no Piauhy e escala—7 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante I. J. Telles, equipagem 15, carga varios generos ; á companhia pernambucana.

Bordeaux e escala—15 dias, vapor francez *Mendoza*, de 1.594 toneladas, commandante Lormier, equipagem 98, carga varios generos ; a Harismendy & Labille.

Porto—31 dias, lugar portuguez *Lima*, de 247 toneladas, capitão Ricardo José Soares, equipagem 11, carga varios generos ; a João do Rego Lima.

Hamburgo—28 dias, barca allemã *Sophie*, de 250 toneladas, capitão C. Bottzen, equipagem 11, carga varios generos ; a Keller & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e escala—Vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante Pinto, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *Mendoza*, commandante Lormier, carga parte da que trouxe da Europa.

EDITAES.

Edital n. 323.

De ordem do inspector geral, se faz constar que, tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 156 §§ 1º e 2º do regulamento de 27 de novembro de 1874, a cadeira de 2ª entrancia de instrucção elementar do sexo masculino do povoado do Peres, freguezia de Afogados, municipio do Recife, vaga por fallecimento do professor João Luiz da Silva Leiria, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, conforme o disposto no art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1876.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Jerinhaem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 13 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 480

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 14 de junho proximo vindouro, ao meio dia, o fornecimento de alimentação das diarias e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre vindouro de julho a setembro, sendo os generos de que se compõe a alimentação dos mesmos presos os constantes das tabellas abaixo transcriptas :

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder á 420 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, que sera de 352 rs. diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 22 de maio de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 30 de maio de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1

Para fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa.
143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa
86 grammas de pão ou bolacha.
28 ditas de café sem caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras para uma pessoa.
459 grammas de carne verde,
14 ditas de toucinho, o necessario para temperos.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Jantar para os dias de segundas e quartas-feiras para uma pessoa.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
Lenha a necessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados para uma pessoa.
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 millilitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre.
Lenha a necessaria.

Além dos generos na tabella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhao, moinho e torrador para torrar o café.

Tabella n. 2

Para o fornecimento das dietas dos presos doentes.

Dieta n. 1.
Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia.
Lenha a necessaria.

Idem n. 2.
Almoço
114 grammas de pão.
1 sopa com caldo de gallinha.
Jantar.
1 quarto de gallinha cosida.
57 grammas de arroz para canja.
Lenha, sal e vingre o necessario

Idem n. 3.
Almoço.
O mesmo da dieta n. 2.
Jantar.
Meio quarto de gallinha cosida.
1 quarto de gallinha assada.
114 grammas de pão.
Lenha e sal o necessario.

Idem n. 4.
Almoço.
3 1/2 grammas de chá da India.
114 grammas de pão
50 grammas de assucar refinado de 2ª sorte.
Jantar.
459 grammas de carne verde cosida.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Idem n. 5.
Almoço.
O mesmo da dieta n. 4.
Jantar.
459 grammas de carne verde assada.
114 ditas de arroz.
115 ditas de pão.
Lenha o sal o necessario.

Sob as bases acima, obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades das rações, como dietas na razão de 400 rs., uma pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá por minha conta.

Tinha estampilha de 200 rs. Pernambuco, 8 de outubro de 1874.—José Elias de Oliveira.—Conforme, o official-maior Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme, Miguel Affonso Ferreira.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz publico, que no dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão-morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Edital n. 484.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 14 de junho proximo vindouro, pelo meio dia, o custeio da illuminação de azeite, da cidade de Goyanna, orçado em 276 rs. diarios cada lampeão, durante o espaço de um anno, a contar do 1º de julho proximo vindouro ao fim de junho de 1877.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1604.

Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto supplente, em exercicio de juiz especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 6 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia, o seguinte ;

Um terreno foreiro com 22 palmos de frente e 130 de fundo, com um telheiro coberto de telhas, e com meiação ao oitão da casa contigua, sito na rua Imperial, avaliado por 270$000, penhorado por execução de João Rodrigues Lopes, contra D. Maria, viuva de Ambrozio da Silva Ribeiro, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 29 de maio de 1876
Eu Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão o subscrevi.

Recife, 29 de maio de 1876.
Luiz Demetrio Dias Simões.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a junta administrativa da Santa Casa, em sua sessão de 8 de junho, vai de novo á praça por tres annos. a propriedade Ilha do Nogueira, pela renda annual de 600$, com obrigação de fazer o arrendatario os concertos de que precisa o viveiro alli existente, sob pena de uma multa da quantia de 300$ se não cumprir esta condição no prazo de um anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de junho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

José Soares de Azevedo.

O conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, em sessão de 11 de maio proximo findo, resolveu mandar celebrar uma missa pelo eterno repouso de seu illustrado consocio o Dr. José Soares de Azevedo, na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 8 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

Para este acto de religião, prestado á memoria do imminente litterato, o conselho superior convida á sua familia, aos seus amigos e a todos os consocios.

Secretaria do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 5 de junho de 1876.

O 1.º secretario interino,
Augusto Wanderley.

Gabinete portuguez de leitura

Scientifico a todos os Srs. socios desta corporação, que d'ora em diante se consideram validos somente os recibos firmados pelo actual thesoureiro, o Sr. Aurelio dos Santos Coimbra, e apresentados pelo cobrador em exercicio, Manoel Moreira Campos. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, *1* de junho de 1876.

Eduardo Mattos,
1º secretario.

Estrada de ferro do Recife á S. Francisco

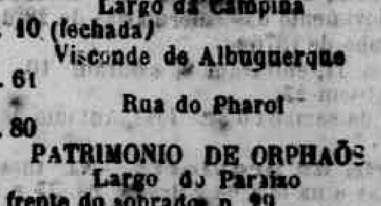

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a receberem no escriptorio da estação das Cinco-Pontas o 25º dividendo concernente ao semestre vencido em 31 de dezembro de 1876.

Cabo, *1.º* de junho de 1876.

Francis Moreton,
Superintendente.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento dos generos que forem precisos no trimestre de julho a setembro vindouro, ao hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, casa dos expostos, hospicio de alienados e collegio das orphãs, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas, podendo qualquer pretendente propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos, separadamente, e os generos são os seguintes :

Aletria, kilogramme.
Arroz idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão idem.
Banha de porco idem.
Batatas idem.
Chá hysson idem.
Café em grão idem.
Carne secca idem.
Cebolas, cento.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Farinha de mandioca da terra idem.
Feijão, litro,
Farello, sacco.
Gaz, lata.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Milho, sacco.
Rapé, kilogrammo.
Sabão idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho idem.
Velas de carnaúba idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Velas stearinas, maço,
Vinho tinto de Lisboa, litro.
Vinho branco idem.

A junta administrativa desta Santa Casa de Misericordia do Recife, precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de 2ª e 3ª sorte, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios, a saber : hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lasaros, hospicio de alienados e collegio das orphãs, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas para isto na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 8 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras do assucar em frascos devidamente acondicionados, e as propostas em cartas fechadas, podendo qualquer proponente propor-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir os estabelecimentos seguintes : hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 8 do corrente, devendo serem apresentadas suas propostas em cartas fechadas, podendo qualquer proponente propor-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir os estabelecimentos seguintes : hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospital de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 8 do corrente, devendo serem apresentadas as propostas em cartas fechadas, podendo qualquer proponente propor-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de junho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I. Posse do presidente, do 3º vice-presidente e do 1º orador, ultimamente eleitos.

II. Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 5 de junho de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

Tendo o Illm. Sr. Dr. juiz desta irmandade convocado para o dia 11 deste mez, pelas 10 horas da manhã, a mesa para se proceder a eleição dos novos funccionarios que tem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1876 a 1877, convido, de ordem do mesmo Illm. Sr. Dr. juiz, a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio no dia e hora acima mencionados, afim de proceder-se a referida eleição, de conformidade com o respectivo compromisso.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, em 5 de junho de 1876.

O escrivão interino,
João Gonçalves dos Santos Junior.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 1.º de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um [illegible] annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17	201$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n 5	231$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 57	602$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$800
Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n 29	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
2º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. [illegible]	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	231$000
Casa terrea n. 106	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de maio de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

Indemnisadora.

Em observancia ao que preceitua e disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas [illegible] de suas acções de ns. [illegible] a 935.

Os pretendentes deverão remetter suas propostas, por intermedio de corretores geraes, até o dia 7 de junho vindouro, ao escriptorio da dita companhia, á rua do Vigario n. 4.

Recife 29 de maio de 1876.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

A partir de 1º de junho o escriptorio da agencia acha-se transferido para a rua do Commercio n. 9—1.º andar.

Tarifa para os telegrammas d'alem mar :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Grã-Bretanha	8$700	4$350
Portugal	10$400	4$150
França	11$250	4$500
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Hespanha	11$800	4$700
Estados-Unidos	14$700	5$850

Tarifa para os telegrammas sul-americanos :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	4$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

Recife, 31 de maio de 1876.

O director da agencia de Pernambuco
PAULO PITRON.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e o Pará, a Agencia Havas Reuter expedirá os telegramma destinados ao Pará por via de Londras e Nova-York, a preço razoavel.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76 ; depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876.—O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

328 lenços de chita.
583,40 metros de panno azul para sobrecasacas e blusas.
318,18 ditos de dito para ponchos.
1 carrilhon.
24 livros de leitura para principiantes.
24 cathecismos da doutrina christã.
16 historias do Brasil.
16 grammaticas portuguezas.
24 arithmeticas.
16 livros de systema metrico.
2 cadeiras de jacaranda com braços e assento de palhinha.
8 ditas de dito de guarnição.
1 jarra de barro com torneira de metal.
5 ditas de dito sem torneira.
6,800 botões grandes de osso para sobrecasacas.
4,800 ditos pequenos idem idem.
20 cadinhos do norte n. 10.
20 livros de 1ª leitura por Abilio C. Borges.
20 ditos de 2ª dita idem.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em duplicata, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquellas, que se sujeitam as multas do regulamento em vigor e o prazo necessario para entrada dos mesmos objectos, no dia *10* do corrente, as *10* horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 2 de junho de 1876.

O official-maior servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company ROYAL MAIL STEAMER. COTOPAXI

Espera-se dos portos da Europa do dia 18 a 20 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Islay e Callão, para onde receberá passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	" 24	12	8
" Valparaizo	" 45	30	18
" Arica	" 50	32	20
" Callão	" 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0/0 dentro do 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR
MONDEGO
Commandante—R. Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa.......	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para [illegible]	[illegible]	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6,8
Para Buenos-Ayres ..	£ [illegible]	12	8

[illegible] de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
MINHO

E' esperado da Europa, no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio.—40

COMPANHIA BRASILEIRA DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do norte, até 13 de junho, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
agentes.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o qual depois da indispensavel demora seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PARA
Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do sul (inclusive o da Victoria) até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

PORTO POR LISBOA

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Saphyra*, capitão Faustino, por ter porção da carga engajada, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL
MENDOZA

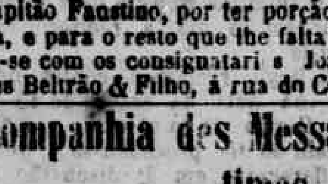

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Bahia, camarotes de 2 beliches		50$000
" ditos de 4 ditos		40$000
" á prôa		18$000
Rio de Janeiro, camarotes de 2 beliches		100$000
" ditos de 4 ditos		75$000
" á prôa		28$000
Montevidéo, camarotes de 2 beliches	Frs.	560
" ditos de 4 ditos	"	420
" á prôa	"	165
Buenos-Ayres, camarotes de 2 beliches	"	600
" ditos de 4 ditos	"	450
" á prôa	"	175

SENEGAL

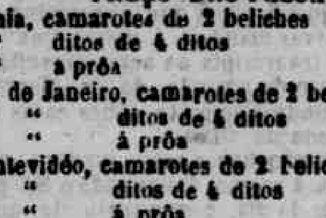

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Dakar, camarotes de 2 beliches	Frs.	490
" ditos de 4 ditos	"	400
" á prôa	"	275
Lisbôa, camarotes de 2 beliches	"	550
" ditos de 4 ditos	"	415
" á prôa	"	275
Bordeaux, camarotes de 2 beliches	"	755
" ditos de 4 ditos	"	555
" á prôa	"	305

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os

agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

LEILÕES.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

um rico adereço de ouro, 8 meios ditos de dito, 10 pares de brincos de dito, 25 pares de rosetas de dito e perolas, 12 pares de botões para punhos, 20 anneis de perolas, rubins e brilhantes, ditos com lettras, 6 relogios de ouro, patentes inglezes e suissos, 8 voltas para pescoço, 40 alfinetes de ouro com pedras e lisos, 6 pulseiras com perolas e rubins, caçoletas, figas e muitos outros objectos de ouro

Hoje
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das joias acima ditas, as quaes serão vendidas ao correr do martello.

Agente Pestana

Leilão

DE

3 duzias de bengalas, diversos objectos de ouro, tudo obra do Porto, e tambem grande quantidade de moveis, cofres de ferro inglezes, prova de fogo, porção de miudezas e 11 caixas com phosphoros

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 3 duzias de bengalas, diversos objectos de louça, obra do Porto, alguns moveis, como sejam, cofres de ferro inglezes, prova de fogo, mobilias de jacarandá, diversas miudezas, 11 caixas com phosphoros, ao correr do martello e para fechar diversas facturas de diversos committentes.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

duas excellentes mulas, gordas e mansas, proprias para sella ou carro

HOJE
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de duas excellentes mulas, gordas e mansas, proprias para sala ou carro, as quaes estarão patentes no acto do leilão, na porta do referido armazem acima dito.

LEILÃO

DE

moveis, pianos, 1 apparelho de electro-plate, objectos de ouro e de louça

Hoje
ás 11 horas
No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, 1 mobilia de jacarandá, nova, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços 1 sofá, 2 consolos e *1* jardineira com tampos de pedra, *1* dita de faia muito elegante, com tampos de pedra, 1 dita de dita envernisada de preto, *1* rica cama nova de jacarandá, ditas de amarello, novas e usadas, 1 elegante toucador, proprio para toilette, *1* machina de costura muito boa, ditas de differentes autores, 1 magnifico guarda-louça novo, commodas, meias ditas novas e usadas, 1 riquissimo presepe, mesas elasticas de 3 e 4 taboas, 1 elegante secretaria de jacaranda, propria para senhoras, relogios de parede, ditos de algibeira, de ouro e prata, sofás de jacarandá, ditos de amarello, marquezões novos e usados, mesas de amarello novas, cabides, quartinheiras, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, aparadores, guarda-vestidos novos, quadros a oleo, ditos com figuras, figuras de bronze, jarros para cima de consolos, mesas redondas, carteiras para escriptorio, mesas para jogo, castiçaes de metal com mangas de vidro, lavatorios de amarello, escarradeiras finas, charuteiras, tapetes, 1 guarda comida, 1 toilette, propria para criança, cadeias de ouro para relogio, brincos de ouro e muitos outros objectos que estarão á vista dos Srs. pretendentes.

Pelo agente Neves Filho.

Optimo leilão

DO

grande engenho denominado Boa-Vista, situado em Mamanguape, a menos 1 legua de distancia da mesma cidade

HOJE
A's 11 horas da manhã
Na rua do Commercio n. 48, escriptorio

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques Barros & C., venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, o grande engenho denominado Boa-Vista, em Mamanguape, menos de uma legua de distancia da mesma cidade. Esta propriedade possue espaçosa casa de vivenda, casa de engenho, de caldeira e purgar, sendo esta nova, casa para o fabrico de farinha, etc., etc. Tem de frente cerca de duas leguas de terra e igualmente 4 de extensão. Possue grande quantidade de terras proprias para criação de gado, inteiramente independente das plantações, tem proporções para serem edificados mais dous engenhos para moer com agua, pois possue dous rios, o Taberaba e Banco ou Bandeira, e terras sufficientes para safrejar ambos.

Possue grandes mattas com variedades de madeiras, accrescendo que se prestam para toda e qualquer lavoura, pela fertilidade do seu solo.

Tem ainda a grande vantagem da facilidade para o embarque de seus productos, pois as embarcações recebem a carga quasi que na porta, por onde passa o rio Mamanguape.

Limita ao norte com o engenho Velloso, ao sul pela estrada que vem do Olho d'Agua do Serrão, e segue para a praia de Lucena, ao nascente da foz do rio Cranassú, em linha recta a Fontainha do Role, e dahi em linha recta ás terras de S. Bento, e ao poente com o rio Carapucuna, até onde desagua o rio Banco ou Bandeira, seguindo para Carapucuna até as mattas de Arabicuns, e dahi a um rochedo, e deste segue até ao predito leito do Carapucuna, seguindo a linha divisoria que serve de extrema para o engenho Curral de Fóra, até sahir á estrada publica, que vem do Olho da Agua do Serrão e vai á Estiva.

Convida-se aos de Srs. de engenho ou qualquer outra pessoa que se queira dedicar á agricultura afim de examinar, e para qualquer outro esclarecimento de que precise, o agente dará.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

um bom cavallo castanho, gordo e manso, proprio para sella, com andares

HOJE
6 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, do cavallo castanho acima dito, o qual se achará patente no acto do leilão para ser examinado pelos pretendentes.

Agente Pestana

leilão

DE

19 caixas com massas sortidas para sôpa
QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Aunes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer de 19 caixas com massas sortidas, para sôpa.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE

um balcão de louro medindo 7 metros de comprimento, 1 armario de dito, medindo cerca de 6 metros, e cerca de 35 palmos de repartimentos para escriptorio

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.

No escriptorio da agencia Havas Reuter, á rua do Commercio n. 17.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, os referidos artigos.

AGENTE REMIGIO
leilaõ

DE

3,060 saccos vasios em um só lote ou á vontade dos Srs. compradores.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS.

No armazem n. 58, á rua do Barão do Triumpho

Por intervenção do agente Remigio.

LEILÃO
DE

taastes avulsos, miudezas, ferragens, calçado, vinho chery, dito do Porto em garrafas, e 31 meios de sola do Aracaty, pelo agente Stepple.

Quarta-feira 7 do corrente
Travessa do Corpo Santo n. 27.

LEILAÕ
DE

moveis, louça e vidros

QUARTA-FEIRA 7 DE JUNHO

No armazem da rua do Imperador n. 23

Pelo agente Martins.

Leilão
DA

casa terrea n. 41 da rua do Jardim

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins levará a novo leilão, em virtude de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, a casa acima, pertencente ao espolio de Francisco Antonio das Chagas.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE

Chapéos, miudezas é calçados

(PARA LIQUIDAÇÃO

Constando de :

Chapéos de seda para homens, ditos amazonas, chapéos hamburguezes fita de setim, ditos de copa baixa, ditos enfeitados para senhoras, chapéos do Chile, ditos de massa e muitas outras qualidades para homens, senhoras e meninas.

Botinas para senhoras, focos para rapazes e chiquitos para meninos.

Brincos, baralhos de cartas, oculos, aljofares, entre meios e muitas miudezas existentes no armazem da

Rua do Marquez de Olinda n. 12

QUINTA-FEIRA 8 DE JUNHO

Manoel Pereira da Cunha faz leilão, por intervenção do agente Pinto, para fechamento de contas e completa liquidação, de um variado sortimento de chapéos, calçados e miudezas existentes em seu armazem da rua da Cadeia n. 12.

Principiará ás 10 1[2 horas em ponto.

EM CONTINUAÇÃO vender-se-ha uma burra prova de fogo, uma carteira para 2 pessoas, 1 dita para 1 pessoa, 1 armario, 1 mesa para fazendas, 1 relogio de parede, 1 armação ingleza para fazendas, 1 lavatorio e outros objectos.

Impor tantissimo

LEILAÕ
DE

LIVROS

que pertenceram ao fallecido José Soares de Azevedo

Quinta-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a mais completa bibliotheca particular, que pertenceu ao fallecido sabio Dr. José Soares de Azevedo. Esta bibliotheca compõe-se de livros sobre todos os ramos dos conhecimentos humanos, a saber :

Theologia, methaphysica, jurisprudencia, logica, medicina, sciencias philosophicas, sciencias physicas, historicas, bellas artes, litteratura franceza, portugueza e ingleza, sciencias politicas e sociaes, diccionarios geographicos e historicos, encyclopedias e athlas geographicas e grande variedade de outras obras que serão especificadas no cathalogo que será distribuido opportunamente.

LEILÃO
DE

um optimo sobrado de 2 andares e sotão sito no pateo do Carmo n. 20

QUITTA-FEIRA 8 DO CORRESTE
A'S 11 HORAS DA MANHA.

No escriptorio da rua do Commercio n. 17.

O agente Dias devidamedte autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão no dia e hora acima indicados, com annuencia dos herdeiros maiores, o sobrado com os commodos que abaixo se menciona, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, a saber :

O pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado.

Primeiro andar 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba exclusiva e portão com sahida para a Cambôa do Carmo.

Segundo andar 2 salas, 3 quartos, sotão com salão, 2 quartos e [illegible].

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar a referida casa, e para qualquer esclarecimento de que [illegible] dará

Leilão
DE

quatro vaccas com crias

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas.

na rua do imperador, confronte a casa da r[illegible]

Por intervenção do agente Dias

Em continuação [illegible] 1 carro, uma parelha de mulas e 1 cavallo.

Importante

LEILÃO
DE

um sobrado de um andar no pateo da Santa Cruz n. 2, fazendo esquina para a rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, e 2 terrenos, um á rua Imperial, fazendo esquina para o chafoariz, tendo 90 palmos de frente e 1,200 de fundo, outro á rua Princeza Isabel, sendo parte aterrado e parte em alagado

Sabbado 10 *do corrente*
ao meio dia

Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o predio de um andar no pateo da Santa Cruz n. 2, com 2 salas, 4 quartos, cacimba fóra. Um terreno á rua Imperial, com 90 palmos de frente e 1,200 de fundo. Outro á rua Princesa Isabel, sendo parte parte aterrado e parte em alagado, proprios para edificações.

Desde já podem examina-los.

LEILAÕ

Sabbado 10 do corrente
ás 11 horas da manhã

O agente Burlamaqui, por autorisação do Illm. Sr. juiz dos feitos da fazenda, venderá em leilão as terras em que se acha edificado o engenho Riachão, na comarca da Escada, tendo mil braças quadradas, assim como o arrendamento annual do engenho Frecheiras, sito na mesma comarca.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE

burras, carteiras, balanças, armações, moveis, objectos de armazem e escriptorio, e algodão para saccos e saccos vasios.

Constando de :

Um cofre grande prova de fogo, uma prensa de copiar cartas e mesa, uma carteira grande de 2 faces, 4 môchos, 1 carteira para uma pessoa, uma divisão para escriptorio, cadeiras de rôsca, papel para cartas e tinteiros.

Uma machina de numerar, 1 balança grande com conchas, 1 dita menor, 1 dita ingleza, 4 ditas decimaes e pesos.

Sete depositos para assucar, 2 latas grandes, 2 ditas menores, 2 escadas, 12 pás, 10 pranchões grandes, 24 ditos menores, 6 ditos de amarello e 11 pedaços de corrente.

18 cadeiras diversas, 2 consolos, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 thear, 1 berço, 1 quartinheira, quadros, espelhos, 2 mesas para escrever, 1 marquezão, 1 columna e 1 carrro para menino.

Uma peça de encerado para forro de sala 4 quartos, 1 pequena barcaça, 1 navio pequeno, taboa para desenho, 1 oculo de alcance, 1 tapete grande, 4 molduras, 90 peças de algodãozinho para saccos, 15,280 saccos vasios, uma porção de capas de fardos, e muitos outros artigos existentes nos armazens ns. 13 e 15 da rua do Commercio.

SEGUNDA-IFERA 12 DO CORRENTE

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer dos caixões, balanças, saccos vasios, algodões e mais pertenças do armazem de assucar da rua do Commercio ns. 13 e 15. assim como differentes moveis, umas carteiras alli existentes.

Principiará ás 10 1[2 horas

LEILÃO
DE

um carro francez, com assento para 2 e 4 pessoas, para um ou dous cavallos, coberto e assento na frente para boleeiro, um cavallo melado raposo. proprio para o mesmo

SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRETTE
ás 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinto.

Em frente aos armazens ns. 13 e 15 da rua do Commercio, onde deve haver leilão de moveis, burras e balanças.

LEILÃO
DAS

3 partes do engenho denominado Machado, situado na comarca de Iguarassú

Terça feira 13 de junho
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

no escriptorio, á rua da Cadeia n. 2, primeiro andar.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão as 3 partes do engenho Machado, qualquer pessoa que o pretender dirija-se ao mesmo agente, o qual mostrará todos os documentos Tambem se vende a prazo dando garantia.

Casa de penhores

LEILÃO
DE
JOIAS

O leilão annunciado para o dia 5 do corrente, dos penhores constantes das cautelas abaixo declaradas, fica transferido para o dia 16 do corrente, ás 11 horas em ponto.

Cautelas.

Ns. 2357, 2448, 2812, 2871, 3007, 3024, 3060, 3106, 3110, 3150, 3158, 3167, 3284, 3279, 3356, 3496, 3529, 3557, 3563, 3577, 3613, 3619, 3626, 3653, 3675, 3676, 3711, 3734, 3777, 3798, 3831, 3869, 3887, 3897, 3940, 4005, 4027, 4051, 4124, 4135, 4184, 4210, 4225, 4242, 4277, 4286, 4290, 4301, 4326, 4327, 4318, 4337, 4343, 4353, 4368, 4371, 4399, 4404, 4427, 4429, 4444, 4466, 4469 4473, 4493, 4503, 4504, 4508, 4516, 4522, 4523 4529, 4530, 4533, 4535, 4558, 4561, 4569, 4579 4580, 4582, 4584, 4595, 4599, 4615, 4618, 4621 4624, 4640, 4645, 4647, 4652, 4653, 4655, 4666 4664, 4667, 4671, 4673, 4680, 4695, 4705, 4713, 4714, 4717, 4720, 4721, 4722, 4729, 4733, 4733, 4749, 4754, 4756, 4770, 1205 B, 1206 B, 1210 B, 1212 B, 1222 B, 1224 B, 1225 B, 1230 B, 1237 B, 1239 B, 1101 B, 1102 B, 1103 B, 1112 B, 1113 B, 1122 B, 1123 B, 1127 B, 1131 B, 1136 B, 1149 B, 1152 B, 1157 B, 1158 B, 1161 B, 1172 B, 1179 B, 1184 B, 1185 B, 1189 B, 1195 B, 1203 B, 1245, 1246, 1248, 1251, 1253, 1254, 1263, 1266, 1271, 1273, 1274, 1282, 1287, 1294, 1599, 1304, 1315, 1317, 1324, 1329, 1330, 1337, 1338, 1360, 1365, 1371, 1373, 1381, 1383, 1391, 1396, 1398, 1401, 1403, 1404, 1414, 1421, 1439, 1442, 1462, 1468, 1479, 1483, 1486, 1487, 1490, 1496, 1499, 1509, 1511, 1516, 1520, 1522, 1528, 1529, 1530, 1531, 1538, 1537, 1543, 1551, 1554, 1557, 1559, 1560, 1564, 1567, 1570, 1572, 1581, 1583, 1584, 1588, 1589, 1590, 1591, 1596, 1597, — as quaes podem ser reformadas ou resgatadas até o acto de correr o martello, não sendo admissivel retardar a venda de objecto algum, uma vez principizado o leilão.

Declara-se que alguns mutuarios que não vierem em tempo remir seus penhores ou pagar o premio devido, será chamado nominalmente, declarando-se o numero de suas cautelas.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende se um bom carneiro, proprio para sella.

— O Sr. José Joaquim da Silva Araujo, morador no Porto da Madeira, é rogado a apparecer na travessa das Cruzes n. 2.

CASA

Precisa-se allugar com brevidade uma casa terrea com sotão, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel ; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, áquem da igreja de S. José do Manguinho,

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira allugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do alluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar : a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Precisa-se de um moleque para serviço de casa de pequena familia : a tratar na rua do Amorim n. 37, escriptorio.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Na rua do Livramento n. 39, loja de calçados, precisa-se fallar com as pessoas seguintes :

D. Anna Cypriana, professora particular, que ensina em collegio ou casas particulares.

Antonio Beraldo de Lima Mendes.

Pavão, que teve officina de correeiro na travessa do Ouvidor.

Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, morador em Tigipió. Na mesma loja compra-se duas venezianas.

— O abaixo assignado, chama Pedro de Alcantara Alves de Souza, para no prazo de 6 dias, comparecer na camara Episcopal afim de provar o impedimento que contra o abaixo assignado poz em 20 de maio de 1868.

Recife 5 de junho de 1876.

Liberato Luiz de Freitas.

— A viuva do commendador João Valentim Villela tendo sido informada de algumas pessoas que a sua escrava Aniceta acha se acoutada em Fóra de Portas, onde depositou a dita com 2 annos de idade, estando em serviço [illegible], donde sahe com taboleiro de laranjas vendendo todos os dias. Desde já protesta contra a pessoa que a tiver escondida, e generosamente paga a s capitães de campo que a trouxerem em sua casa, no Corredor do Bispo n. 73. Os signaes dessa negra são os seguintes : baixa, secca, muito preta, tem um signal junto ao nariz, que parece uma espinha, muito esperta e sabida, muito mettida a conversas, e tem prevenção, que tem dito já que não teme a ninguem, que ninguem ha de pega-la, e é tão fraca e cobarde que qualquer pessoa a póde agarrar.

— O Dr. Raymundo Vianna faz publico que tendo de ausentar-se momentaneamente desta cidade, deixa durante sua ausencia, encarregado de sua clinica o seu collega Dr. Malaquias A. Gonçalves, á rua do Barão da Victoria n. 58, e os Srs. Manoel Alves Guerra e Francisco José de Oliveira Rodrigues, seus procuradores competentemente autorisados a tratar de todos os seus negocios nesta cidade. Recife, 27 de maio de 1876.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar e fazer todo serviço para casa de duas pessoas : na rua Velha n. 71, segundo andar.

— Maria Joaquina de Sant'Anna, moradora na rua Nova n. 40, continúa em seus trabalhos de flores para as lojas : capellas, caixos e toda qualidade de flor, arcos para santos, palmas, capellas, rosas, festões e palmas para as igrejas, tudo por muito barato preço, prepara bandejas de bolos, pasteis de nata, bolo inglez, pudins, tortas, tudo proprio para casamentos e bailes, por menos do que em outra qualquer parte ; bordados a ouro qualquer obra que se queira, charuteiras, gorros e bolsas para relogios ; prepara-se com todo gosto bonquets para casamentos com fitas bordadas a ouro, a 30$, 40$, 20$ e 10$. por todo o preço que seus donos quizerem ; os de 30$ e 40$ enfeitados de botões de larangeira, dourados, e flores de canotilho, e fitas bordadas com franjas ; devendo ser a encommenda feita seis dias antes. Tem bouquets sempre a vender-se para bolos e para offerta ; enfeita-se velas ricas para baptisados, e faz-se bolos de S. João, enfeitados, para presentes, tudo por preço commodo.

— Precisa se tomar 10:000$ a premio sob hypotheca em uma propriedade nos arrabaldes desta cidade, de valor duplo, toma-se nas condições seguintes : juros de 10 0[0 ao anno, cujo vencimento de cada anno pagc-se 2:000$000, sendo parte dessa quantia como pagamento do juro vencido, e a outra parte por amortisação do capital, e assim de seguida até real embolso : quem quizer entenda-se no escriptorio deste jornal.

— Traspassa-se o arrendamento do sitio n. 1, na Giquiá, com grande casa de vivenda, senzala paro escravos, estribaria, tudo rectificado e pintado de novo, tendo cacimba, tanque para banhos, e grande bomba de repuxo, existindo 500 pés de coqueiros de fructo, 6 viveiros, grande numero de fructeiras, e uma grande olaria. Neste mesmo sitio vende-se 6 vaccas de leite, 1 garrote tourino, 2 bois mansos com as competentes carroças : a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Queimado n. 54 1º andar.

— Precisa se de um menino para caixeiro de taverna, que tenha bastante pratica e dé abono á sua conducta : na travessa dos Martyrios n. 8, taverna.

— Pede-se ao Sr. academico do 5º anno que tenha a bondade de vir ao estabelecimento de carros de passeio n. 25 da rua do Imperador, satisfazer seu debito antes de realisar a venda da sua taverna, sob pena de ser declarado o seu nome por extenso.

— Um moço que se acha habilitado a ensinar as materias que constituem a instrucção primaria, deseja retirar-se para fóra da capital : quem precisar dos seus serviços, poderá deixar nesta typographia carta fechada com as iniciaes B. N. S.

— Aluga-se um moleque de 15 annos : a tratar na rua do Crespo n. 10, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 79, na rua de S. João : a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— Aluga se a casa terrea da rua de Hortas n 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janellas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio : a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 23$000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias : para vér, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna : a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 144.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se a casa dos leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos Prazeres, com grandes commodos.

— ALUGA SE o 2. andar do predio da rua do Commercio n. 10 : a tratar no armazem.

— ALUGA-SE uma casa em Olinda, á rua do Bomfim n. 2 . a tratar no Corredor do Bispo numero 73.

— Aluga-se uma casa para grande familia : na rua de Vidal de Negreiros n. 131 : a tratar no becco do Trindade, com José Antonio Candido Lyra.

— Aluga-se o grande sobrado n. 19 da rua do Hospicio, com sufficientes accommodações para grande familia ou mesmo para um collegio, com agua de encanamento para banho, lavagem de roupa, para o que tem tanques especiaes, quintal espaçoso e murado, jardim, etc., etc, muito fresco e com excellente vista : trata-se na rua de Marcilio Dias, outr'ora largo do Terço, n. 135.

— Aluga se um moleque com 18 a 19 annos para todo e qualquer serviço : a tratar na rua velha de Santa Rita n. 42.

Ama Precisa-se de uma escrava que saiba engommar e comprar para pouca familia : na rua Nova n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar, na rua Larga do Rosario, antiga das Cruzes n. 21, 2º andar.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Sr. Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, e que o torna mais soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O Alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'esse maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O Alcatrão de Guyot substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O Alcatrão de Guyot é empregado com o maior exito nas molestias seguintes :

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e outra d'agua* (utilisando totalmente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de GRIMAULT e Cª
Pharmaceuticos, em Paris

A **Pepsina** possue a propriedade de supprir no estomago o succo gastrico, quando lhe falta e deveria operar a digestão dos alimentos. Empregada sob a forma de Elixir, este medicamento cura ou prevem :

As digestões difficeis,	As gastralgias,
As nauseas e eructações,	As inchações do estomago,
As gastrites,	As enxaquecas,
As caimbras do estomago,	As doenças de figado.

Faz cessar os vomitos das senhoras pejadas, fortifica as pessoas idosas e os convalescentes, facilitando as suas digestões e nutrição.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas

SEDA CHIMICA
de HÉBERT

Parecer favoravel da Academia de Medicina de Paris do dia 31 de Outubro de 1865.

Tem sobre o papel chimico á vantagem incomparavel de não arrugar nem despregar-se, ser muito macia, e tirar-se sem rotura. Emprega se como derivativo, e é um remedio calmante nas Irritações do Peito, Catarrhos. Dôres rheumaticas, na Gota e no Lumbago.

E' muito efficaz nas cortaduras, feridas, chagas, e contra as callosidades e callos.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeos

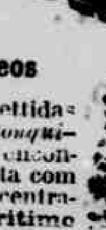

As pessoas, padecendo do peito, as que são acommettidas de Tosse, Constipações, Catarrhos, Bronchites, Rouquidão, [illegible], podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no Xarope e na Massa de seiva de pinheiro maritimo de Legasse.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
LACTO-PHOSFATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes preconisam estes dous medicamentos, como reconstituintes por excellencia, para provocar o appetite e obter uma rapida assimilação.

O seo emprego fornece ás senhoras *pejadas* o elemento generador do feto; ás *amas* un correctivo dos defeitos do seo leito, e ás *crianças de mama* ou palidas uma panacea admiravel. Convém aos rachiticos, as jovens que se desinvolvem, as senhoras delicadas e fracas, aos *phtisicos* nos quaes apressa a cicatrisação da ulceras do pulmão; aos *convalescentes*, as pessoas idosas ou cansadas pelo trabalho e enfermidades prolongadas, ajudando-as a recuperar a forças esgotadas.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos E DROGUISTAS

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as doenças de coração e as diversas hidropesias. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações e opressões nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extincção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas informações dirigidas á dita Academia, no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as **GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da *clorosis (palidez)*; das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás joveus, etc.

Depositario general em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.*

Depositos em *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.

Funda-se a sua nomeada universal :

1º Na sua poderosa efficacia contra os catarrhos, [illegible]

[illegible]

TAES [illegible]

Vende-se nas principaes Pharmacias do Brazil.

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMªº DROGªº,
57, rua Duque de Caxias.

Agua Florida
de
Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se — como um perfume sem rival no mundo, — no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Cozinheira.

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para pouca familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

Excellente armazem

Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras muitas pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel : a tratar na thesouraria das loterias

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, no largo do Mercado n. 19, com 5 quartos e 4 salas, com quintal e cacimba, e boa vista para o mar : a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, prefere-se portuguez : na rua do Imperador numero 35.

Raymundo,

preto, de 20 annos, cambêta, com dous dedos de cada pé unidos, beiçudo, com uma cicatriz no rosto, olhos grandes e vermelhos, foi encontrado no dia 14 de novembro proximo passado nas proximidades de Pão d'Alho em direcção a esta cidade : sendo encontrado, póde ser preso e entregue no engenho Cepo, da comarca de Nazareth, ao seu senhor, do contrario communicarão na rua largo do Rosario n. 26, 2º andar, que serão gratificados.

SITIO

Aluga-se um sitio na Capunga, á rua das Pernambucanas n. 56 : a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar.

Attenção

Fugio desde o dia 9 de maio o escravo de nome Silverio, com os signaes seguintes : alto, corpolento, bastante barbado, com alguns cabellos brancos na mesma, cabello carapinho e ralo, cabra-negro, casado, e descorado ; levou calça de riscadinho azul miudo, camisa de algodão branco, velha, muito cantador de benditos a todos ; pede-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo a rua do Cabugá n. 3, 3º andar, onde serão recompensados.

Bacharel Agostinho Augusto Bezerra Cavalcante

O bacharel Livino Augusto de Hollanda Chacon, tendo de mandar celebrar no convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, trigesimo do passamento de seu sempre lembrado amigo e collega, o bacharel Agostinho Augusto Bezerra Cavalcante algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, convida a todos os parentes, amigos e collegas do mesmo finado para assistirem-nas, pelo que se confessa agradecido.

Excellente acquisição

Aluga-se o armazem e andar superior da rua do Marquez de Olinda n. 14, muito apropriado para qualquer genero de negocio : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20 A, loja, com Francisco Gurgel.

Casa

Aluga-se o 2º andar, com linda vista, em bom local e muito fresca, da casa n. 29 da rua Direita com fundos para o largo do mercado e vista para o mar. Esta limpo, andar, sotão e mirante ; a chave para ver esta na loja em baixo (de tamancos).

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da União numero 69.

Ao commercio.

Queiroz & Guimarães participam que compraram a Manoel Ferreira Garrido o seu estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 67, livre de todo o onus.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados : a tratar na loja de miudezas : á rua do Marquez de Olinda n. 40

ALUGA-SE

a casa terrea n. 64 á rua do Hospicio, passando a academia, com 4 quartos, 2 salas, cosinha e corredor ao lado, tem bom quintal e cacimba, esta muito limpa : a tratar na rua do Barão da Victoria numero 3.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dºʳ CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dʳ Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um alivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

[illegible]

PERNAMBUCO

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna.
Globos de papel para illuminações.
Realejos de vidro.
Canivetes finos e bonitos.
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa.
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar crianças.
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de côres.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	500
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.
Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós, para homem e senhora, com toda a perfeição.
Salão para barba e cabello.
Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ... enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$... a duzia !!!

... E gema, ... gemer, e quebre ... quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem ... beneficio da Revolução.

... n. 48, primeiro andar.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Raimundo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lobinho, pronuncia campassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante ... para o vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Attenção.

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Aluga-se

uma escrava de meia idade, sadia e robusta, que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava bem, e póde ser empregada no serviço externo: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 32.

ATTENÇÃO

Bilhar Commercial

N. 34—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N—34
(ANTIGA DAS CRUZES.)
Hoje 8 de junho.

Albino & Pereira, participam aos seus collegas e amigos que, tendo montado um estabelecimento com magnificos bilhares, esperam a concurrencia de todos os jogadores, garantindo-lhes a boa commodidade e asseio, para o que não se pouparam as despezas.

Engenho Santa Luzia.

Arrenda-se ou permuta-se esse engenho, situado na freguezia de S. Lourenço da Matta, tendo excellentes terrenos para plantações tanto de canna como de café.

Torna-se recommendavel pela sua pouca distancia desta praça e pela facilidade de transportes.

Os pretendentes poderão dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 57, onde se fornecerão todas as informações que desejarem.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Uma senhora da lingua franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em ... deseja um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é séria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar pode dirigir-se ao Sr. Olhenia Girard, gerente da casa de Meuron & C.

PARA QUE

gastar dinheiro ... sabem ... para ... fabrica da viuva Rufino, da estrada de João de Barros, são feitas no armazem da bola amarella, e ... côres, mimosas ... etc., quem não sabe ...

Attenção

João Francisco Leite, successor de ... José Soares, ... um grande sortimento de fumo ... vende a retalho ... preços ... rua do ...

Por 25$000

Aluga-se uma escrava ... numero 34.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Attenção.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu máo estado de saúde, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

Ganhar dinheiro é muito bom

PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS
FAZEI SORTES
Velhas, moças, meninas e meninos
IDE

Ao Campos da Confeitaria

A' rua do Imperador n. 24.

Elle tem o seguinte:
Amendoas superiores e inferiores.
Estalos infalliveis.
Papeis com estalos.
Papeis de cores.

N. B. — Dar-se-ha de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das mesmas.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins: a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, com bastantes commodos, por 25$: na rua da Senzala-nova n. 4.

Hurrh!

Hurrh!!

Attenção: acaba de chegar do estrangeiro para o muito afamado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, os saborosos e apreciados presuntos de York, para fiambres, de 6 a 12 libras; e igualmente: chá verde miudinho, requintado, e como ainda não veio a este mercado; dito preto idem idem; queijos londrinos muito bons e frescaes; arroz pilado superior; (novidade no mercado) linguas inglezas, promptas; (petisco altamente apreciado) fiambres em latas, cousa especial e que rivalisa com os que são aqui preparados; e finalmente muitos outros generos, dignos dos mais apurados paladares de que possa dispôr a gastronomia pernambucana, como:

Vinhos!
Licores!
Cervejas!
Doces!
Conservas!
Acipipes!

A' elles

A' elles

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos.

24 — Imperador — 24

6$000!

Fogo da China, novo, caixas com 40 cartas de traques de superior qualidade por 6$ a caixa, vendem Araujo Leão & C., rua da Madre de Deus n. 10, confronte ao consulado provincial.

Para ensaboar e engommar

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e mais algum serviço de casa: no Mangumbo, o primeiro sitio murado, do lado direito, indo do Recife.

Cabrinha ou moleques

Para casa de pequena familia, precisa-se de dous escravinhos de 12 a 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e algum mandado, paga-se bem ou mesmo se compram, sendo de boa conducta: no caes do Apollo n. 69.

Estalos

para sortes a 500 rs. o cento, com versos gratis: na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Escrava fugida.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 17 do corrente, a escrava Bernarda, crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahianna e chales preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrisando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua da Cacimba n. 1, armazem, que serão generosamente recompensados.

Criados

Aluga-se um criado optimo copeiro e perfeito criado de quarto, e uma criada que sabe vestir uma senhora, coser, engommar, e é propria para uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Pelourinho n. 3.

Cobrança

Um advogado, sufficientemente habilitado, e assás pratico no fôro, se propõe a promover judicial ou amigavelmente a cobrança de dividas em qualquer localidade de Pajeú de Flores, em Pernambuco, bem como na Serra do Teixeira, e Pattos da provincia da Parahyba, e finalmente no Seridó, cidade do Principe, Jardim, Mossoró e Macáo da do Rio Grande do Norte, mediante rasoavel commissão: quem desse seu prestimo quizer utilisar-se, deixe carta com as iniciaes V. A., á rua Duque de Caxias ...

Grande Hotel Central

Rua do Rosario estreita n. 1

Abrio-se ... depois de uma importante reforma, sob a direcção do socio gerente F. de Paula ... Os antigos e novos freguezes ... acharão ... bilhares, ... salas e quartos mobiliados, banhos mornos e frios, e tudo quanto requisitarem de commodo e confortavel.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que, pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

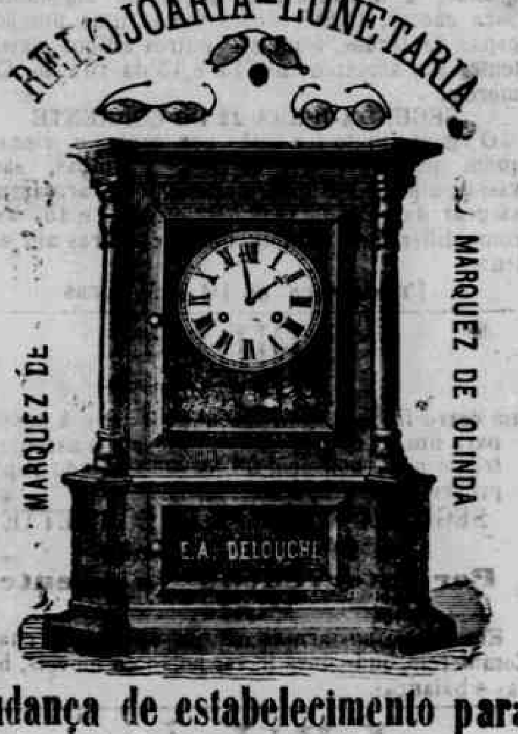

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A. DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e luneias de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Origonet peitoral

Sobremesa para os sãos e enfermos.

O melhor peitoral até hoje conhecido assim como a melhor sobre mesa pelo seu sabor agradavel.

SO' E SOMENTE
NA
CONFEITARIA DO CAMPOS
24 — RUA DO IMPERADOR — 24

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2481 com 3:000$000, um quarto n. 633 com 400$000, um quarto n. 1321 com 200$, um meio n. 1001 com 100$, um quarto n. 2356 com 100$, um quarto n. 56 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (189ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 26ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (190ª), que se extrahirá no sabbado, 10 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 400$000 em um quarto de n. 633, e um quarto de n. 1321 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (189ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 26ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 10 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Precisa se

de uma senhora para andar com crianças e acompanhar uma familia até Portugal: quem se julgar nestas condições dirija se á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, loja n. 55, que encontrará pessoa com quem tratar.

FOGOS JAPONEZES

Variado sortimento para salão.

Um cartão contém:
6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 polafin de salão.
6 vulcanos.
6 calos pintes como crene.
12 busca-pés.
12 velas de salão.
12 serpentes de Pharaó.
3 triangulos n. 1.
3 triangulos n. 2.
24 sapos.
6 sapus busca-pés.
6 chafarizes.

Um cartão menor contem:
3 chafarizes com pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 polapes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 0.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.

Rua do Amorim n. 37.
Caes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 38.

Oh! sim....

Pois que!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, junto da machambomba, onde se encontra os melhores vinhos do Porto, Lisboa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada, Riba-Tejo, Madeira, Cherez, Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos; assim como cervejas, bitters e licores dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM ainda que é incontestavelmente no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde ha constantemente um acolhido e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, geléas e grande variedade de acipipes e preparados portuguezes, francezes, inglezes, allemães e americanos, que podem ser digeridos pelos estomagos, ainda os mais excessivamente delicados.

DIZEM ainda mais que é util e economico ir qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono de hotel, ou mesmo quem quer que seja, fazer uma visita ao armazem do Nunes, porque comprará bom e barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro numero 2.

Armazem do Nunes.

Boa acquisição

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. 4: a tratar na thesouraria das loterias.

Moleque.

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de um de 8 a 12 annos para o serviço de copeiro.

COMPRAS

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

VENDAS.

— Vende-se o engenho Roças Velhas, situado na comarca do Cabo, com terras sufficientes para safrejar dous mil pães annuaes, muito boas matas e optimo cercado todo de valado: a tratar no mesmo engenho com seu proprietario.

— Na travessa de João Fernandes Vieira, (becco do Padre Inglez) n. 8, vende-se 8 forquilhas de ferro para latada, e um bom tanque para agua, tambem de ferro.

FOGO, FOGO

Valdivino da polvora vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade a 600 rs., dita inferior a 500 rs. a libra: no seu armazem de sal, á rua Imperial n. 207.

Sempre barato!

O bem conhecido barateiro confronte ao arco de Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber grande sortimento de entremeios e badinhos transparentes e tapados, e que vende por baratissimos preços. Convém, pois, as pessoas que precisar, virem-se munir o mais breve possivel, antes que se acabe. Temos tambem grande quantidade de popelinas e que vendemos a 400, 500 e 600 rs., linhos de côres, lisos e de quadrinhos para 300 e 360 rs., atoalhado para mesa, duas larguras, para 1$400 a vara, lenços abainhados, boa qualidade, para 1$800 e 2$ a duzia, sempre custaram 3$000.

AO BARATEIRO
Agostinho Ferreira Silva Leal & C.

— Vende-se a casa n. 31, á rua das Larangeiras: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3º andar.

Bouquets de flores de cera

Na rua do Livramento n. 36, loja de cera

Tem bonitos bouquets de todas as flores, com anjos e cupidos, de diversos gostos, proprios para bandejas e para bolos; assim como, preparase tambem bouquets de cravos brancos de cera, sendo feita a encommenda tres dias antes, borda-se fitas a ouro e á prata, para os mesmos bouquets, velas enfeitadas, com flores para baptisados, e tambem enfeita-se com muito apurado gosto, recebendo a encommenda oito dias antes, tudo por preço commodo, mais do que em parte nenhuma.

Benjamin M.

Pede-se a este Sr. o favor de apparecer á rua Primeiro de Março ... negocio de seu interesse.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua de Vidal de Negreiros n. 141: a tratar na mesma.

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares e armazem, sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado e com bastantes commodos, do lado do mar, n. 49: a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço medico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos ne metal

o Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu ds moderncs cintos de metal branco e está vendendo por 3$500 ! ! a elles que estão se acabando.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo á meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

Para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem cadeiras, malas, bolsas, binoculos, sobre-tudos de casemira, meias a luvas de lã, chicotes, chá verde e preto: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Bonecas

Amaral, Nabuc & C. receberam um grande sortimento de bonecas do tamanho de 20 á 100 centimeiros, com mola e elegantemente vestidas, e outros muitos brinquedos para criança: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Papel de impressão

Vende-se papel de impressão, do formato do *Diario de Pernambuco*, a 13$500 a resma, a dinheiro: a tratar no largo da assembléa n. 15, armazem de Luiz Rocha & C.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 0, Beltrão Oliveira & C

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade, tem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem, á rua do Commercio n. 5.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$500 a peça: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Chegou o tempo desejado

para os amantes do barato!

Ainda mesmo....

N'uma épocha de finanças peculiares, qual será a pessoa que não queira visitar o nosso estabelecimento para examinar e comprar as fazendas, avista dos preços que annuncia. Causa admiração.

SO'

59—Cincoenta e nove—59

Da rua Duque de Caxias
Antiga do Queimado.

Alerta.

Pechinchas.

Nova remessa de lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado; a ellas.

Idem idem de lãs de quadros, fazenda transparente, a 200 rs. o covado.

Lãs com listras de seda, a 440 rs. o covado; é pechincha.

Idem com lindos quadros de pura seda, a 400 rs. e covado; é pechincha.

Idem de seda, com lindos padrões, a 560 rs. o covado; é pechincha.

Popelinas de linho e linho e seda, a 300, 320, 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas que estão se acabando.

Lindos cortes de vestido, acompanhado de cartão e um lindo figurino, a 6$, 8$000 e 10$000; a ellas.

Cortes de cambraia branca, bordados, a 3$500 e 4$000.

Peças de cambraia Victoria, finissima, com 10 jardas, a 4$.

Idem de cambraia transparente, com 10 jardas, $500.

Idem de esguião, com 11 jardas, a 3$500

Duzias de guardanapos, com lindos desenhos, a 3$000.

Toalhas alcochoadas, a 4$500 a duzia.

Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados. E' o que ha de mais rico e moderno, somos os unicos que recebemos e vendemos pelo diminuto preço de 50$ cada uma, já vendemos a 120$000.

Lindas mariposas imperiaes, a 440 rs. o covado.

Chitas com panno de cretone, a 320 rs. o covado.

Casemira mesclada, prustiana, a 2$000 o covado.

Nova remessa de linhos lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o covado.

Peças de entremeios largos e estreitos, com lindos dezenhos, a 400 rs. o covado.

Brim branco de linho puro, a 1$500 a vara; a elle.

Idem pardo de linho trançado, a 400 rs. o covado.

Idem idem de linho liso, a 500 rs. o covado.

Idem Angola, finissimo, lindos padrões, a 500 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros a 1$800 cada um.

Colchas de fustão de chita a 3$ e 3$500.

Algodão azul avariado, a 240 rs. o covado.

Cortes de casemira de côr, a 4$500.

Chales de tarlatana, a 1$ cada um; oh! que pechincha.

Idem de merinó liso e estampados, a 1$800 e 3$000.

Idem de lã, os mais modernos que ha, a 5$.

Chitas, algodão e madapolão avariado, por todo preço

Corram, ou mandem, ou podemos mandar, pois dispomos de pessoal, e dá-se amestras com penhor.

Só Só Só o 59

da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:

Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C.
á rua 1.º de Março, antiga do Crespo
n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo
n. 20 A, esquina.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.

Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.

Ditos superiores, a 4$000.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500.

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.

Ditas percales, muito finas, a 320 rs o covado.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.

Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!

Cobertores brancos, a 1$ um.

Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.

Ditas bordadas, a 26$ a duzia.

Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.

Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA

Loja de Marques & Pereira.

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro

FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja -**Pavão**- e mudando se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é —**Silva & C.**

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.

Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.

Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.

Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.

Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$. o par.

Colchas de damasco, para cama, a 12$.

Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.

Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. e covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.

Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.

Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.

Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.

Cobertores de algodão, a 1$200.

Ditos de lã, fazenda muito fina.

Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.

Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.

Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.

Ditos de dito de uma só côr, a 2$.

Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.

Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.

Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.

Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazend muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ e covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$000 a 4$000.

Ditas de dito branco, de todas as qualidades.

Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.

Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.

Sobrecasacos de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.

Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.

Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.

Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.

Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.

Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.

Ditas sem enfeites a 4$ o par.

Focos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite, e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de junho de 1876.

Proprieda'e Burarema

Vende-se a propriedade de terras denominada Burarema, na comarca do Bonito, á margem meridional do rio Serinhãem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com dito rio, que foi fazenda de algodão do fallecido senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 20 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Luna Freire: quem a quizer comprar, dirija-se á Antonio Pires Ferreira, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53

A PROS-PERIDAD

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.

Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Chaminé.

Vende se um chaminé de ferro batido com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Beltrão Oliveira & C.

teem para vender em seu armazem á rua Commercio n. 10: café superior do Ceará lavado do Rio de Janeiro, que vendem a preço commodo, e a sua especialidade [illegible] recommendavel aos apreciadores [illegible] tigo.

— Vende-se ou aluga-se um escravo com [illegible] de padaria: a tratar na rua da Conceição 37, padaria.

— Vende-se um terreno em Beberibe rua da Regeneração, com 100 palmos de [illegible] mais de 600 de fundo, lugar saudavel, e [illegible] influe: a tratar na travessa das Cruzes [illegible]

Mendes Guimarães & Irmãos

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Vende fazendas muito baratas.

A SABER:

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se lãzinhas de cores para vestidos, a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Chitas largas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas, largas, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas de cores a 280 rs.

Vende se cassas francezas, finas, de cores, a 280 e 320 rs. o covado.

Brim de cor a 280 rs.

Vende-se brim de côr para calças, a 280 e 320 rs. o covado.

Cobertores de pello a 1$200.

Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas feitas, de chita, a 1$600, 2$ e 2$500.

Cobertores de lã a 2$.

Vende-se cobertores de lã, escuros e brancos, a 2$ e 2$500.

Brim pardo fino a 500 rs.

Vende-se brim pardo, liso, fino, para calças e palitots, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Cambraia Victoria a 3$500.

Vende-se peças de cambraia Victoria, para vestidos, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Lãzinha lisa a 400 rs.

Vende-se lãzinha lisa, de todas as cores, a 400 rs. o covado.

Cortes de casemiras a 4$500.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de brim pardo a 1$600.

Vende-se cortes de brim pardo, para calça, a 1$600 e 1$800.

Peças de algodão a 3$500.

Vende se peças de algodão, a 3$500, 4$000 e 5$000.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$. Dito dito, melhor, a 4$500, 5$500, 6$ e 7$.

Cortes de brim a [illegible]

Vende se cortes de brim de Angola, pa[ra calça] a 1$; é para liquidar.

Colchas de fustão a 3$[illegible].

Vende-se colchas de fus[tão a] 3$500 cada uma.

Cortes de br[im branco] a 1$120.

Vende-se cortes de brim branco, com listras, a 1$120 o corte.

Brim de listra a 320.

Vende-se brim branco com listra branca, a 320 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.

Vende-se ganga amarella, para vestidos de senhora, a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente a 4$.

Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 5$ e 6$ a peça

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol a 1$400, ditos de alpaca a 3$, ditos de merinó a 4$, e ditos de seda, a 5$ e 6$.

Toalhas a 700 rs.

Vende se toalhas de linho, do Porto, a 700 rs. cada uma, e ditas felpudas, a 700 rs. cada uma.

Lenços brancos a 2$400.

Vende se lenços brancos com barras de cores, finos, a 2$400 a duzia.

Coletes de casemira a 2$.

Vende se coletes de casemira de cores, a 2$ e 2$500.

Barege a 500 rs.

Vende-se barege preta com listras brancas, proprio para vestidos, a 500 rs. o covado.

Roupa feita em liquidação.

Vende-se ceroula de algodão a 1$, ditas francezas a 1$500 e 2$500, calças de casemira de côres a 5$, 6$ e 6$500, palitots de casemira preta, a 4$, 6$ e 8$, palitots de casemira de cores, a 3$, 6$ e 8$, ditos de alpaca de cores a 2$, ditos de alpaca preta a 3$500 e 3$, ditos de brim de cores escuras a 1$, dito pardo a 3$.

Rua da Imperatriz n. 72.

BAZAR NACIONAL

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

O n. 20!!!

Quem poderá duvidar que
O n. 20

Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços:

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.

Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.

Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos, a 240 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.

Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.

Mariposas imperiaes, o melhor que ha, a 400 rs. o covado.

Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.

Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.

Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.

Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.

Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.

Grosdenaples preto a 1$ o covado.

Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.

Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.

Merinó assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.

Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.

Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.

Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$.

Peças de lãzinhas escocezas com 30 e 38 covados, por 4$000.

Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.

Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.

Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 720 e 800 rs. o covado.

Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.

Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.

Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.

Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$000 e 6$ a duzia.

[illegible] de linho, bordados, a 3$500 a duzia.

[illegible] pechincha, de 3$500, 4$ e 5$ [illegible]

[illegible] 3$000, 3$500, 4$000 e 5$ [illegible]

[illegible] melhor, a 5$ um.

[illegible] muito finas, a 6$ a duzia.

[illegible] a 2$ um.

[illegible] que temos resolvido [illegible] do Crespo n. [illegible]

[illegible] do [illegible] Illm. Sr. [illegible]

[illegible] acreditada [illegible] Joaquim José [illegible] Filho, no seu escripto[rio á] rua do Commercio n. 5.

Elle como queima!

O BARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio

Lãzinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.

Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$600 e 1$800.

Baptistas de côres, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.

Mariposa brancas e abertas para 400 e 440 rs, em qualquer parte sempre custa 500 rs.

Mariposa, côres fixas, padrões de gosto, e custa 400 rs. o covado !!!

Cretone inglez para camira a 320 e 360 rs. o covado.

Cretone inglez, côres e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.

Cretones allemães, gostos muito lindos e côres escuras a 400 e 440 rs.

Linho para vestido, de todos os gostos e côres a 300, 320 e 360 rs.

Chitas de panno hespanhol a 300 rs.

Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 800 rs.

Córtes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.

Selecia com 27 varas, com 4 1/2 palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.

Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200

Meias de côres para homem a 7$ a duzia, é barato.

Camisas de meia a 10$, 12, 14, 16 e 18$ a duzia.

Ceroulas de linho e algodão a 18$ e 30$ a duzia são de boa qualidade!

Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.

Casemiras de todos os gostos e côres a 3$ e 3$500 o covado.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre custaram 8$.

Redes, temos as melhores, tanto de côres como brancas, para diversos preços.

Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte!

Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo

Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, rua da Cruz: Giesshuebl, Sel[ters], Carlsbad, Púllna e Wildun[gen].

Fogos de salaõ

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, volantes, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão grande 40$000
Dito menor 25$000

Na rua do Amorim n. 37.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu e tem suas mindezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visitarem-na afim de convencer-se da verdade.

OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 600 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e veludo, por menos da metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Grandes exposições

DE

FOGOS

Para os festejos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

TRAQUES CHINEZES
Caixas grandes
Ditas pequenas
POR PREÇO MUITO BARATO

VENDE-SE

NA

Rua do Barão da Victoria n. 61
(ANTIGA RUA NOVA)

Loja de ferragens
DO
SOUZA

Junto á ponte da Boa-Vista.

Caixas de fogos para salão com lindos foguinhos que não offende, proprios para crianças

Por preço muito commodo.

Fogos nacionaes dos primeiros fabricantes neste genero, com especialidade pistolas brancas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas

Ditas de cores de 4, 5 e 6 ditas.

Craveiros, lindos fogos, proprios para senhoras.

Rodinhas das mais lindas possiveis.

Ditas grande coloridas.

E outras muitas qualidades de fogos, tudo por preços muito razoavel.

Rua do Barão da Victoria n. 61
(Antiga rua Nova)

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Que vantagem!!

Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, em terreno proprio; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno val 500$000 rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por 1:600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta, é grande precisão de dinheiro: a tratar na travessa do Principe n. 11.

Vinho de Bordéos

de superior qualidade, em barris de cerca de 180 garrafas: vende-se no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

[illegible]

[illegible] lisos e com relevos, para estampas de varios [illegible]: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

— Vende se ou faz-se permuta por outra dentro da cidade, por ser favoravel a procurador, um sitio na freguezia do Barro, com seis casas em bom estado, ao pé da estrada, contém 240 palmos de frente e 300 de fundo, muitos pés de coqueiros e fructeiras, uma cacimba, e é proprio para plantações: a tratar na rua da Roda n. 60.

— Vende-se o engenho Brejão, distante do Bonito tres legoas, muito bem obrado e muito proprio para plantações de café: para informações, na loja do Sr. Farias Neves; rua do Queimado n. 88.

LITTERATURA

CARTA AO SR. DR. JOSÉ MARTINS DA CRUZ JOBIM EM RESPOSTA A' QUE POR ELLE FOI DIRIGIDA AO EXM. SR. CONSELHEIRO MINISTRO DO IMPERIO, SOBRE A FEBRE AMARELLA, CAUSAS QUE A PRODUZEM, ETC., ETC.

Carta III

Illm. e Exm. Sr. conselheiro, Dr. José Martins da Cruz Jobim.

Tinha de prevenção pedido licença a V. Exc. para escrever-lhe uma segunda carta, avisando logo a V. Exc. que seria menor que a primeira e desempenhei-me de minha palavra. A segunda carta com effeito foi menor que a primeira, mas diz o adagio=*o comer e coçar está em principiar*; e comquanto eu não possa me apresentar de ponto em branco como soldado velho para revista em ordem de marcha, não fiquei por isso inhibido de ir aprompтando uns restos de armamento velho, para um dia poder apparecer menos desapparelhado.

Gostei muito, Exm. Sr., do relatorio e dos conselhos dados ao nosso sabio e previdente governo pela commissão encarregada de emittir sua opinião sobre as causas que tem concorrido para o desenvolvimento e permanencia da febre amarella em nosso paiz, de maneira a habilitar o governo a poder — ja e para diante — providenciar no sentido de acabar tão grande mal; e um dos pontos que mais me agradou foi a recommendação que fez o governo para que a commissão considerasse ☞ a conveniencia de lotarem-se os quartos dos chamados cortiços. ☜ Bem se collige que o Exm. Sr. ministro do imperio está muito compenetrado da importancia do negocio.

Na minha carta anterior, pela passageira descripção qui fiz do que — é um cortiço — julgo que ninguem ficará duvidando que é um lugar, onde só póde viver algum tempo quem está habituado áquella atmosphera corrupta, porque a nossa natureza habitua-se a tudo, até mesmo ás substancias venenosas: mas nem por isso deixará o cortiço de ser sempre uma fonte perenne de insalubridade; e por ser tal deve se acabar com todos elles e sendo preferivel que o seja por meio do fogo que é o primeiro e mais energico purificador.

Infelizmente, Exm. Sr., a douta commissão não lotou os cortiços e, repoz antes entregal-os ás chammas, para acabar uma vez por todas.

Comquanto preste a maior veneração ás opiniões da douta commissão, todavia, como já patenteei da outra vez, acho que, se o nosso sabio e previdente governo quer com effeito cuidar da saúde publica, deve fazel-o de maneira que approveite as despezas que fizer; e por querer fazer, severas economias, não venha depois a perder tudo, quanto houver gasto.

Limitar-me hei a fazer resumidas considerações a respeito de alguns topicos do relatorio da commissão; para o que peço a devida venia. O tempo não chega e é preciso não gastar palavras.

Senti muito que a commissão no seu *item* 16 não explicasse o que entende por=agua salgada purificada,=quando falla da irrigação e limpeza de ruas. E' de simples intuição que a commissão comprehendesse que a agua salgada natural não é propria para esse serviço. E tanto é assim que nas mais importantes obras modernas que tratam da irrigação das ruas, se recommenda que não se empregue para semelhante serviço, senão aguas puras para evitar que a atmosphera receba exhalações que lhe podem fornecer as aguas que contém principios maleficos.

No *item 19* recommenda a commissão que se inutilisem as valas de servidão publica; e se melhorem as condições hygienicas d'aquellas que forem absolutamente precisas, tendo em vista *prevenir depositos immundos e poder limpar-se com facilidade o lodo e outras immundicias depositadas no fundo.*

Parece me, Exm. Sr., que a commissão não estudou sufficientemente este ponto da muito interessante questão do saneamento das cidades. Isso me leva a fazer algumas considerações acerca dessa intrincada questão, que hoje, para bem dizer, se acha diluc idada.

Em uma cidade a existencia de valas, seja qual for sua qualidade ou profundeza é sempre um mal muito grande para a saúde dos habitantes. As valas, a que alguns dão impropriamente o nome de canaes, não passam de depositos de immundicias de todo genero. São lugares de despejo de materias fecaes, de animaes mortos ou partes delles; de aguas de cozinha e serviço domestico, contendo substancias vegetaes, como feijões, milho, farinhas, legumes, lavagens de carne e peixes, que se decompõem produzindo grande quantidade de lamas e podridão a desprender constantemente gazes mephiticos.

Diversos modos ha com effeito de limpar essas valas: quando ellas são provinientes de pequenos regatos, as cheias ou as chuvas torrenciaes desmancham os bancos de lama que encontram. Quando se não acha esta condição extrahem-se por meio de instrumentos appropriados as lamas e podridões: este segundo alvitre que é o que muitas vezes se é obrigado a pôr em pratica, é muito mais perigoso que primeiro, porque a falta d'agua permitte que se desenvolva na atmosphera muito maior somma de gazes infectos.

Penso portanto, Exm. Sr., que á vista dos grandes inconvenientes que são especiaes ás valas, ellas não pódem subsistir nem n'ellas se deve tocar senão uma vez, isto é, quando se quizer convertel-as em canos de alvenaria, com a largura e profundidade sufficiente para serem o receptaculo das immundicias de um certo numero de habitações proximas como tambem das aguas pluviaes, etc.

E' assim que procederam os antigos que nos deixaram esplendidos modelos de obras colossaes nesse genero que deveriam estimular a nossa emulação.

O Sena, a Bivre, o regato de Menilmontant foram a principio valas que recebiam as immundicias e aguas pluviaes e outras da cidade de Paris n'aquelle tempo. Quando os parisienses fortificaram a cidade, os fossos tambem serviram para receptaculo de tudo quanto não lhes servia e não tardou que se conhecesse o mal que provinha da infecção desses receptaculos.

Em 1374 construio-se o primeiro cano de esgoto para fazer desapparecer a perniciosa vala. Achou-se o remedio para o grande mal, mas esse remedio foi applicado ao principio com tanto vagar, que só em 1853 é que desappareceu o ultimo fosso d'esses.

Paris hoje possue mais de 500 kilometros de canos, dos quaes 175 são navegaveis.

Londres tambem tem esgotos que medem 12 pés de diametro; mas construidos em épocas diversas e sem uniformidade de plano, elles não tem muitas das vantagens que delles se devia esperar. Muitos desses grandes esgotos eram riachos ou corregos que serpeavam as planicies, antes que Londres fosse o que é hoje.

Muitas outras cidades soffreram por seculos a acção damnosa dos esgotos descobertos: mas na actualidade poucas talvez ainda tenham se conservado em inacção para se libertarem de uma vez de tão poderosa causa de infecção, que não só terá elementos para gerar epidemias, como muito mais para favorecer o desenvolvimento de outras que dependem de causas atmosphericas ou telluricas, ou—emfim dessas que só nos vêm por importação.

Se com effeito ha leal intenção no governo de promover ou crear um systema de saneamento, de que se devam esperar proficuos resultados, e pedem conselho aos medicos, elles como homens da sciencia, não podem deixar de indicar com positividade aquillo que deve de permanecer como inoxio ou proveitoso, e tudo quanto deve de ser abolido ou extincto como prejudicial á especulação que se tem em mente.

Uma vala, ou mesmo um canal susceptivel de ajuntar lamas, podridões, immundicias de todo genero que nelle vão lançar, não póde de forma alguma ser consentida, quando se trata de saneamento de uma cidade. São esses focos de fermentação putrida que dão lugar a esses cheiros repulsivos, que tanto nos incommodam e que sahem das valas, dos canos, das latrinas, das esterqueiras e das praias, e que concorrem mui directamente para a damnificação da saúde

Todo cuidado deve ser dirigido para se alcançar que a cidade seja inodora: e póde-se a respeito applicar o dito de Plauto, que viveu 265 annos antes de Christo: *Ecastor! Urbs benè olet quæ nihil olet.*

Ainda, Exm. Sr., peço licença a V. Exc. para fazer algumas considerações á respeito do idem n. 20 do parecer dos conspicuos medicos.

Diz elle que não se deve consentir nos depositos de porcos grandes ou pequenos nas cercarnias da cidade, e sim fóra, e « nos fundos das grandes chacaras sob a condição de serem elles calçados e nivelados de forma, que as aguas immundas tenham facil e coamento para cisternas ou poços. » Supponho que a douta commissão usou das palavras *poços* ou *cisternas* no mesmo sentidos em que empregamos a palavra *sumidouro.*

Bem conhecido é hoje no mundo scientifico que uma das consideraveis causas morbigenas é a infecção do solo, porque della vem a impureza da atmosphera e a das aguas, que existem no sub-solo.

Para damnificar as aguas dos poços ou cisternas de que ainda em muitas partes do mundo se servem para beber, nada ha mais propicio do que a proximidade de um sumidouro, de uma estribaria, de uma fabrica que despeja sobre a superficie da terra ou no interior de uma cisterna as aguas imporas que sahem dos seus trabalhos ou applicações.

Ainda ha alguma cousa a notar a respeito: ou os sumidouros ou poços absorventes são pouco profundos e encontram a agua do sub-solo, ou são de grande profundeza e podem achar fortes veias d'agua ou rios subterraneos, como tantas vezes se ha observado: e consta que os bons geologos ou hydrologos conhecem d'ante mão os terrenos em que devem se achar mananciaes de tal natureza.

Em qualquer dos casos a collocação de um poço, cisterna, ou sumidouro em uma chacara ou sitio vem a ser um vizinho muito incommodo, não só pelo mau cheiro que póde exhalar, como pela corrupção que póde levar ás aguas da vizinhança.

Não ha quem não conheça que as aguas de poços são sempre de inferior qualidade ás de fontes nativas, e quanto mais perto são elles dos centros populosos mais sujeitos a receberem as infiltrações de todo genero que nelles abundam.

Está hoje conhecido que o uso alimentar das aguas carregadas de materias organicas é capaz de produzir a diarrhea ou a dysenteria.

Alguns autores consideram a febre typhoide como um envenenamento putrido, podendo-se transmittir pela agua bebida.

Parkes menciona algumas epidemias causadas pela infecção fecal das aguas de poços.

Mulper em 1843 observou em Mayença 129 casos de febre typhoide, devidos á causa identica.

Richter publicou a historia de uma epidemia que houve lugar em Vienna por causa semelhante.

Em 1860 observou-se no convento das irmãs de caridade em Munich 31 casos de febre amarella devidos á infecção do poço de que bebiam agua: deixaram de servir se dessa agua e a epidemia cessou immediatamente.

Em 1876 appareceu a molestia em uma escola de meninas em Bishopstoke, perto de Southampton; atacando a 18 meninas de 28 que eram ellas: era devida á passagem das materias de um cano de esgoto no poço.

O professor Giett, de Munick, em 1865 fez a historia de mais de seis mil casos de febre typhoide, que attribuio á infecção dos poços pela proximidade das latrinas.

A insalubridade de Vienna tambem é attribuida ao uso das aguas de poços, as quaes contém grandas quantidades de nitratos, indicio, hoje reconhecido como certo, da existencia de grande quantidade de materia organica. Uma analyse das aguas dos poços de Dresde demonstrou que a quantidade de materia organica é tanto maior quanto os poços são mais proximos do centro da cidade, isto é, onde a população é mais agglomerada.

N' Inglaterra um facto curioso, ha tempo alli occorrido, prendeu por muito tempo a attenção publica: suppoz-se que a febre typhoide propagou-se de uma casa para outra pelo leite, diluido com agua de poços que recebam productos organicos. Mr. Eduard Ballard, ha dous annos, tratou de uma epidemia de febre typhoide em Islington, propagado por um vendedor de leite.

Factos da mesma natureza foram historiados pelo Dr. Robinson em Leeds: pelo Dr. Russel em Glascow: pelo Dr. Ballard em Birmingham. O facto de Leeds, dizem, ser muito notavel. 51 casas eram forneccidas por um leiteiro que tinha tido a febre typhoide dous mezes antes, e cujas dijecções eram lançadas em parte na latrina e parte em um fosso de esterco collocado na vizinhança do poço.

A' vista desses e de outros muitos factos attribuidos á causa identica, não era preciso tomar em tanta consideração as dijecções do leiteiro que podiam apenas ser consideradas talvez como uma gotta d'agua lançada no oceano.

M. Gauttier de Claubry verificou n'agua de um poço vizinho á uma fabrica de acidos gordurosos a presença de acido sulfoglycerico; em uma agua vizinha de uma estribaria de vaccas encontrou-se uréa.

O Sr. Freycinet em seu importante *tratado de saneamento industrial* cita muitos casos de envenenamento dos poços pelas materias colorantes.

O Sr. Chevreul em sua memoria sobre a hygiene das cidades populosas, diz o seguinte: « Devo indicar a parte que podem ter differentes materias de origem inorganica na infecção do solo das cidades, taes como preparações de cobre. arsenico, etc., etc., que sahindo de certas officinas penetraram nos poços, quando não podem ser levadas para longe por uma corrente d'agua, ou que se não acham convertidas em compostos absolutamente insoluveis.

Como V. Exc. sabe muito bem hoje os livros modernos, tanto inglezes, como francezes e mesmo de outras nações, em que se cuida actualmente de melhorar o estado sanitario estão regorgitando de factos e observações que tendem a provar o perigo que correm aquelles que se servem para uso alimentar, das aguas dos poços principalmente das cidades, os qu a maior parte das vezes são infeccionadas pelos esgotos, pelas latrinas pelas esterqueiras, pelas aguas putridas dos pateos, pelas immundicias de toda especie e finalmente pelos productos, residuos e aguas servidas dos diversos estabelecimentos industriaes.

Se se der a casualidade aliás muito natural de um fazer poço para porcos perto de outro que o fez para uso de sua familia, infallivelmente as aguas deste ultimo em pouco tempo estarão damnificadas pelas do primeiro; e do doenças proprias de infecção dos poços atacando áquelles que insciente mente vão beber agua de um poço, pensando qua ellas estão limpas, quando se acham envenenadas pelo sumidouro do vizinho que recebe as immundicias dos porcos e talvez as de outras especies.

Parece-me, Exm. Sr., que a douta commissão não deve de aconselhar que se construam poços para receberem as immundicias de poços e outras de qualquer especie que sejam para as não communicarem a outros poços d'onde se tenha de tirar agua para uso alimentar.

O melhor conselho seria fazer canos que conduzissem essas immundicias para o mar, ou para lugar onde ellas fossem aproveitadas para estrumar a terra, como hoje está se fazendo com o maior proveito em toda a Europa, principalmente na Inglaterra, onde e cifra tem provado exuberantemente que o melhor meio de sanear as cidades, é restituir á terra tudo que ella generosamente nos fornece para nossa alimentação.

Os lugares onde se cream animaes ou se ajuntam grande quantidade delles, qualquer que seja sua qualidade, como os curraes, estribarias, chiqueiros, etc., etc., merecem especial attenção da parte da autoridades sanitarias, por causa do grande desenvolvimento de miasmas, que é o producto da fermentação das materias excrementicias e alimentares. Se é reconhecido que grande é o mal que provém de taes focos, parece que o verdadeiro é sujeita-los ás prescripções geraes, e não permittir a ninguem que tenha proximo a outras habitações, animaes, principalmente de especie suina, que é geralmente reputada como a mais inconveniente á saude pela qualidade de suas exhalações.

Se merece actualmente algum afago da parte do governo, esse sem duvida o mais importante ramo do serviço publico, aquelles que podem concorrer com suas luzes para que se adoptem providencias, d'onde effectivamente o publico possa tirar utilidade, e o governo gastar com verdadeiro proveito os dinheiros do Estado, devem dar ao governo conselhos muito prudentes, muito bem baseados, e provenientes de aprofundado estudo das questões actuaes; e não lembrar medidas, que em outro tempo podiam ser toleradas pela ignorancia então dominante, mas não hoje que a sciencia tem progredido immensamente e já tem pronunciado o seu *veredict* sobre esses pontos controversos outr'ora aceitos como principios inconcussos, e hoje condemnados pelos conhecimentos adqueridos.

Perdôe a conspicua commissão a nossa franqueza: a sciencia tem caminhado muito e abrem-se com verdadeiro enthusiasmo, largas estradas para que ella possa progredir.

E' um crime por-lhe estorvos; e ainda maior crime será que venha illudir a fé publica com medidas que nenhum effeito pratico podem produzir, ou que admittam tanta entrada aos abusos e inexecução que fique apenas a faculdade de ser exercido algum rigor contra os desvalidos, de quem a autoridade mal intencionada queira tirar alguma desforra.

Julgamos não ser preciso declarar que nenhuma intenção temos de fazer, nestes termos, allusão alguma á conspicua commissão, a quem só temos motivos para respeitar, e nunca nos passaria pela imaginação suppor-lhe falta de conhecimentos na materia.

Não queremos ir além de fazer algumas lembranças que parecem conducentes ao fim que o governo parece propor-se em beneficio do publico.

Já meu caminho, Exm. Sr., e já desejoso de rematar esta carta, para não tornal-a demasiada longa, quando recebi o 4.º n. da *Gazeta* medica da Bahia, que em boa hora me chegou ás mãos.

Nella deparei com o ar.

Se quando posso leio tudo quanto apparece-me, como deixaria de fazer, sendo recommendado por um amigo que chamou a minha attenção, sobre o artigo que vem na mesma *Gazeta* escripto por um professor da Faculdade de Medicina? O titulo do professor é por si só um abono da erudição, e intelligencia do possuidor; e assim fiquei impaciente por tomar uma boa lição.

Dito e feito. Antes de terminar esta carta, quiz lêr o artigo do Dr. Pacifico Pereira; e na verdade que é escripto por mão de mestre: mas convém confessar que o Sr. Dr. parece haver-se guiado mais pelo que tem ouvido dizer, ou pelo que tem lido, do que pelo que elle mesmo tem observado.

Aqui dá-se o inverso da sentença de Horacio: *segnius irritant animus demissa per aurem, quam quo sunt occulis subjecta fidelibus et quæ tradit ipse sibi spectator.*

Em geral aquillo que nós vimos com nossos olhos, fica mais impresso na imaginação e comprehendido.

O Sr. Dr. Pacifico, mostra que tem lido muito; e tendo citado muitos factos da importação da febre amarella, esqueceu-se do que mais anda na ordem do dia e é o caso do S. Nasaire, de que falla Dutroleau e outros.

Não é minha intenção como já disse, contestar a importação da febre amarella; muito menos o seu desenvolvimento por meio do contagio; e assim tambem que o porão é a origem, o receptaculo ou deposito do elemento propagador.

Quem vê por toda parte a relação de factos que tanto tem de maravilhosos, como da phantasticos, não póde deixar, por mais que o não queira, de dobrar a servis á verdade da historia. Citemos alguns desses factos que estão mais á mão.

Hildebrand, conta que quando prestava cuidados medicos a um escarlatinoso em Vienna, trazia uma casaca preta que deixou de vestir durante um anno e meio: mas estando em Podolia lembrou-se de vestir a dita *casaca preta*, e logo desenvolveu-se-lhe a escarlatina, que se espalhou por essa provincia, onde ella era até então desconhecida.

Este facto, Exm. Sr., é contado com uma ingenuidade digna de admiração por um dos autores, que mais me merece por suas sabias doutrinas e provas de profundo saber: o Sr. Fonssagrives na rua HYGIENA E SANEAMENTO DAS CIDADES, artigo *Pullulation des contages.*

Vejamos outro facto mysterioso referido pelo Sr. Ozanam. Diz elle: O Sr. Paschaud, negociante de quinquilharias, comprou ao cabelleireiro que barbeava a equipagem do navio *Anna Maria?* contagiado, uma bella penna de garça-real, que mostrou á sua mulher e á creada que pegaram nella. Todos tres foram atacados da febre amarella, de que morreram, assim como o cabelleireiro. »

« Dous padeiros que levavam pão á equipagem de *Anna Maria* ficaram no escalér, deixaram os saccos cheios e traziam os vasios da vespera. Apanharam a molestia e a communicaram a toda a casa, e succumbiram. »

Outros factos ainda mais maravilhosos se encontram nos livros; porém o que é que ha de extraordinario em que muita gente adoeça de uma molestia, quando a causa della está na atmosphera, e actuando sobre todos?

E' o mesmo Sr. Ozanam, entretanto quem sustenta que o contagio da febre amarella não se produz senão á distancia de tres a quatro pés: dahi em diante elle não é mais possivel.

São esses mesmos sustentaculos do contagio, que a meu ver fornecem as melhores armas para combatel-o. de modo a não deixar duvida, e aceitar como uma verdade evangelica o que ainda ha pouco pronunciou a Academia de Medicina de Paris, na sessão de 9 de setembro de 1873:

« A doutrina da importação do cholera é nefasta e repousa subre um systema de pathologia estreita e de esteril therapeutica, que tem por consequencia destruir todos os interesses nacionaes; e que conduz o governo a prescrever medidas prophylaticas apenas *dignas da idade media.* »

Nossa tarefa não é procurar provas pró ou contra idéa de contagio ou de importação. Se ha muitos factos que parece a alguem provar á evidencia uma dessas duas hypotheses, muitos outros ha que os destroem completamente.

Trata-se por hora da proposta de medidas sanitarias: mas antes de chegarmos a ellas faremos succintas considerações a respeito do que expõem o Sr. Dr. Pacifico, a quem não temos a honra de conhecer, mas sentimos grande prazer em respeitar seus talentos.

Diz o Sr. Dr Pacifico que uma epidemia de febre amarella, com as proporções das que em 1686 e 1849, devastaram esta capital não é actualmente provavel nem mesmo possivel na Bahia.

Parece que, se a epidemia em 1849 fez grandes estragos por que durante o intervallo de 160 annos tinha o organismo perdido, o costume do principio morboso, todas as vezes que houver tempo bastante para tal phenomeno se realisar, a epidemia, voltando, achará todos os individuos na disposição de serem affectados.

Não ha, para bem dizer, acção por mais insignificante que seja na nossa vida, que não mostre quanto val a força do habito. Para isso não é preciso demonstração!

Por tanto repetiremos que logo que a atmosphera estiver livre por muitos annos do principio que origina a febre amarella, quando elle voltar ha de actuar com a mesma energia e intensidade, como das primeiras vezes.

Quanto ás indicações que faz o Sr. Dr. Pacifico, dos alvitres que elle julga apropriados para prevenir a importação da febre amarella, e dos que são indispensaveis para que importada ella, se evite sua propagação, direi apenas que desejava ter puder sufficiente para collocar o Sr. Dr. Pacifico em posição convinhavel a elle, e rodea-lo de quanto podesse imaginar, para probibir a importação da epidemia; e estou bem certo que um dia, quando S. S. menos pensasse, a febre amarella lhe appareceria, sem elle saber d'onde ella tinha vindo, como tem acontecido a todos os outros que, com os olhos bem abertos, andam a ver se lhe põem a mão, quando se suspeita que ella se acha a bordo de navio que vem de porto infectado.

Em ultima analyse lhe restaria a mesma consolação de que gozaram os membros do conselho extraordinario de saúde publica de Portugal a pag. 17 do relatorio.

« A origem da epidemia ficou envolvida em bastante obscuridade. Motivos para suspeitar a importação, não faltavam=absolutamente,—mas não existem documentos para aprovar de modo satisfactorio. »

A' vista disso quando é que deixará de haver importação?

Acho muito bom tudo quanto propõe o Sr. Dr. Pacifico, de medidas hygienicas e administrativas, julgo que não lembra nada que já não esteja lembrado muitos centos de vezes. A difficuldade está em ver qualquer dessa medida posta em execução, o que o Sr. Dr. Pacifico mesmo reconhece.

E' verdade, e ninguem o pode contestar, que tudo está por fazer entre nós, a respeito de saúde publica. Tambem é verdade que, a ter de se principiar a fazer alguma cousa, não deve ser logo pelo que é inutil, desnecessario, absurdo e por conseguinte sem proveito.

De providencias infundadas, só podem resultar estorvos ao nosso desenvolvimento commercial, já tão cheio de obstaculos e tropelias, já tão sobrecarregado de embaraços, de difficuldades, de impostos e mais que tudo de regulamentos, que é a mais devastadora praga do nosso paiz. A mania da época é a dos regulamentos, e feitos elles por quem não os sabe fazer, ou por muitos autores ao mesmo tempo, a consequencia é o que estamos presenciando a todos os instantes. A cada passo tropeça-se em um artigo do regulamento, porque todos que o tem de cumprir, interpretam-no a seu modo, e jamais se podem entender nem empregados nem commerciantes.

Mas onde estamos nós? Com a mania dos regulamentos? Venha mais um para a saúde como qualquer desses da instrucção publica, do consulado, do corpo de policia, do thesouro provincial e nem todos o sabios da escriptura, explicando-o, farão comprehender seus principios, meio e fins.

Vamos á nossa questão de que já estamos muito longe.

Nas providencias que propõe o Sr. Dr. Pacifico, ha uma que não pode passar sem alguns reparos. E é ella a que se lê á pagina 163 do jornal. Diz o Sr. Dr. Pacifico:

« 4.º Que haja um trabalho especial para a desinfecção diaria das *bocas de lobo*: »

Sinto muito que o Sr. Dr. Pacifico, não houvesse explicado o *modus faciudi* desse serviço, nem as razões em que se funda para propor semelhante medida, que não só é inexequivel, como ainda que podesse executar-se com a maior perfeição, nenhum resultado daria.

Não me atreveria a contestar a utilidade da medida, se não me julgasse autorisado a fazel-o com a opinião fundada em conhecimentos scientificos e experimentaes de autoridades muito robustas na sciencia hygienica.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

—

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXXV

O FILHO SEGUNDO.

(Continuação do n. 127.)

Não teremos esquecido que a Ascalante, ao chegar extenuada pelo cansaço ao fim da escada da casa do cáes de Orsay, cahio nos braços do ancião, que a apertou contra o peito.

= Ao cabo de tantos annos, exclamara o louco, encontro te finalmente!

— Que quer dizer? balbuciou a Ascalante, um pouco assustada por tão excessiva ternura.

= Vem, disse o velho, e tudo saberás.

E conduzindo a por um estreito corredor, fe-la entrar n'uma pequena agua-furtada, com janella que deitava para o terraço.

E' sabido que a mobilia do louco era bem escassa; compunha-se de uma cadeira, um catre e alguns objectos miudos. O medalheiro estava sempre no seu lugar, esplendido e brilhante.

O louco pareceu reparar um momento no miseravel arranjo do seu aposento; não era porém homem que estivesse muito tempo a encarar as cousas pelo seu lado funebre.

— Assenta-te ahi nesse sophá, disse com perfeita naturalidade. Não valle tanto como os que eu tinha na minha residencia de Chantilly á beira dos lagos de Commelle... Os tempos mudaram muito!

Pegou na mão da Ascalante, com perfeita galanteria, e conduzio-a até fazel-a assentar-se na borda da cama.

A Ascalante assentou-se machinalmente. A sua surpreza augmentava de minuto em minuto.

— Permitte me agora que te contemple a meu gosto! proseguio o louco ajoelhando-se diante della com todas as mostras de cega idolatria.

— Que faz! disse ella recuando.

O ancião rodeou lhe a cintura com os descarnados braços, e disse em tom de lastima:

— Não queres que teu pai. o velho pai, possa mirar-te?

= O senhor, meu pai! exclamou a Ascalante.

= Tenho essa ventura, respondeu elle com alegria cheia de orgulho.

Não conservaste algumas recordações da tua infancia?

Não te lembras do casal das Pombas... perto da selva de Chantilly?

= Effectivamente, exclamou a Ascalante commovida.

O ancião bateu uma contra outra as mãos [illegible], e levantando os olhos para o céo, disse com fervor:

= Muito formosa é [illegible]

E depois accrescentou, cobrindo-a com um olhar de orgulho:

— [illegible] de belleza é minha [illegible] minha filha! [illegible]

[illegible] foram tão fortes e tão suaves, [illegible] para ella uma felicidade encontrar seu pai, ainda que este fosse um velho [illegible] e louco.

A sua alma abria-se [illegible] impressão, mas não ousava [illegible] a ella por medo de uma [illegible]

= Eu sua filha? respondeu.

- Sim, e essa é a minha suprema felicidade. O meu unico desejo era ver-te antes de morrer... Amei tanto tua mãi!...

— Minha mãi! Onde está?

= Lá em cima! respondeu o ancião indicando o céo.

Esta phrase, que o doido acompanhou de gesto simples, mas cheio de tristeza, arrancou duas lagrimas á Ascalante.

= Queres ver o retrato della? perguntou-lhe.

- Sim, exclamou a Ascalante cheia de alegria: é quasi o mesmo que te-la!

= Vais ver o querido retrato. E' o mais formoso do meu medalheiro d'amor, da minha galeria de bellezas.

Pegou com summo cuidado no medalheiro, po-lo sobre uma especie de cavallete, abrio-o com certa religiosidade, e disse:

— Olha! Qual dellas mais formosa [illegible]

A Ascalante passeiou um olhar de curiosidade e assombro por um centenar de miniaturas. Alli havia toda a especie [illegible] e de trajos. Todas as modas [illegible], desde Luiz XVI até ao imperio [illegible] as suas phantasticas transformações [illegible] conforme o louco dizia [illegible] bellezas inteiramente com[illegible]

Os olhos da Ascalante [illegible] para outro retrato, sem [illegible] nenhum.

— A ultima é a [illegible] louco.

— Qual d'[illegible]

A Ascalante [illegible] pegou [illegible] ao [illegible]

[illegible] sada. O [illegible] com os ricos [illegible] ras.

Quando lá aperta[illegible] bios, a Ascalante de[illegible]

— Não me engana?

— Enganar-te, minha filha! replicou o velho com profunda entonação de ternura.

Uma torrente de soluços, misturados com algumas lagrimas, sahiram do peito da Ascalante, que se poz a beijar o retrato.

— Não chores, disse o ancião, que fazes mal aos olhos.

= Oh! Minha mãi! Minha mãi! exclamava a Ascalante. Se eu houvesse conhecido minha mãi, como a teria amado!... Quantas vezes, no meio dos meus esplendores, quando atravessava as ruas de carruagem, invejei a sorte d'essas raparigas modestas, a quem via na igreja ao lado de suas mãis! Ah! Se eu houvesse tido a minha!...

E redobraram os soluços.

= As tuas lagrimas partem-me o coração, minha filha! disse o louco. Não chores mais, peço-t'o eu!

E pondo-se de joelhos diante d'ella, ergueu as mãos e exclamou:

— Não estou eu aqui? Resta-te teu pai...

— Oh! Será isso possivel, meu Deus! disse a Ascalante deixando cahir o olhar sobre a cabeça do velho, tão cheia de nobreza, de exaltação e de sensibilidade. E' verdade o ser meu pai?

— Sim, minha filha, sim! Tu és minha filha.

A Ascalante, encantada por estas palavras apresentou-lhe a fronte.

O ancião estampou n'ella um beijo.

— Muito bondosa és! disse. Permittes que te beije e que te abrace eu, que sou velho e feio!

— Oh! Não é tal feio é meu pai!

Esta ultima phrase, que ella pronunciou com [illegible] profunda, poz-lhe na voz uma [illegible] que foi direita ao peito do velho. [illegible]-a rudemente pela cintura, levantou-a e assentou-a nos joelhos.

= E's um anjo, disse.

A Ascalante rodeou com os dous braços o pescoço do ancião, descançou brandamente a formosa cabeça no hombro delle, e disse-lhe com a voz mais suave:

= Falle, meu pai, gosto de ouvil-o...

= Por fim, has de endoudecer-me! exclamou o pobre homem, que desatou a chorar como uma creança. E assim ficarão tendo razão os que me tomam por doudo. E quem não ha de tornar-se louco, ao encontrar a sua querida filha, quando se é velho, pobre e abandonado por todos!... Ah! Agora, possuo todos os thesouros do mundo!

— Muito bondoso é, meu pai!

— Ha tanto tempo que te procuro! Foi verdadeiramente um milagre de Deus que te trouxe ante os meus olhos, quando já não podia esperar semelhante alegria! Dize' porém, qual foi o acaso que te levou áquella casa?... Oh! conta-me a tua vida! Tudo quero saber, prazeres e amarguras.

= Meu pai! balbuciou a Ascalante enleiada.

— Falla sem receio, minha filha.

A Ascalante fez-se encarnada. A tristeza e a vergonha espalharam-se-lhe pela fronte. Por primeira vez se lhe apresentava a sua vida passada sob o aspecto da realidade.

Como havia de fazer a narração de semelhante vida a seu pai! Como havia de confessar todas estes faltas, encadeadas umas ás outras como as contas d'um collar!

= Não posso! murmurou baixando os olhos.

O ancião comprehendeu aquelle silencio. Poz-se triste e pensativo, não porque o seu coração paternal carecesse de indulgencia, mas porque gemia sob os rigores do destino.

A vergonha de sua filha era o resultado dos maleficios da sorte; como poderia uma menina abandonada resistir aos maus exemplos, ás perversidades do mundo?

= O acaso tem a culpa de tudo, filha, disse em voz baixa. O passado não é já nosso; pertence-nos porém o futuro.

E deu-lhe um beijo na testa.

A Ascalante ergue-se ante aquelle beijo que a purificava, e dirigio para seu pai um olhar, no qual brilhava uma lagrima. A delicada reserva do ancião era para ella um grato rocio que lhe refrescava o coração.

= Amar-me-ha, não obstante? murmurou. A sua bondade é infinita.

= Amar-te-hei sempre, tornou elle.

O ancião colheu as mãos da Ascalante entre as suas, e ambos se conservaram um momento silenciosos.

= Mas dize ao menos como entraste naquella casa.

— Isso é outra falta, outra grande culpa, replicou. Mas bem a expiei já.

— Falla, pois; perdôo-te d'antemão.

A Ascalante hesitou um momento; depois, animada pela indulgencia de seu pai, referio o que sabia do tenebroso trama urdido contra os Renty e o papel que n'elle desempenhara.

Esta relação obrigou-a a pronunciar o nome de Felippe; depois, desapparecendo gradualmente a sua timidez, abandonou-se aos arrebatamentos da expansão e fallou do seu amor. E para pintar essa profunda paixão que a tinha regenerado e conduzido ao bem, achou palavras cheias do fogo e de eloquencia, a sublime eloquencia do coração.

Depois confessou o sacrificio que fizera, e por ultimo a sua luta contra o infernal Pello-de-cão.

O ancião escutava-a attentamente.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario.—Rua do Duque de Caxias n. 42